

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 0523/2017

MARCO VINHOLI

RGL 04351/2017

Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico.

SRPL - DOL	
RGL. nº	4351
de	27/06/17
Autuado c/	04

Publique-se, Inclua-se em pauta por	
05	sessões.
26/09/2017	
Presidente	
Cauê Macris	

FLS. N.º	01
RGI	4351
8665-FML	

PROJETO DE LEI N° 523, DE 2017

Classifica como "Município de Interesse Turístico", o Município de Taquaritinga/SP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como "Município de Interesse Turístico", o Município de Taquaritinga/SP

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

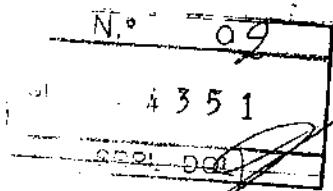
Fundado em 8 de Junho de 1868, sua primeira denominação foi "São Sebastião dos Coqueiros", sendo que em 16 de Março de 1880 foi elevado à categoria de Distrito da Paz, da comarca de Jaboticabal, passando a se chamar Ribeirãozinho, em 25 de Julho de 1892, foi elevado à categoria de vila, passando a chamar-se "São Sebastião do Ribeirãozinho", sendo que, em 16 de Agosto de 1892, elevado à categoria de Município, recebeu o nome de "Ribeirãozinho". Somente em 25 de Novembro de 1907, com a criação da comarca, passou a chamar-se "Taquaritinga".

Carinhosamente conhecida como "Cidade Pérola" está localizada na região administrativa Central do Estado próxima a importantes polos econômicos como Ribeirão Preto e Araraquara.

O município de Taquaritinga já foi o maior produtor mundial de goiaba e um dos maiores de tomate. Atualmente a economia da cidade é baseada no agronegócio e, cada vez mais, nos serviços.

A população Taquaritinguense tem grande influencia europeia, pois a cidade recebeu grande fluxo de imigrantes italianos que deixaram registrados seus costumes alimentares e religiosos, destacando-se também na arquitetura e em suas atividades culturais, seguidos de espanhóis e portugueses, além de Sírios, Libaneses, afrodescendentes e japoneses.

Mantendo a paz interiorana, com suas peculiaridades, vivendo diariamente seus costumes e suas raízes, Taquaritinga atrai muitos visitantes, na busca por conhecer sua história.



O município oferece atrativos ecológicos, rurais e náuticos, mas são os atrativos histórico-culturais, que preservavam as edificações de inestimável valor arquitetônico, os que mais predominam.

Uma grande marca cultural de Taquaritinga, e um dos pontos mais comentados pelos visitantes historiadores, é o Monumento ao Imigrante Italiano, localizado no Paço Municipal. Este foi oferecido pela comunidade Italiana de Grancona e esculpido em pedra existente somente naquela região da província de Vicenza e representa uma família de imigrantes, simbolizando a bravura dos imigrantes italianos ao se aventurarem em terras estrangeiras.

Para os que buscam conhecimentos na cultura Japonesa, Taquaritinga tem sua influência expressa através dos clubes Kai-Kan e Nipo Clube, além da Praça Tóquio, onde há o monumento em homenagem aos cem anos da imigração japonesa no Brasil.

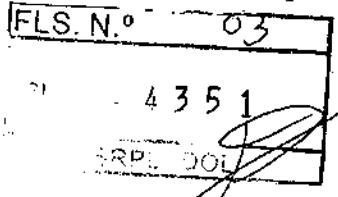
Taquaritinga possui o Museu Histórico "José Martins Sanches Filho", onde toda a história poderá ser conhecida através de uma exposição permanente de fotos antigas que remonta a fundação e desenvolvimento da cidade até os dias atuais, além da carta de doação de terras feita por Bernardino José Sampaio para a fundação do município.

Uma réplica do monumento do obelisco em homenagem ao Movimento Constitucionalista, localizado no Parque Ibirapuera, em São Paulo, poderá ser encontrada na Praça Dr Horácio Ramalho, com charmosíssimas luminárias antigas e o coreto da cidade. Ótimo local para se visitar e passar um fim de tarde.

Merecendo grande valor de destaque, está o prédio do Banco HSBC, antiga sede do Banco do Brasil construído na década de 1920, e localizado em frente à popularmente conhecida Praça do Centenário, oficialmente inaugurada em 1968 no centenário da cidade. Na praça também se encontra o Santuário de Senhora de Aparecida, também conhecido como a "Velha Igreja" por ter sido o principal centro religioso até a construção da Matriz de São Sebastião.

Por sua grandiosidade e magnitude, a Matriz de São Sebastião, que começou a ser construída em 1923 e, devido ao declínio do café em 1929, teve sua obra parada até 1944, é sem dúvida o grande cartão postal de Taquaritinga. O templo majestoso de estilo gótico tem portas entalhadas e com motivos sacros, suas colunas são imponentes e ordenadas por capiteis, uma galeria interna de afrescos que contam a história de São Sebastião e a Via Sacra. Seus vitrais são sumptuosos e multicoloridos que refletem uma luminosidade natural que remetem os visitantes a grandes catedrais europeias. O teto, em formato de abóbodas, forma grandes arcos e as imagens dos santos no alto das colunas abençoam os fiéis que ali se encontram. As obras de artes da Igreja foram criadas pelos escultores locais Ricardo de Lucca e João Arioli e os afrescos pelos pintores Américo Makk e Eva Holusa Makk, um casal de origem húngara muito amigos da tradicional família Fucci.

Referência turística arquitetônica de igual importância para o município é a Escola Técnica de Arte Municipal Santa Cecília. O prédio, construído em 1923, abriga um dos



conservatórios de música mais conceituados e tradicionais da região. Além dessa edificação, há inúmeros outros casarões antigos que datam o fim do século do XVIII e começo do século XIX, como o prédio do colégio Domingues da Silva, a única edificação tombada pelo CONDEPHAAT na cidade, e o Cine Teatro São Pedro, prédio histórico tombado por órgãos municipais, com arquitetura imponente de traços neoclássicos construídos pela tradicional família Curti durante as décadas de 1920 e 1930.

Uma importante referência local é o Estádio Municipal Adail Nunes da Silva, o "Taquarão" um estádio de futebol que pertence ao município de Taquaritinga, com capacidade para 35 mil pessoas. Recém-promovido à "Primeira Divisão" do Campeonato Paulista de Futebol em 1983, o Taquaritinga não possuía um estádio em condições para abrigar jogos deste nível. Com a data de estreia se aproximando, e com o temor de uma possível exclusão do campeonato por não cumprir certas obrigações regulamentadas pelo estatuto da Federação Paulista de Futebol, a população local se mobilizou, e em prova de amor à cidade, ao clube e ao futebol, construiu em sistema de mutirão, um estádio em tempo recorde de três meses. Fato que se mantém imbatível até os dias de hoje.

Tradicional e com sucesso garantido no meio turístico, é o Carnaval de rua de Taquaritinga, que reúne milhares de foliões todos os anos.

Com direito a trio elétrico, marchinhas improvisadas e muita alegria, milhares de foliões seguem por toda a cidade, todas as noites do carnaval.

A cidade conta com inúmeras repúblicas espalhadas pelos bairros, e é de lá que começam as tradicionais noites de carnaval. Residências acabam se tornando boates, com direito a músicas escolhidas especialmente pelo público e comandadas por DJs, madrugadas a fora.

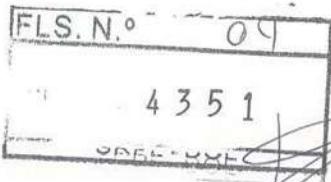
Um Carnaval mais tradicional e clássico do que os carnavais vistos nas grandes cidades, é o grande orgulho de Taquaritinga e o que atrai mais foliões a cada ano, fazendo com que o município trabalhe cada vez em prol de melhorias para seus turistas.

Pra quem busca interação com o meio natural, Taquaritinga tem a Serra de Jaboticabal, atração turística onde pode ser encontrada vegetação originária da Mata Atlântica, com várias espécies de animais silvestres e corredeiras de água que brotam do alto da serra.

Do mesmo modo, o município tem o Clube Náutico de Taquaritinga, que oferece equipamentos de lazer variados, como piscinas, tobogãs, quiosques, quadras esportivas, além da prática de pesca náutica.

Destaque também para a Fazenda Contendas, cenário usado para as gravações da Novela O Rei do Gado, onde atualmente funciona um centro universitário.

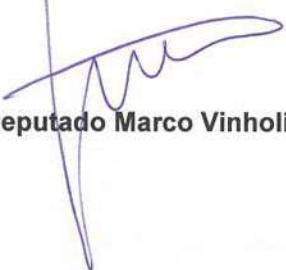
Na gastronomia, Taquaritinga conta com restaurantes que oferecem uma culinária com atrativos peculiares do interior e também com influências de seus imigrantes, que garantem a diversificação aos degustadores de uma boa refeição.



Taquaritinga também oferece infraestrutura adequada à realidade aplicada em seu dia a dia e ao apoio turístico.

Diante do exposto, assim sendo demonstrada a necessidade de Taquaritinga mostrar sua história e cultura, requeiro sua classificação de "Município de Interesse Turístico".

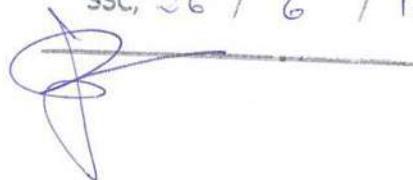
Sala das Sessões, em


Deputado Marco Vinholi - PSDB

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém
1 assinatura

SSC, 26 / 6 / 17



Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 27/06/17

Folha 05
Proc. 93510

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 94^a a 98^a Sessões Ordinárias (de 28/06 a 04/07/2017), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 04/07/2017.

D



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fone: (11) 3886-6358 / 6312

ccjr@al.sp.gov.br

folha n.º

06

Proc. RGL. n.º

4351

9

São Paulo, 20 de julho de 2017.

Ref. ao Projeto de Lei n.º 523/2017

Caro Deputado Marco Vinholi,

Solicitamos ao Nobre Autor do presente projeto, que o instrua na forma prevista na Lei Complementar n.º 1261, de 29 de abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Reforçamos ainda, que seja dada ênfase ao artigo 5º, inciso I, alínea “a”, da referida lei, que dispõe:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

Conforme transcrição acima, é necessário que a entidade que realizar o estudo seja especializada em definir a demanda turística.

Diante do exposto, esperamos que o referido projeto retorne à tramitação normal, para a futura conversão em lei.

Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação



RGL 4351/2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marco Vinholi
Deputado Estadual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N° 523 DE 2017.

AUTOR: Deputado Marco Vinholi

OBJETO: Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico.

A MESA	
*Junta -	
14	07/09/17
115	
Célio Macêdo	
Presidente	

FLS. N.º	07
RGL 4351 -	
SRPL - DUL	

Em resposta a folha nº 06, processo RGL nº 04351/2017, vimos requerer a juntada dos documentos solicitados pela Nobre Deputada Célia Leão, presidente da CCJR, para prosseguimento do feito.


DEPUTADO MARCO VINHOLI

ENTREGUE À MESA EM:
14 SET 14:00 115031

CCJR



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	08
RGL 4 3 5 1 -	
Série - 001	

Lei nº 4.362, de 24 de junho de 2016.

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.362/2016:

TÍTULO I

OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TAQUARITINGA

Art. 1º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Taquaritinga, executada pelo Poder Público Municipal, tendo por finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º. A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Taquaritinga, buscando sempre a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 3º. A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei Orgânica do Município e neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Art. 4º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N° 09
RGL 4351 - -
SARL-DUL

Art. 5º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, nos termos do art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 6º. Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Parágrafo único. O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados, as atividades que poderão ser consideradas turísticas, considerando a eventual necessidade de serem regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 7º. Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico:

I - Promover a integração regional, entre os Municípios vizinhos e próximos à Taquaritinga com a finalidade de desenvolver o turismo de forma sustentável na região, de acordo com a Seção IV da Lei Orgânica Municipal;

II - Promover a inserção internacional do Município com o objetivo de aumentar o fluxo turístico regional ao destino de Taquaritinga;

III - Formar produtos turísticos competitivos com a finalidade de aumentar o número médio de pernoites anual e de diminuir a sazonalidade turística ao Município;

IV - Criar mecanismos de controle do turismo para impedir o crescimento desordenado da atividade no Município;

V - Fomentar a distribuição do fluxo turístico pelo Município de acordo com as legislações ambientais vigentes, com o objetivo de garantir que os benefícios sociais da atividade contemplam a todas as comunidades do Município;

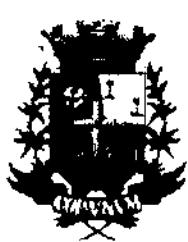
VI - Adequar a oferta à demanda pretendida;

VII - Promover a qualificação e o engajamento da comunidade no turismo, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão;

VIII - Desenvolver o pensamento estratégico dos gestores e envolvidos com a atividade turística;

IX - Garantir o aproveitamento pleno dos recursos administrativos e financeiros e a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do Município, priorizando o desenvolvimento da economia local;

X - Promover a participação efetiva da comunidade e suas entidades representativas no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, em planos,



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N° 10
RG 4351 -
SRPL - DUL

programas e projetos do Município, através de órgãos representativos que serão organizados com preceitos estabelecidos em lei;

XI - Promover a integração das ações do governo municipal, em todos os seus níveis e setores, e com os órgãos e entidades federais e estaduais, além de organizações da sociedade civil;

XII - Fomentar a elaboração de projetos visando a parceria entre as entidades privadas e públicas de desenvolvimento econômico;

XIII - Criar mecanismos de mensuração e análise do grau de satisfação do público turista;

XIV - Fomentar a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades dos empreendimentos turísticos instalados no município e região, integrando as universidades e os institutos de pesquisa na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico do município;

XV - Buscar a proteção permanente do patrimônio cultural, turístico, histórico, arquitetônico e ambiental do município;

XVI - Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Art. 8º. Esta Lei comprehende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, do COMTUR e das entidades envolvidas com o turismo.

§ 1º. O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, unidade administrativa responsável, em conjunto com o COMTUR.

§ 2º. São instrumentos de aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, os assim denominados:

I - Instrumentos Institucionais;

II - Instrumentos Normativos e Reguladores da Atividade Turística;

III - Instrumentos Financeiros.

SEÇÃO I

INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

Art. 9º. A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outros que





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	11
RGL 4351 -	
SMPF - DUL	

venham a ser julgados necessários, compreendendo todos os conselhos e organizações municipais em vigor, outras previstas em Lei e ainda as que deverão ser implantados.

Parágrafo único. A participação em organizações e conselhos não fará jus a recebimento de qualquer remuneração.

Art. 10. As alterações do Plano Diretor, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do COMTUR e demais conselhos representativos dos diferentes segmentos da comunidade local que estejam relacionados às atividades turísticas, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Art. 11. O Conselho Municipal de Turismo de Taquaritinga, COMTUR está regulamentado de acordo com o decreto lei municipal nº 4.285, de 25 de setembro de 2015.

Art. 12. Deverá ser implantado a Organização Local de Turismo subordinada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer através do COMTUR, a ser criada após a aprovação desta Lei, cujas atribuições estarão determinadas de acordo com o artigo 64, da presente Lei.

SEÇÃO II INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Art. 13. São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, conforme definidos e detalhados nos Capítulos II e III do Título IV:

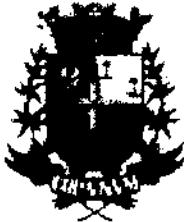
- I - Macrozoneamento Turístico Municipal;
- II - Instrumentos reguladores da atividade Turística.

Art. 14. Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal são:

- I - O Código de Obras e Urbanismo (Lei nº 1.367, de 05 de dezembro de 1.973);
- II - O Código de Normas e Posturas (Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001);
- III - O Plano Diretor Participativo (Lei Complementar nº 3601, de 05 de janeiro de 2007).

Parágrafo único. Normas complementares instituídas nesta Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico poderão ser editadas, objetivando sua implementação e instrumentação dos programas e projetos.

SEÇÃO III INSTRUMENTOS FINANCEIROS



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 10
RGL 4351 -
SMTL - DUE

Art. 15. São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

I - Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo - Lei nº 4.285 de 25 de setembro de 2015;

II - Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;

III - Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Parágrafo Único - Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Art. 16. O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, desde que esteja de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 17. O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação das ações estabelecidas na presente Lei, bem como através regulamentação específica, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Taquaritinga como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 18. São objetos da política de desenvolvimento turístico

- I - O fomento do turismo;
- II - O marketing do turismo;
- III - A regulamentação do turismo no Município;
- IV - A qualidade dos serviços turísticos;
- V - O desenvolvimento do pensamento estratégico;
- VI - A gestão do turismo.

Art. 19. A política de desenvolvimento turístico municipal está direcionada pelas ações indutoras estabelecidas no Art. 251 da Lei Orgânica do Município.

5



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS N° 13
RGL 4351 -
SRPE - DOL

Art. 20. A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural e natural, bem como políticas para sua valorização e desenvolvimento.

Art. 21. A Política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e naturais e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços e as atividades industriais compatíveis.

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 22. Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de serem integrados o setor formal e o informal da economia e de ser valorizada a micro e pequena empresa, além dos integrantes da agricultura familiar.

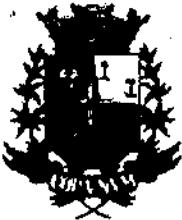
Art. 23. A Política de Apoio ao Desenvolvimento turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, especialmente pela população caipira, com vistas à preservação cultural e, sobretudo, à incorporação do conhecimento dessa população sobre o uso dos ecossistemas locais e sua inserção social.

Art. 24. Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local, são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

Art. 25. O Município foi dividido em macrozonas turísticas, conforme Título III da presente Lei, com a finalidade de apontar os núcleos de desenvolvimento de infraestrutura e definir geograficamente as diretrizes de investimento.

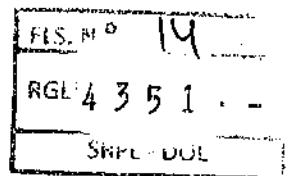
Parágrafo Único - As áreas de desenvolvimento estão correlacionadas no artigo 64 da presente Lei.

Art. 26. Os Programas de apoio ao Turismo, poderão ser implantados, em parceria com o setor empresarial e entidades competentes e interessadas, públicas ou privadas, e serão regulamentados por Decreto do Executivo, após a deliberação do COMTUR.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



CAPÍTULO I - INFRA-ESTRUTURA E INCENTIVOS

Art. 27. São objetivos do presente plano diretor fomentar políticas e ações voltadas ao turismo objetivando alcançar o desenvolvimento da atividade, visando diminuir a sazonalidade do turismo no município de Taquaritinga.

SEÇÃO I - INFRAESTRUTURA

Art. 28. Cabe ao Executivo Municipal, utilizando do Código de Normas e Posturas, Plano Diretor e demais ordenamentos jurídicos que venha a substitui-los, além das legislações voltadas a proteção ao patrimônio arquitetônico, histórico, cultural e ambiental:

- I - Impedir o crescimento desordenado do Município, além de conservar e valorizar o patrimônio histórico arquitetônico municipal;
- II - Definir regras adequando uma melhor ocupação territorial da população;
- III - Reduzir os impactos ambientais e arquitetônicos através da autorização prévia a obras de cunho turístico, de modo a evitar construções em desacordo com leis de proteção e tombamento e demais regulamentações a serem implementadas para esta atuação.

Art. 29. Incremento da Infraestrutura Turística - Promover a parceria entre a iniciativa privada com a Secretaria de Turismo para formação de consórcio com a finalidade de gerir Centros de Informações, para revitalizar e construir parte da infraestrutura turística municipal, através de procedimento estabelecido pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO II - INCENTIVOS

Art. 30. O Executivo Municipal poderá implantar programas de incentivo fiscal a iniciativa privada, visando direcionar investimentos em novos estabelecimentos comerciais nas diversas macro regiões turísticas do município, conforme estabelecidas no art. 68, da presente Lei, para:

- I - Evitar a saturação da macrorregião central;
- II - Suprir a carência de serviços e equipamentos em outras regiões do Município;
- III - Promover o desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado do Município estabelecendo uma distribuição equânime dos visitantes por todas as macrorregiões turísticas;
- IV - Adaptar a oferta existente a demanda pretendida.

Art. 31. Incentivo à Cultura - Incentivar e promover a cultura do Município, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais através de programas de incentivo estabelecido pelo Executivo Municipal por intermédio de editais, além da criação do Fundo Municipal de Cultura e o fortalecendo do Fundo Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 15
RGL 4351
SRPL - DOL

Art. 32. Promover a gastronomia típica como parte do produto Taquaritinga, estabelecendo critérios e diretrizes para a utilização de produtos típicos nos estabelecimentos turísticos - comerciais, produzidos no próprio Município.

CAPÍTULO III - MARKETING

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Art. 33. Promover a implantação de programa de informações turísticas para disponibilizar dados atualizados sobre a oferta turística, além de servir de base para o replanejamento turístico.

Art. 34. Realizar a sinalização indicativa dos atrativos turísticos do município, de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, e realizando as adequações, quando permitidas, visando atingir os padrões internacionais.

Art. 35. Criar e implementar um banco de dados eletrônico atualizado, concentrando as informações sobre o turismo em um sistema central para:

- I - Dispor de informações atualizadas;
- II - Dispor de mecanismos de cruzamento dos dados e de resumo das informações armazenadas;
- III - Utilizar os dados para o planejamento contínuo do turismo no Município;
- IV - Dinamizar e integrar a atividade turística no Município.

Art. 36. Viabilizar a distribuição dos dados inseridos no banco de dados sobre o turismo para os visitantes do Município de Taquaritinga, para melhor distribuição regional do fluxo turístico.

SEÇÃO II - INTEGRAÇÃO REGIONAL

Art. 37. Promover através dos poderes constituídos, incluindo o COMTUR a integração e cooperação com Municípios vizinhos para a realização de projetos de interesse comum, destinados à promoção do desenvolvimento do setor de turismo local.

Art. 38. O Executivo Municipal poderá promover ações de marketing da região turística na qual o município de Taquaritinga se insere de modo a maximizar os efeitos de promoção e o potencial de utilização dos recursos financeiros destinados a esta para:

- I - Aumentar o alcance da promoção do destino Taquaritinga;
- II - Incrementar a participação em feiras e eventos;
- III - Intensificar as parcerias com as agências e operadoras;
- IV - Utilizar os atrativos de todos os Municípios participantes de forma a oferecer um produto turístico mais diversificado;
- V - Atenuar a sazonalidade.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	16
RGL	4 3 5 1 . -
SWPL - DUL	

SEÇÃO III - DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

Art. 39. Distribuir o produto turístico de Taquaritinga através de Fam-tour e Treinamento de Agentes, criação de um calendário turístico e cultural anual e articulação de parcerias entre o poder público e organismos de distribuição do produto turístico do município.

Art. 40. *Fantour* e Treinamento de Agentes - Realizar *Fantour* e treinamento adequado dos Agentes e Operadores Turísticos, oriundos dos principais polos emissores de turistas nacionais e internacionais para:

- I - Divulgar o produto Taquaritinga e seus subprodutos de forma correta e expressiva, atingindo a demanda do potencial do Município;
- II - Capacitar a mão-de-obra dos agentes de viagens;
- III - Tornar Taquaritinga e seus subprodutos mais atraentes ao público visitante;
- IV - Padrонizar a forma de divulgação do Município.

Art. 41. Criação de um calendário turístico e cultural anual, visando diminuir a sazonalidade turística do Município de Taquaritinga através da definição e atração dos nichos de mercado com potencial de visitação durante os meses em que o fluxo de visitantes diminui, buscando um maior equilíbrio da atividade turística e cultural no Município.

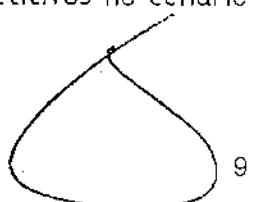
Art. 42. Articulação de parcerias entre o poder público e organismos de distribuição do produto turístico do município, visando:

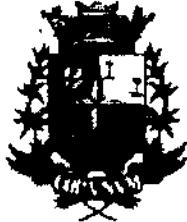
- I - Realizar parcerias com agências e operadoras turísticas de outras localidades;
- II - Realizar parcerias com operadoras locais de turismo receptivo;
- III - Estabelecer uma relação de parceria com websites compatíveis à divulgação do destino Taquaritinga;
- IV - Utilizar os guias turísticos como distribuidores dos produtos e subprodutos turísticos do Município.
- V - Aumentar o fluxo e o interesse do consumo dos atrativos turísticos;
- VI - Amenizar a sazonalidade.

SEÇÃO IV - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Art. 43. Para promover o Município de Taquaritinga deverão ser implementadas ações como:

- I - Ampliar a participação em eventos nacionais de promoção turística, visando dar promoção os produtos turísticos do município, tornando-os mais conhecidos do público alvo, de agentes de viagem e, por conseguinte, mais competitivos no cenário turístico nacional;





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	17
RGL 4 3 5 1 . .	
SRPL - DOL	

II - Criar plataformas eletrônicas de acesso a informações turística do município, contendo:

- a) Os principais pontos turísticos do município, com as principais informações e acessos;
- b) Utilizem a logo, a tipografia e a programação oficial do Município;
- c) Esteja disponível na língua oficial e em língua estrangeiras;
- d) Seja elaborada de forma integrada, seguindo os mesmos padrões dos materiais de divulgação impressos;
- e) Seja atualizável de forma fácil e direta;
- f) Diminua a carga de atendimento do Centro de Informação Turística do Município;
- g) Reforce a imagem turística do Município.

Art. 44. Desenvolver a criação de materiais impressos de qualidade, dispondo de um instrumento de promoção eficaz, que esteja integrado em seu conjunto e com os demais meios de promoção e que se constitua em mecanismo de formação da imagem do Município para o público alvo, o qual contenha:

- I - Os principais pontos turísticos do município, com as principais informações e acessos;
- II - Utilizem a logo, a tipografia e a programação oficial do Município;
- III - Esteja disponível na língua oficial e em língua estrangeiras.

SEÇÃO V - IMAGEM TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

Art. 45. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em conjunto com o COMTUR e demais entidades locais públicas e privadas, deverão elaborar projeto para criação da imagem do Município, visando criar uma imagem forte e diversificado do destino Taquaritinga, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramenta de publicidade e propaganda, além de definir focos de promoção do Município.

SEÇÃO VI - PROGRAMA DE FORMATAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

Art. 46. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em conjunto com o COMTUR e demais entidades locais públicas e privadas, deverão:

- I - Determinar e estabelecer novos produtos de acordo com a estratégia de distribuição regional definida previamente;
- II - Desenvolver uma rede de operacionalização do turismo em áreas em que os recursos turísticos ainda não são explorados;
- III - Diversificar a oferta turística de Taquaritinga, explorando-se adequadamente suas potencialidades;
- IV - Elaborar produtos específicos para cada tipo de demanda;



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	18
RGL 4 3 5 1 . .	
SRPL - DOL	

V - Ampliar a segmentação turística do Município, resultando no aumento do mercado e do público visitante.

Art. 47. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em conjunto com o COMTUR, deverão em parceria com as demais entidades locais públicas e privadas, estabelecer:

- I - Um Circuito Cultural, através de parcerias com os artesãos e artistas locais;
- II - A inserção do folclore, costumes locais e lendas nos produtos turísticos;
- III - A inserção da gastronomia típica nos produtos turísticos;
- IV - A inserção do Turismo Ecológico.

CAPÍTULO IV - REGULAMENTAÇÃO

SEÇÃO I - REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Art. 48. O Executivo Municipal, o COMTUR e as entidades de classe deverão estabelecer um programa de regulamentação da atividade turística através das seguintes ações:

- I - Classificação da Oferta Técnica;
- II - Práticas Sustentáveis;
- III - Controle da Capacidade de Carga das Áreas Naturais e Culturais.

Art. 49. Classificação da Oferta Técnica - Deverão ser estabelecidos por lei, critérios de regulamentação e classificação da Oferta Técnica, estabelecendo padrões de qualidade aos serviços de Taquaritinga para:

- I - Avaliação prévia do turista, através de um instrumento confiável sobre os produtos turísticos oferecidos pelos estabelecimentos de Taquaritinga, previamente à sua decisão de compra;
- II - Incentivar a melhoria da oferta de equipamentos turísticos de Taquaritinga;
- III - Criar um sistema de fiscalização eficiente.

SEÇÃO II - REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

Art. 50. Práticas Sustentáveis - para desenvolver a atividade turística no Município de Taquaritinga de forma sustentável, os órgãos interessados local, federal, estadual, juntamente com a Prefeitura Municipal deverão:

- I - Desenvolver o turismo em áreas de proteção de forma controlada;
- II - Definir práticas sustentáveis que possam ser desenvolvidas em cada micro-região de Taquaritinga;
- III - Criar um sistema de fiscalização para garantir a prática apenas das atividades definidas;



11





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	19
RGL 4 3 5 1 -	
SMPL - DUL	

IV - Criar incentivos para as empresas que desenvolvam e adotem práticas que favoreçam o turismo local;

V - Conservar os ambientes naturais e culturais do Município;

VI - Garantir a satisfação do público com a preservação e a conservação dos atrativos turísticos, além do aprimoramento dos serviços de atendimento.

Art. 51. Controle da Capacidade de Carga das Áreas Naturais e Culturais - Definir a capacidade de carga dos principais atrativos e recursos turísticos de Taquaritinga para garantir a sustentabilidade dos bens histórico-culturais e naturais.

CAPÍTULO V - QUALIDADE DOS SERVIÇOS

SEÇÃO I - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Art. 52. Idiomas - Estabelecer parcerias com Centros de Idiomas do setor público e da iniciativa privada, capaz de capacitar os profissionais que trabalham diretamente com a atividade turística, monitores e demais interessados com enfoque específico no turismo.

Art. 53. Centro de Formação em Turismo - Implementar o Centro de Formação em Turismo para:

- I - Conscientizar a comunidade de Taquaritinga da importância do Turismo;
- II - Capacitar a mão-de-obra local;
- III - Incentivar a preferência à contratação de mão-de-obra local;
- IV - Melhorar a qualidade dos serviços;
- V - Promover a aprendizagem e reciclagem periódica da mão-de-obra local;
- VI - Possibilitar a mobilização e participação da comunidade local, assegurando um comprometimento com o desenvolvimento turístico sustentável;
- VII - Prover melhor qualidade de vida dos cidadãos;
- VIII - Desenvolver o pensamento estratégico na comunidade.

Parágrafo único. O Centro de Formação em Turismo estabelecido neste caput, deverá ser preferencialmente realizado em parceria com instituições públicas e privadas do município e região através de corpo técnico especializado.

CAPÍTULO VI - DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO I - DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 54. Criar condições junto ao empresariado, Governo local e comunidade para servir como ferramenta essencial à:

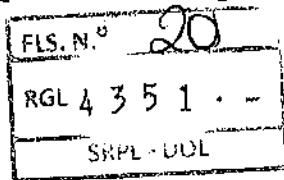
- I - Criação de um conjunto de liderança capaz de gerir o turismo no Município de forma integrada;

12



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



II - Capacitação e Conscientização dos diversos segmentos em relação ao turismo e sua importância no desenvolvimento local;

III - Integração entre os diversos setores do Município

IV - Evolução e desenvolvimento de uma visão estratégica à atividade turística, entre todos os setores do Município.

Art. 55. Criar mecanismos e atividades que incentivem o turismo na formação escolar para:

I - Oferecer seminários e orientações ligadas à atividade turística nas grades curriculares das Escolas públicas e privadas de Taquaritinga;

II - Conscientizar os alunos do ensino fundamental e médio sobre a importância da atividade turística para o Município e à região na qual está inserido;

III - Valorizar os aspectos culturais e naturais do Município;

IV - Incentivar o desenvolvimento de uma visão crítica em relação ao Turismo;

V - Promover a cidadania através da identificação da população residente com o Município;

VI - Multiplicar o conceito de desenvolvimento sustentável através dos jovens;

VII - Enfatizar a importância da qualidade profissional para o desenvolvimento sustentável da atividade.

CAPÍTULO VII - GESTÃO

SEÇÃO I - ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E LIDERANÇA

Art. 56. Promover a Valorização do COMTUR, de acordo com as suas incumbências preconizadas no Decreto Lei Municipal nº 4.285, de 25 de setembro de 2015.

Art. 57. Incentivo à organização das classes empresariais de modo que:

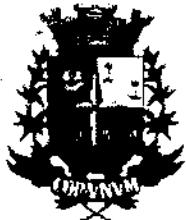
I - Integrem-se ao processo de Planejamento do Turismo Local;

II - Crem solidez e representatividade no auxílio da gestão do turismo no Município;

III - Participem ativamente, em conjunto com o COMTUR, na elaboração e implantação de projetos, desenvolvimento de produtos e investimentos comuns, visando o turismo;

Art. 58. Promover a articulação regional visando estabelecer bases para a criação de um Conselho Regional de Turismo e, consequentemente, à elaboração de um Plano Regional de Turismo para:

I - Conscientizar os órgãos gestores de turismo municipais da importância de uma administração específica para o polo turístico regional;



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 21
RGL 4 3 5 1 . .
SRPL - DUL

II - Determinar quais os Municípios próximos a Taquaritinga têm potencial turístico complementar;

III - Fomentar a integração dos Municípios da região.

SEÇÃO II - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Art. 59. Coordenadoria/Diretoria de Turismo - Dispor de uma estrutura administrativa que possa gerir de forma integrada o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município, com técnico graduado na área de Turismo selecionado na forma de concurso, subordinado à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; que, por sua vez, estará apta para colocar em prática as mudanças contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Taquaritinga.

SEÇÃO III - CONTROLE DA ATIVIDADE

Art. 60. Dispor de um centro de dados sobre o turismo que garanta a organização e a atualização dos índices relativos à atividade para fins de gestão, assim como das informações a serem disponibilizadas aos turistas.

Art. 61. Coletar, organizar e controlar as informações sobre o desenvolvimento e a regularização da atividade, através de todos os setores envolvidos.

Parágrafo Único - Estabelecer e definir os indicadores de controle.

SEÇÃO IV - PLANEJAMENTO

Art. 62. Planejamento contínuo da atividade turística - Os diversos setores afins em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, o COMTUR e os diversos órgãos deverão subsidiar com informações e dados, promovendo o planejamento contínuo da atividade para:

I - Garantir que as metas e objetivos, assim como as estratégias definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico estejam sempre de acordo com a situação de desenvolvimento da atividade;

II - Assegurar que a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e o COMTUR possam desempenhar a sua função estratégica;

III - Garantir o uso sustentável dos atrativos naturais e culturais, para que a sociedade e a economia local não sofram impactos negativos, devido ao desenvolvimento da atividade turística;

IV - Criar mecanismos que assegurem o planejamento da atividade turística;

V - Garantir a conservação do patrimônio arquitetônico, histórico, cultural e ambiental do Município.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	22
RGL 4 3 5 1 -	
SRPL - DOL	

CAPÍTULO VIII - PRAZOS

Art. 63. Todas as ações estabelecidas no presente plano estão inter-relacionadas deverão ser implementadas de acordo com o cronograma temporal determinado em Resolução do COMTUR, concomitantemente com o cronograma financeiro estabelecido pelo Executivo Municipal e com apoio das entidades envolvidas na atividade turística, ficando determinadas como:

- I - Ações de Caráter Emergencial - até seis meses a partir de sua aprovação;
- II - Ações de Curto Prazo - de seis meses a dois anos a partir de sua aprovação;
- III - Ações de Médio Prazo - de dois a cinco anos a partir de sua aprovação;
- IV - Ações de Longo Prazo - de cinco a dez anos a partir de sua aprovação.

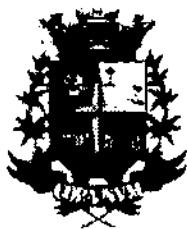
TÍTULO III MACROZONEAMENTO TURÍSTICO

Art. 64. O Macrozoneamento turístico municipal define e delimita as áreas de aproveitamento turístico que incidem sobre o território municipal, compondo o seguinte conjunto de áreas:

- I - Macrorregião Leste;
- II - Macrorregião Centro;
- III - Macrorregião Oeste;
- IV - Macrorregião Sul;
- V - Macrorregião Norte.

Art. 65. As áreas referidas neste capítulo estão delimitadas no mapa de zoneamento, potencialidade e segmentação turística que aponta:

- I - Segmentação de Vocação Turística;
- II - Potencial de Utilização turística;
- III - Rios;
- IV - Cachoeiras;
- V - Quedas d'água e poços;
- VI - Picos e Cumes;
- VII - Pontes;
- VIII - Monumentos Históricos - Culturais;
- IX - Unidades de Conservação;
- X - Parque ecológico;
- XI - Área de Proteção Ambiental;
- XII - Estação Ecológica;
- XIII - Reserva Ecológica;
- XV - Áreas de Preservação Permanente;
- XVI - Reservas;
- XVII - Área de Lazer.

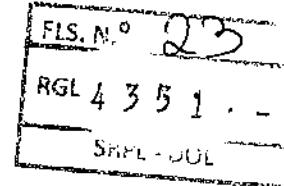


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 66. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de junho de 2016.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/Diretoria



FLS. N.º 24
RGL 4 3 5 1 - -
SRFL - DOL

ATA 001/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 encaminhada via e-mail em 19.abr.16 às 13h26, disparada pelo coordenador Leonardo Oliverio
6 (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. Como pauta a ser discutida; 1. Eleição da Diretoria
7 Executiva do COMTUR (Presidente e Secretário); 2. Orientações e esclarecimentos acerca do
8 processo de elaboração dos documentos técnicos para instituir o município de Taquaritinga como de
9 Interesse Turístico, nos termos da Lei Estadual Complementar nº. 1.261, de 29 de abril de 2015 e,
10 encaminhamentos para as ações elencadas nas Etapas de Planejamento do Diagnóstico do Potencial
11 Turístico de Taquaritinga. A presente reunião foi presidida pelo especialista em Gestão de Projetos
12 sr. William Silva dos Santos. Estiveram presentes os srs. Ricardo Alexandre Miguel (suplente do sr.
13 Marcelo Del Papa); Ana Maria Curti Klaizer (suplente do sr. Fabiano Alexandre Dantas Bellam);
14 Aparecido Carlos Gonçalves; André Luis Damiani; Jhonatas Cristiano Fidelis (suplente do sr. Igor
15 Barbosa); Leonardo Oliverio e sua suplente Adriana Fernandes e como ouvintes, os srs. Evandro
16 Duarte de Camargo Mesquita e Lucas Fatorelli Ressude. Inicialmente foi esclarecido aos presentes
17 sobre as ações e incumbências do COMTUR nas 6 (seis) reuniões imprescindíveis para a elaboração
18 e finalização dos documentos técnicos elencados na pauta nº. 2, elencada acima. Foi esclarecido que
19 a convocação foi realizada tanto por e-mail, quanto por telefone através da diretoria de cultura, sob
20 orientação do coordenador Leonardo Oliverio. Logo após os devidos esclarecimentos, os membros
21 do COMTUR iniciaram o processo de escolha de sua diretoria. Candidatou-se para o cargo de
22 presidente o sr. Leonardo Oliverio; e para o cargo de secretário o sr. Ricardo Alexandre Miguel
23 (suplente e representante do sr. Marcelo Del Papa). Como não houveram outros candidatos para o
24 preenchimento das duas vagas, ambos foram aclamados e empossados pelos conselheiros presentes,
25 sem ressalvas. Após a eleição e posse dos conselheiros membros da diretoria executiva do COMTUR,
26 foram estabelecidas as metas do colegiado nas próximas reuniões: 1. Iniciar os estudos e discussões

At. 19/04/2016 *rel* *I* *10* *2016* *2016*

acerca da minuta do Plano Diretor do Turismo; 2. Tabular dados referente ao Estudo da Demanda
28 Turística de Taquaritinga (por amostragem); 3. Inventariar os atrativos turísticos da cidade, conforme
29 orientação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e; 4. Inventariar os equipamentos,
30 serviços turísticos, atendimento médico emergencial e infraestrutura básica do município. Ficou
31 estabelecido que os membros do COMTUR irão registrar suas sugestões acerca da Minuta do Plano
32 Diretor, que será encaminhada à todos pelo sr. William Silva dos Santos, tendo como base o
33 Diagnóstico do Potencial Turístico de Taquaritinga. Foi de consenso do colegiado que a segunda
34 reunião será realizada na próxima segunda-feira, dia 25 de abril do corrente, às 18h30 no mesmo local
35 (sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer). Nada mais havendo à registrar,
36 eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e
37 aprovada, segue assinada pelos presentes.

REGISTRO CIVIL
TAQUARITINGA - SP

Leonardo Oliverio
Presidente

2.º

F.L.S. N.º 25
RGL 4 3 5 1 - -
SMTUR

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

1. Ricardo Alexandre Miguel

2. Ana Maria Curti Klaizer

3. Aparecido Carlos Gonçalves

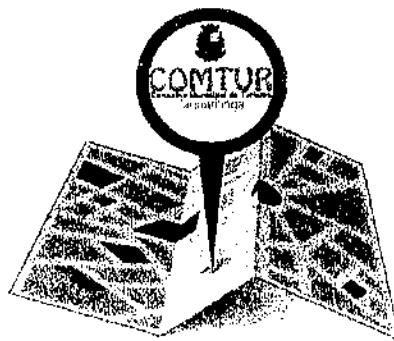
4. Evandro Duarte de Camargo Mesquita

5. André Luis Damiani

6. Jhonatas Cristiano Fidelis

7. Adriana Fernandes

8. Lucas Fatorelli Ressende



FLS. N.º 26
RGL 4 3 5 1
Serie 1

ATA 002/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 18h30 reúnem-se na sede da
2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
4 Portaria S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
5 Extraordinária assinada em 20.abr.16 e encaminhada via e-mail em 22.abr.16 às 12h40, disparada
6 pelo Ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao
7 colegiado. Como pauta a ser discutida: 1. Leitura e assinatura de ata da última reunião; 2. Conferência
8 de cadastros preenchidos e assinados; 3. Entrega dos Ofícios à Secretaria de Cultura para
9 encaminhamento; 4. Representantes do Conselho Regional Centro Paulista; 5. Definição de local para
10 guarda de documentos deste conselho; 6. Menção do Projeto de Lei No. 249/2015 proposto pelo
11 Deputado Estadual Campos Machado - PTB; 7. Discussão e aprovação de agenda de Reuniões
12 Ordinárias; 8. Discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do Plano
13 Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos os
14 presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º
15 parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual no. 1.261/2015 que estabelece condições e
16 requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no estado de São
17 Paulo. Logo após, foi solicitado aos conselheiros presentes que atualizassem seus cadastros junto ao
18 COMTUR para facilitar o contato e envio das convocações, convites e documentos pertinentes às
19 discussões do colegiado, tanto via email, quanto via postal, facilitando assim a comunicação por
20 intermédio de formulário padrão do conselho, o que foi realizado sem ressalva. De acordo com o
21 Ilmo. Sr. Presidente Leonardo Oliverio, fora encaminhado no dia 25.abr.16 os ofícios de número 240
22 e 241/2016 assinados em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando
23 aos senhores Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, DD Secretário Municipal de Saúde e José Roberto
24 Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os
25 inventários do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam
26 os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar. Com relação à pauta de número 4, os
27 representantes do município (poder público e sociedade civil respectivamente) designados para

28 comporem o Programa de Regionalização do Turismo e à Região Turística do Estado de São Paulo,
29 conforme PORTARIA MTUR No 205, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, os quais foram
30 reconduzidos serão os senhores Marcelo Del Papa e Leonardo Oliverio. Ficou instituído que a guarda
31 de toda a documentação do COMTUR será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte,
32 Cultura, Turismo e Lazer e, a cada 6 (seis) meses será remetida cópia para a secretaria da Prefeitura
33 Municipal de Taquaritinga, aos cuidados do senhor Aguinaldo para que haja maior segurança na
34 guarda destes documentos. Também foi alvo de esclarecimentos, o projeto de Lei Estadual no.
35 250/2015 proposto pelo Exmo. Sr. Deputado Campos Machado, publicado no DOE em 24 de março
36 de 2015 e arquivado em 14 de maio de 2015, nos termos do Artigo 1º das Disposições Transitórias
37 da Lei Complementar nº 1.261/2015. (D.A. pág. 22). Uma agenda de reuniões ordinárias foi sugerida
38 pela presidência do colegiado para facilitar o agendamento dos conselheiros à longo prazo, porém,
39 como não houve consenso entre os membros quanto as datas e horários, a proposta será encaminhada
40 via email para posterior deferimento pelo colegiado. Ao final, foi realizada a leitura inicial da Minuta
41 do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Taquaritinga proposto pelo especialista em Gestão
42 de Projetos, sr. William Silva dos Santos, o qual sob minuciosa consulta e análise do colegiado, foi
43 discutida parcialmente até o artigo 7º, do capítulo II, inciso XII, com destaque nos incisos XI, XIV
44 e XV. Foi deliberado que a minuta será encaminhada via email para mais uma consulta do colegiado,
45 e os incisos em destaque, receberão novas propostas de redação a serem votadas na próxima reunião,
46 estabelecida por votação unânime para o dia 02 de abril do corrente às 18h. Nada mais havendo à
47 registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata que após
48 lida e aprovada, segue assinada pelos presentes:^{2º Ofício}

Varadero, Cuba

Leonardo Oliverio
Presidente

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

FLS. N.º	24
RGL 4351 -	
SRPL - DOL	

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

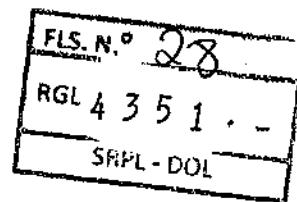
Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

Igor Barbosa



✓

✓

3

✓

✓

✓

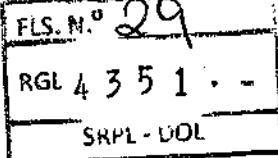


Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: LEONARDO OLIVERIO (23624). Dou fé.

Taubaté-SP, 12/07/2017.

QUADRILHÃO AUTÔNOMO DA SIA FIESA PAULUCCI
Seq: 49504855588907534-B47365158 - R\$ 5,86

••••• VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE •••••



ATA 003/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 assinada em 27.abr.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 12h09, disparada pelo Ilmo.
6 Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. Como
7 pauta a ser discutida: 1. Discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do
8 Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos
9 os presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º
10 parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual nº. 1.261/2015 que estabelece condições e
11 requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no estado de São
12 Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos
13 destaques de redação realizadas na reunião anterior, até os incisos do artigo 7º. O Ilmo. Sr. Secretário
14 de Meio Ambiente que por motivos de força maior não pode comparecer na presente reunião
15 encaminhou à presidência do COMTUR suas sugestões de redação e destaques, os quais foram
16 apreciadas pelo colegiado. As discussões e revisões foram realizadas até o artigo 14º do presente
17 documento, que será alvo de mais apreciar por parte dos conselheiros e participantes na condição de
18 ouvintes que possuem direito de voz. Foi deliberado que a minuta será encaminhada via email para
19 mais uma consulta do colegiado, e os incisos em destaque, receberão novas propostas de redação a
20 serem votadas na próxima reunião extraordinária, estabelecida por votação unânime para o dia 05 de
21 maio do corrente às 18h. Nada mais havendo a registrar, eu Willian Silva dos Santos fui nomeado
22 secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonardo Oliverio
Leonardo Oliverio
Presidente

William Silva dos Santos
William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

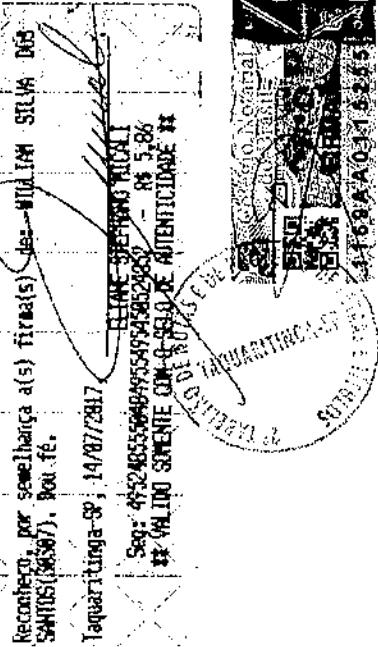
Igor Barbosa

Fernanda Miguel Lima

Ana Margarida Curte Klaizer

Angelo Marcelo Okada

FLS. N.º	30
RGL	4 3 5 1
SRPL - DUL	



Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: LEONARDO
OLIVERIO(23624), dia 16

Taquaritinga-SP, 12/07/2017.

CHAMADA PÚBLICA DO SITIO RODA PAOLUCCI
Soc. 475249555804752495585153 - R\$ 5,98
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



FLS. N.º	31
RGL	4 3 5 1 . -
SRPL - DOL	

ATA 004/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 assinada em 04.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 17h54, disparada pelo Ilmo.
6 Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. A
7 reunião foi acompanhada pela diretora de turismo recém nomeada, sra. Juliana Junqueira. Como pauta
8 a ser discutida: 1. Continuidade da discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes
9 e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada
10 por todos os presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o
11 artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual no. 1.261/2015 que estabelece
12 condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no
13 estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da Minuta do Plano Diretor para dar
14 continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião anterior, até o artigo 26º. Após a leitura
15 e destaques, foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1. Solicitado junto ao Departamento de
16 Engenharia da Prefeitura Municipal de Taquaritinga a impressão em A1 do mapa atualizado do
17 município para iniciar o processo de zoneamento turístico, além do envio ao COMTUR deste mesmo
18 documento em formato PDF; 2. Envio por parte da supervisão cópia das fichas para o preenchimento
19 em formato padrão da Secretaria de Estado do Turismo sobre o inventário da estrutura turística. Foi
20 deliberado que a minuta será encaminhada via email para mais uma consulta do colegiado, e os artigos
21 em destaque, receberão novas propostas de redação a serem votadas na próxima reunião
22 extraordinária, estabelecida por votação unânime para o dia 09 de maio do corrente às 18h. Nada mais
23 havendo à registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata
24 que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonardo Oliverio
Presidente

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

32

F.I.S. N.º	32
RGL	4 3 5 1
SRPL - UOL	

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

Igor Barbosa

Fernanda Miguel Lima

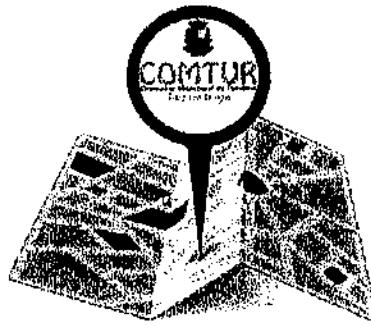
Ana Margarida Curte Klaizer

Angelo Marcelo Okada

Juliana Junqueira

Clodosval Antônio Volati

Antonio Vidal da Silva



FLS. N.º	33
RGL	4351
SNPL - DUL	

ATA 005/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da
2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
4 Portaria S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
5 Extraordinária assinada em 04.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 17h54,
6 disparada pelo ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com)
7 ao colegiado. A reunião foi acompanhada pela diretora de turismo recém nomeada, sra. Juliana
8 Junqueira. Como pauta a ser discutida: 1. Continuidade da discussão acerca das sugestões e ideias
9 para compor as diretrizes e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última
10 reunião, a mesma foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada para o registro em
11 cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual
12 nº. 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de
13 Municípios de Interesse Turístico no estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da
14 Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião
15 anterior, até o artigo 47º, com início no Capítulo IV - Regulamentação. Após a leitura e destaques,
16 incluindo as sugestões de redação e supressão de artigos realizados pelo ilmo. sr. secretário de
17 Desenvolvimento Sustentável Fabiano Bellan, foram realizados os seguintes encaminhamentos: 1.
18 Solicitado junto aos departamentos responsáveis a resposta aos ofícios de número 240 e 241/2016
19 encaminhados no último dia 25.abr.16 e assinados pelo presidente do COMTUR em conjunto com
20 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando aos senhores Dr. Ricardo Tadeo
21 Pongeluppi, DD Secretário Municipal de Saúde e José Roberto Ferreira, DD. Superintendente do
22 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os inventários dos serviços de
23 atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica do município; 2. A impressão em AI do
24 mapa atualizado do município para iniciar o processo de zoneamento turístico, além do envio ao
25 COMTUR deste mesmo documento em formato PDF. Foi deliberado que a minuta será
26 encaminhada via e-mail para última consulta antecipada do colegiado, e os artigos em destaque,
27 receberão novas propostas de redação a serem votadas na próxima reunião extraordinária,
28 estabelecida por votação unânime para o dia 17 de maio do corrente às 18h, sendo que o mesmo,
29 deverá ser finalizado nesta oportunidade - impreterivelmente. Nada mais havendo a registrar, eu

(Handwritten signatures and initials of attendees)

30 William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e
31 aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonardo Oliverio
Leonardo Oliverio
Presidente

2º CARTÓRIO
WETTERICH

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

Igor Barbosa

Fernanda Miguel Lima

Ana Margarida Curte Klaizer

Angelo Marcelo Okada

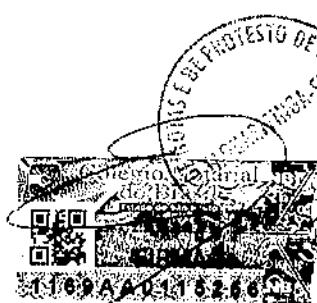
Juliana Junqueira

Clodosval Antônio Volati

Antonio Vidal da Silva

1 FLS. N.º 34
RGL 4 3 5 1 . -
SRPL - DGL

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
P.R. Poder de Causa 152 - Centro, Taquaritinga - SP - Fone: 16 3352 2556
Doutor Odacir Fernandes - Presidente 16 3352 5336
Seção 4º - Presidente 16 3352 5336
2º TABELÃO DE LETRAS E TÍTULOS
P.R. Poder de Causa 152 - Centro, Taquaritinga - SP - Fone: 16 3352 2556
Doutor Odacir Fernandes - Presidente 16 3352 5336
Seção 4º - Presidente 16 3352 5336
VALIDO ATÉ 14/01/16



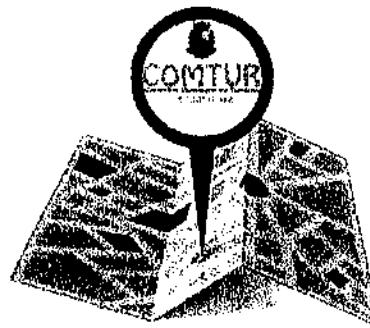
2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Horário de Funcionamento: de 10h às 16h (exceto feriados e dias úteis)

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: WILLIAM SILVA DOS SANTOS (38387). Dou fé.

Taquaritinga - SP, 14/07/2012.

ELIANE STEPHANO RICCI
Seq: 4952485550404955495458524813 - R\$ 5,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



FLS. N.º 35
RGL 4 3 5 1 . -
SAMPL - DUL

ATA 006/2016

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)**

1 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da
2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
4 Portaria S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
5 Extraordinária assinada em 13.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 16h05, disparada
6 pelo Ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao
7 colegiado. Como pauta a ser discutida: 1. Continuidade e finalização das discussões acerca das
8 sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da
9 ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada para o registro
10 em cartório, conforme o que preconiza o artigo 50 parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual
11 no. 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de
12 Municípios de Interesse Turístico no estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da
13 Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião
14 anterior, até o artigo 47º, com inicio no Capítulo IV - Regulamentação. Após a leitura e destaques,
15 incluindo as sugestões de redação e supressão de artigos a proposta da Minuta do Plano Diretor foi
16 aprovada por todos os presentes. A minuta será encaminhada para apreciação de todos os conselheiros
17 em até 24h após esta reunião ordinária, para que os membros do colegiado possam fazer seus últimos
18 destaques e sugestões de redação antes da aprovado final pela plenária na próxima reunião. Conforme
19 encaminhamento da reunião anterior, a conselheira Fernanda Miguel Lima - Arquiteta e Urbanista do
20 Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Taquaritinga trouxe para apreciação dos
21 conselheiros o mapa impresso da cidade para estudos de zoneamento. Para a próxima reunião, foram
22 realizados os seguintes encaminhamentos: 1. Que seja solicitado junto aos departamentos
23 responsáveis os documentos finalizados referente aos ofícios de número 240 e 241/2016
24 encaminhados no dia 25.abr.16 e assinados pelo presidente do COMTUR em conjunto com o Exmo.
25 Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando aos senhores Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, DD
26 Secretário Municipal de Saúde e José Roberto Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo
27 de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os inventários dos serviços de atendimento médico

1

28 emergencial e da infraestrutura básica do município; 2. Proceder estudo da demanda turística
29 conforme orientações a serem realizadas na próxima reunião; 3. Assinatura e registro das atas das seis
30 reuniões extraordinárias realizadas, bem como, a impressão e assinatura pelo presidente do COMTUR
31 das convocações realizadas; 4. Encaminhamento por email da legislação e orientação para a
32 Classificação de Municípios de Interesse Turístico. A próxima reunião extraordinária, foi
33 estabelecida por votação unânime para o dia 23 de maio do corrente às 18h, nas dependências da
34 Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, no Conjunto Esportivo "Dori Parise. Nada mais
35 havendo à registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata
36 que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonardo Oliverio
Presidente

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

Igor Barbosa

Fernanda Miguel

Ana Margarida Curte Klaize

Angelo Marcelo Okada

Juliana Junqueira

20 | TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS | Rua Dourada, 28-A | Centro | 35400-000 | Fone: (41) 3252-2050

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: WILLIAM SILVA DOS SANTOS (33387), dou fé.

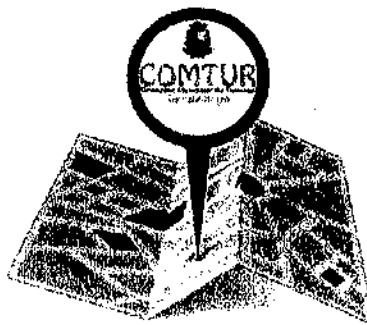
Yanquaritinga-SP, 14/6/2817,

Seq: 49324655584495397540024633 - R\$ 5,66
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Clodosval Antônio Volati

Antonio Vidal da Silva

PLS. N.º	37
RGL	4 3 5 1 . -
SUEL-DUL	



FLS. N.º 38
RGL 4351. -
SRPL. UUL

ATA 007/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 assinada em 23.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 13h12, disparada pelo Ilmo.
6 Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. Como
7 pauta a ser discutida: 1. Finalização das discussões acerca das sugestões e ideias para compor as
8 diretrizes e metas do Plano Diretor do Turismo e deliberação definitiva para o encaminhamento ao
9 departamento jurídico para prefeitura municipal de Taquaritinga para providências. Após a leitura da
10 ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada para o registro
11 em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual
12 no. 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de
13 Municípios de Interesse Turístico no estado de São Paulo. Inicialmente, foi aberta à plenária para
14 realizar os destaques finais no Plano Diretor do Turismo, para finalização desta etapa. Após a leitura
15 e destaques, incluindo as sugestões de redação e supressão de artigos a proposta da Minuta do Plano
16 Diretor foi aprovada por todos os presentes. A minuta será encaminhada para o departamento jurídico
17 da prefeitura em até 72 horas após sua aprovação na plenária. A entrega oficial foi marcada junto ao
18 gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Fulvio Zuppani na quinta-feira, dia 02.jun.16 às 10h, cuja
19 formalidade terá a cobertura da imprensa local, visando maior visibilidade das ações realizadas pelo
20 COMTUR. Uma comissão técnica de relatoria foi composta pelos membros presentes, que decidiram
21 se reunir na próxima segunda-feira, 06.jun.16 às 16h para realizar o macrozoneamento da oferta
22 turística de Taquaritinga, bem como, elaborar o relatório de finalização das tarefas de competência
23 do COMTUR. Para esta reunião, a presidência do COMTUR, juntamente com os órgãos competentes
24 se comprometeram a prestar os seguintes feedbacks: 1. Etapa e datas de entrega das solicitações feitas
25 pelo COMTUR referente aos ofícios de número 240 e 241/2016 encaminhados no dia 25.abr.16,
26 solicitando aos senhores Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, DD Secretário Municipal de Saúde e José
27 Roberto Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga -

27 Roberto Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga -
1

28 SAAET os inventários dos serviços de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica do
29 município; 2. Estratégias e datas pré-estabelecidas para a realização do estudo da demanda turística,
30 com questionário a ser elaborado na reunião técnica; 3. Assinatura e registro das atas das seis reuniões
31 extraordinárias realizadas, bem como, a impressão e assinatura pelo presidente do COMTUR das
32 convocações realizadas; 4. Data de início e término do Inventário dos equipamentos turísticos. Nada
33 mais havendo a registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente
34 ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

2º CANTÓRIO
WEYERICH

Monasellus

WETTERICH

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

FLS. N.º 39
RGL 4351 -
SOS SRPL-DOL

Aparecido Carlos Gonçalves

Evandro Duarte de Camargo Mesquita

André Luis Damiani

Jhonatas Cristiano Fidelis

Adriana Fernandes

Lucas Fatorelli Ressude

Mayara Figueiredo

Antonio Odacir Fernandes

Fabiano Alexandre Dantas Bellam

Carolina B. Fernandes

Igor Barbosa

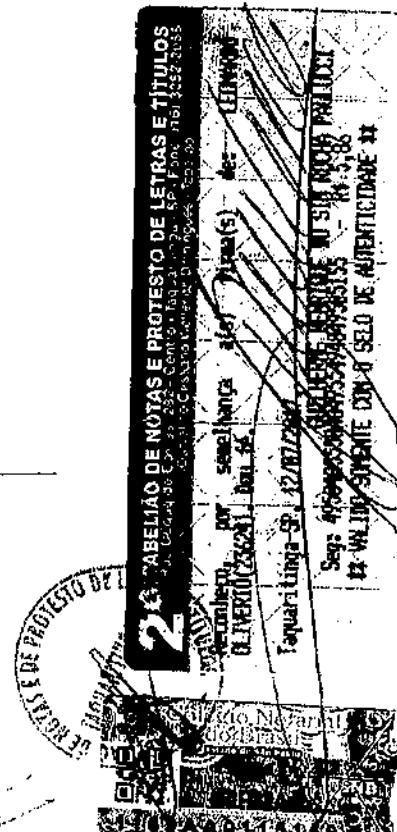
Fernanda Miguel Lima Fernanda Miguel Lima

Ana Margarida Curte Klaizer

Angelo Marcelo Okada

Juliana Junqueira

Clodosval Antônio Volati



Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) des. WILLIAM SIEVA DOS SANTOS (38387). Dou fé.

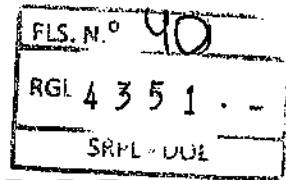
Taquaritinga-SP, 14/07/2017

Serial 495248555848495549549524 - 89-5-86



TODOS POR UMA CIDADE MELHOR

GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



Estudo da Demanda Turística

2016



PLS. N° 41
RGI 4351 -
SIMP. 001

© 2016 ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA
(William's Group, SP, Brasil)

Santos, William Silva dos

William's Group; Diagnóstico 2016 / Secretaria de Cultura e Turismo; [organização]
Taquaritinga, SP : Ed. do Autor, 2016

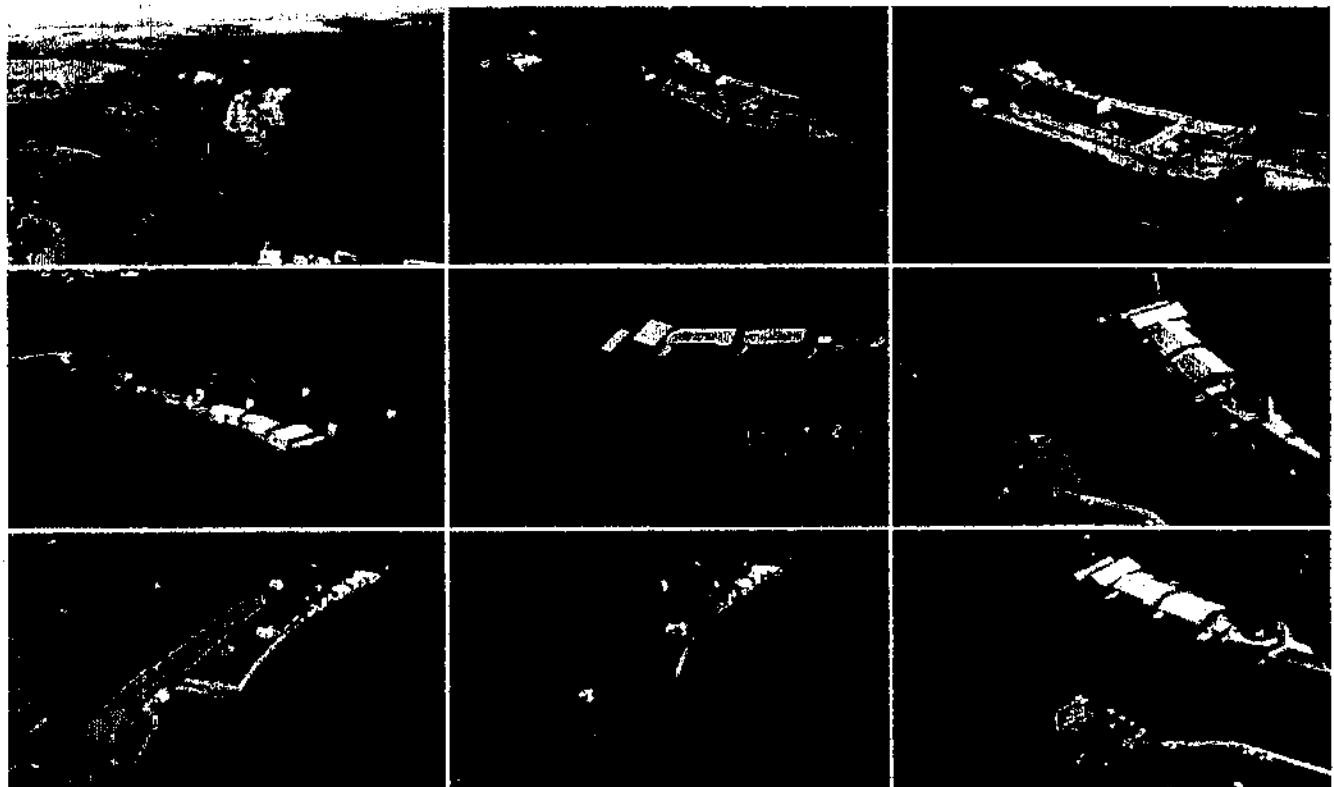
REGISTRO: 07.2017

I. Turismo I - Caderno Técnico

I. Santos William da Silva dos, II. Título.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

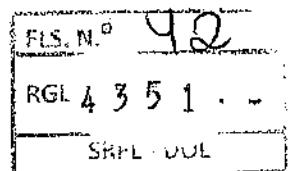
Vista aérea FATEC





Fazenda Contendas

Vandelei José Mársico
Prefeito Municipal



Thiago Rodrigo Duarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Rodrigo de Pietro
Presidente da Câmara Municipal

William Silva dos Santos
Responsável Técnico de Projetos

Daniel Tetéu
Felipe Bellini
Fernando Braga
Jota Be Lima
Juninho Martins
Leandro Mira
Mauro Micali
Munique Bassoli
Banco de Imagens



Jardineira da Tarde - Carnaval

Sobre o Estudo

Recentemente a mobilidade estudantil se tornou um assunto de alto interesse para diversas cidades no Brasil, principalmente no que se refere à educação. Atrair um alto número de estudantes para um destino e para uma instituição de ensino requer organização, políticas claras e planejamento estratégico.

Os fluxos dessa mobilidade sofrem influência de variáveis complexas e dinâmicas, entre elas fatores demográficos, econômicos, políticos, de percepção do povo, da infraestrutura educacional e tecnológica. Nesse sentido, Taquaritinga se destaca como um destino promissor para o segmento de Estudos e Intercâmbio, pelo fato de oferecer uma educação de qualidade em diversas áreas do conhecimento e ainda

apresentar um alto índice de faculdades, escolas técnicas e profissionalizantes, produção científica e tecnológica, atrativos turísticos, belezas naturais e uma cultura diversificada.

O turismo de Estudos e Intercâmbio para o município Taquaritinga serve de solução para os períodos de baixo fluxo turístico, já que as atrações são mais concentrados nos períodos de Carnaval, festejos do Aniversário da Cidade, ou mesmo na Festa do Peão.

À medida em que a cidade é capaz de atrair estudantes durante todo o ano, favorece a economia local e minimiza a sazonalidade das pessoas que visitam os atrativos turísticos da cidade.

FLS. N.º	49
RGL 4 3 5 1 -	
SRPL - DOL	

Da pesquisa

O Projeto Referente ao Estudo da Demanda Turística apresenta o resultado da pesquisa da Demanda Efetiva, em que foi levantado o perfil socioeconômico dos turistas de Taquaritinga e os motivos pelos quais visitam o município.

Foi realizado um levantamento do atual perfil da Demanda Efetiva de Taquaritinga, por meio de pesquisas de campo realizadas periodicamente no próprio município de janeiro à dezembro de 2016, com uma amostragem de 1.040 pessoas entre estudantes e visitantes que frequentam as festas e eventos oferecidos pela cidade.

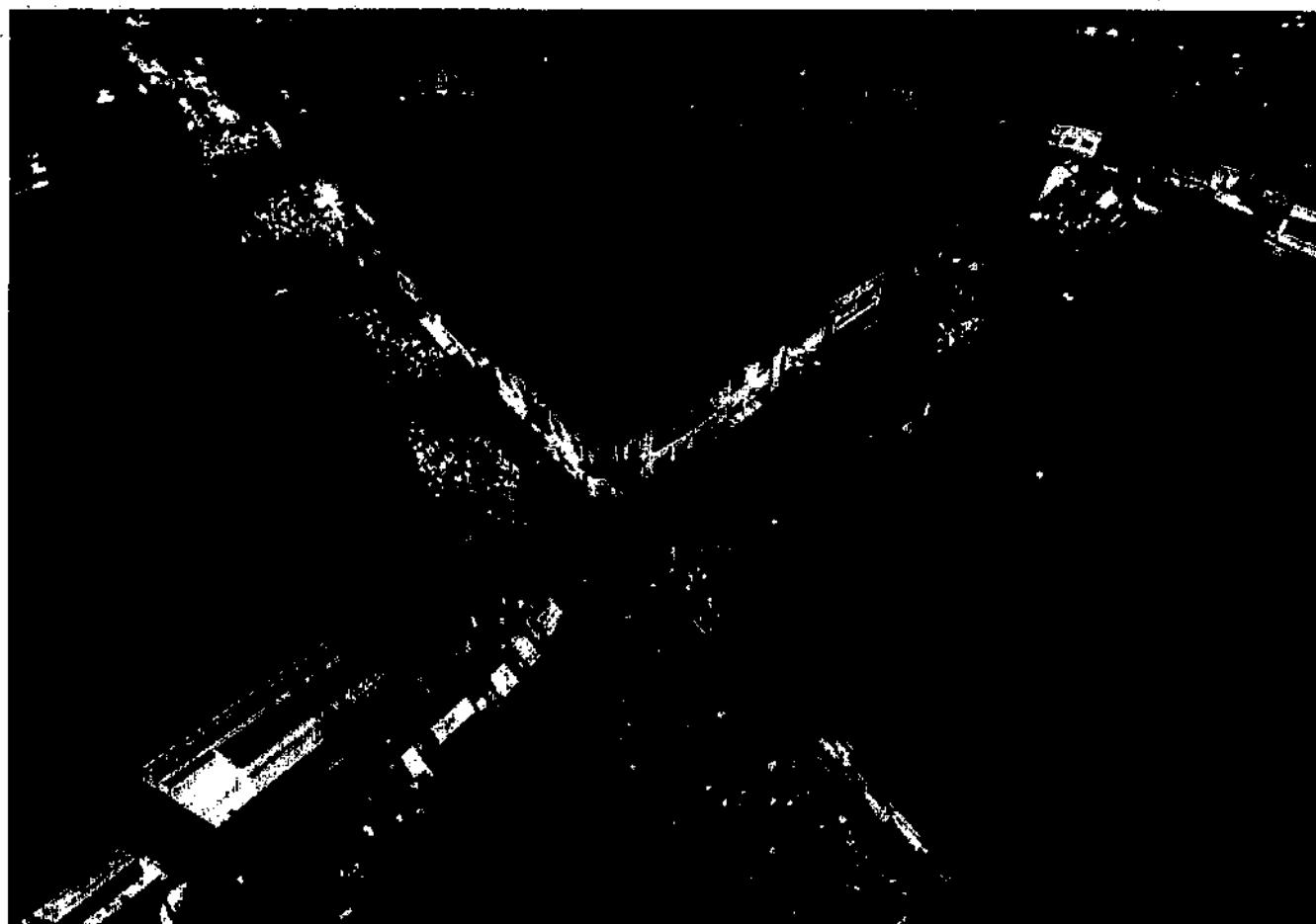
O estudo apontou que a grande maioria da demanda turística advém de estudantes das faculdades e escolas técnicas

da cidade, tais como Faculdade Estadual de Tecnologia de Taquaritinga - FATEC, Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES, União das Instituições Educacionais de São Paulo - UNIESP, Centro Paula Souza - ETEC Dr. Adail Nunes da Silva e Escola Técnica de Arte Municipal - Etam Santa Cecília.

Além destes estudantes residirem em outros município, cujo estudo mapeou mais de 30, eles movimentam uma economia anual de quase R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), o que perfaz cerca de 10% do orçamento total estimado na LDO do município de Taquaritinga para o ano de 2017.

A programação destas instituições trazem um fluxo turístico

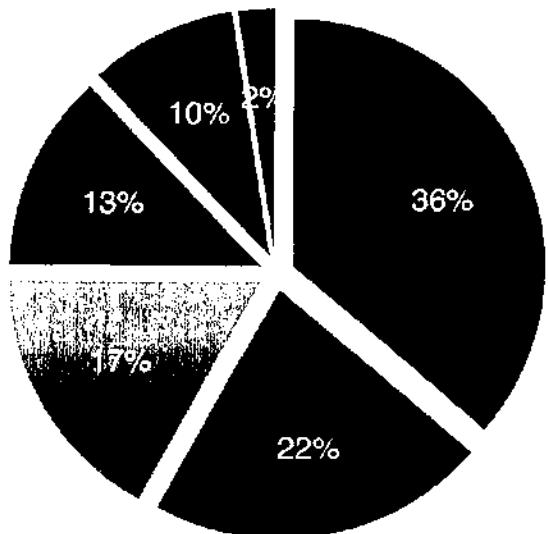
Rua principal - Carnaval



Das características

As 1.040 pessoas entrevistadas são oriundas de 30 municípios do interior do Estado de São Paulo. A sua grande maioria, são municípios do entorno, o que perfaz 88% da demanda turística da cidade.

Os dados corroboram para o que já foi apontado no documento denominado "Diagnóstico do Potencial Turístico de Taquaritinga", elaborado no ano de 2016.



MEIO DE TRANSPORTE

Meio	Número de Entrevistados
Carro de passeio próprio	164
Carro de passeio locado	7
Ônibus fretado	596
Ônibus de linha regular	135
Outros:	138
Total	1040

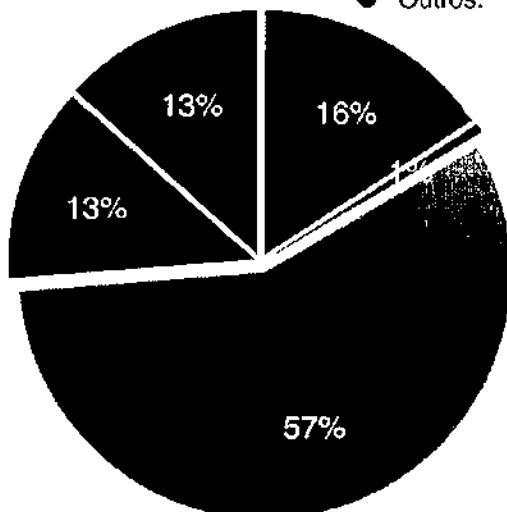
Como a grande maioria trata-se de estudantes, 57% chegam até a cidade por intermédio de ônibus fretado, 16% por carro de passeio próprio e os demais através de linhas regulares de ônibus ou outros tipos de veículos automotores.

Município	Número de Entrevistados
Matão	273
Monte Alto	163
Jaboticabal	128
Itápolis	97
Santa Ernestina	72
Doblada	67
Araraquara	65
Guariba	54
Demais Municípios	121
Total	1040

- Matão
- Monte Alto
- Jaboticabal
- Itápolis
- Santa Ernestina
- Doblada

É importante destacar que Taquaritinga é margeada por importantes rodovias, consideradas as mais seguras do Estado de São Paulo, conforme demonstrado no "Diagnóstico do Potencial Turístico de Taquaritinga".

- Carro de passeio próprio
- Carro de passeio locado
- Ônibus fretado
- Ônibus de linha regular
- Outros:



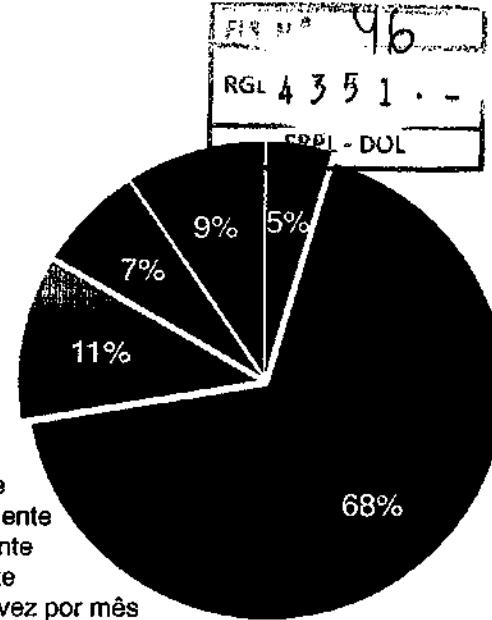
Das visitas

68% dos entrevistados visitam a cidade semanalmente, 11% mensalmente e 9% mais de uma vez ao mês. O restante que configura 12% visitam o município anualmente ou raramente.

PERIODICIDADE

Visitas	Número de Entrevistados
Raramente	47
Semanalmente	705
Mensalmente	117
Anualmente	74
Mais de 1 vez por mês	97
Total	1040

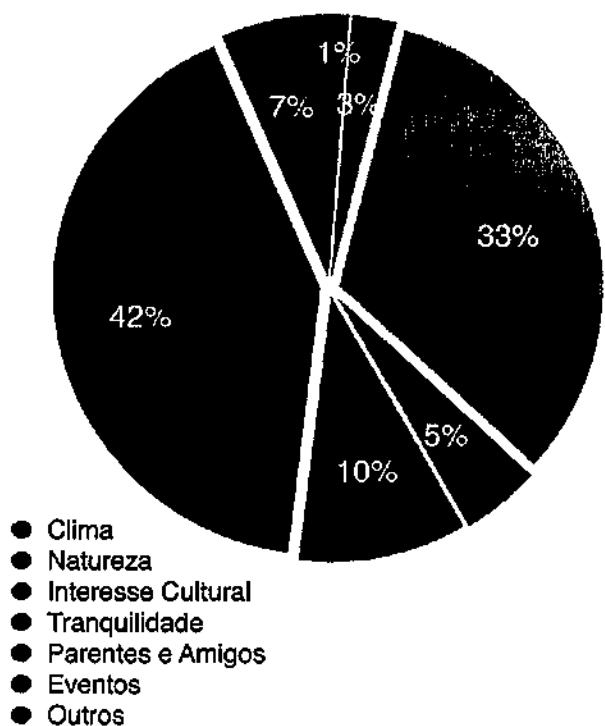
- Raramente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Anualmente
- Mais de 1 vez por mês



75% da demanda turística do município retornam pelos eventos e pelo interesse cultural, consolidando assim a vocação da cidade para este segmento. É importante frisar que no ano de 2017, foi criado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o intuito de fortalecer as duas áreas que são muito correlatas.

ATRAÍVOS QUE TRAZEM OS VISITANTES

Atraívos	Número de Entrevistados
Clima	13
Natureza	28
Interesse Cultural	341
Tranquilidade	51
Parentes e Amigos	107
Eventos	432
Outros:	68
Total	1040

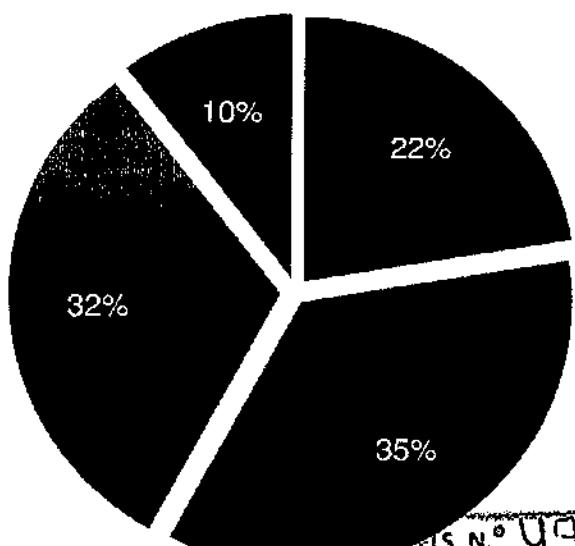


A grande maioria, o que configura 67% dos entrevistados chegam em Taquaritinga com grupos de amigos ou familiares, apenas 22% costuma vir para o município sozinho ou de outras formas.

MEIO UTILIZADO PARA VISITA

Meio Utilizado para Visita	Número de Entrevistados
Sozinho (a)	233
Com amigos	369
Em família	330
Outros:	108
Total	1040

● Sozinho (a) ● Com amigos ● Em família ● Outros:



FLS. N.º 44
RGL 4 3 5 1 . .
SRML - DOL

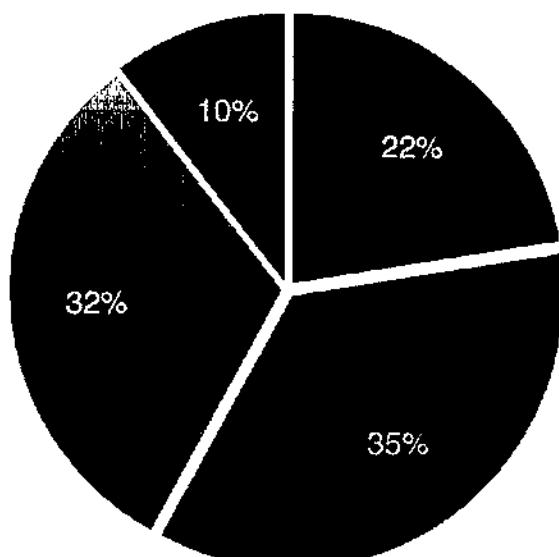
Quanto ao tempo de permanência, 35% dos entrevistados ficam pelo período de um dia, 32% ficam durante o final de semana, 22% meio período (entendendo que permanecem em atividades escolares ou mesmo nos eventos ofertados pelo municípios, casas noturnas ou mesmo

restaurantes, bares e similares, cuja programação ocorre predominantemente de quarta-feira à domingo durante todo o ano). É importante frisar que estes estabelecimentos tem uma programação variada com boa gastronomia e música ao vivo.

TEMPO DE PERMANÊNCIA

Tempo de Permanência	Número de Entrevistados
Meio dia	233
Um dia	369
Final de semana	330
Outros:	108
Total	1040

● Meio dia ● Um dia ● Final de semana ● Outros:



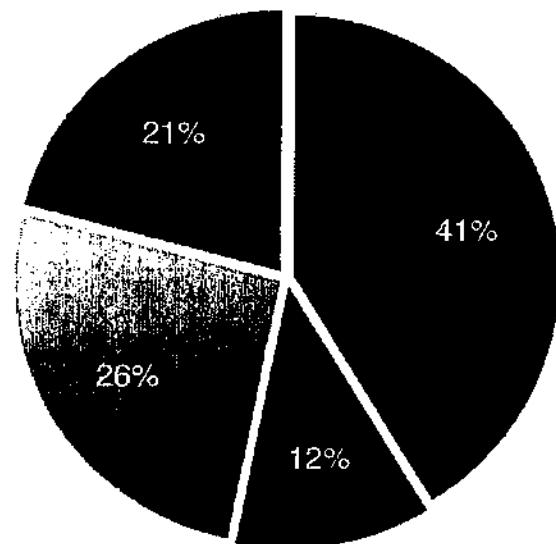
Das infraestrutura

FLS. N.º 48
RGL 4351 - -
SRPL - DUL

MEIO DE HOSPEDAGEM

Meio	Número de Entrevistados
Hotel	429
Pensão	123
República	271
Casa de Amigos ou Parentes	217
Total	1040

- Hotel
- Pensão
- República
- Casa de Amigos ou Parentes



Quanto ao meio de

hospedagem, 41% utilizam a hotelaria local, que é composta por três hotéis com infraestrutura adequada para receber hóspedes em diferentes épocas, já que o carnaval é tradicional no município e concentra um número expressivo de turistas nesta época do ano.

É importante destacar o fato de 26% dos visitantes ficarem hospedados em república. Este dado prende-se ao fato de Taquaritinga possuir um grande número de repúblicas de estudantes que se juntam tanto no período de carnaval, quanto nos jogos universitários.

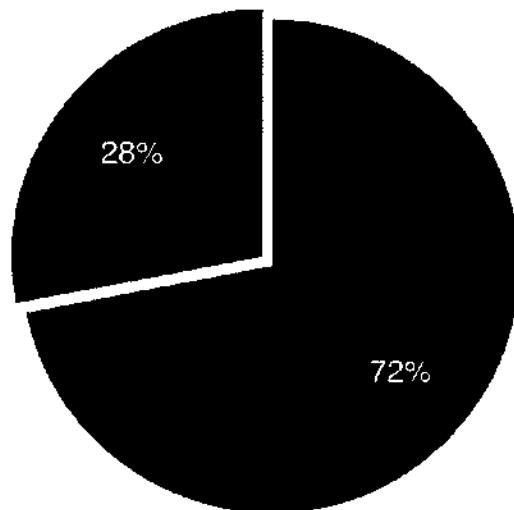
Os demais visitantes preferem hospedar-se em pensões ou na casa de parentes e amigos.

Quando perguntado se costumam tomar as refeições no município, 72% disseram que sim e apenas 28% disseram que não, os quais preferiam fazer refeições em casa de familiares ou amigos.

DAS REFEIÇÕES

Resposta	Número de Entrevistados
Sim	748
Não	292
Total	1040

- Sim
- Não

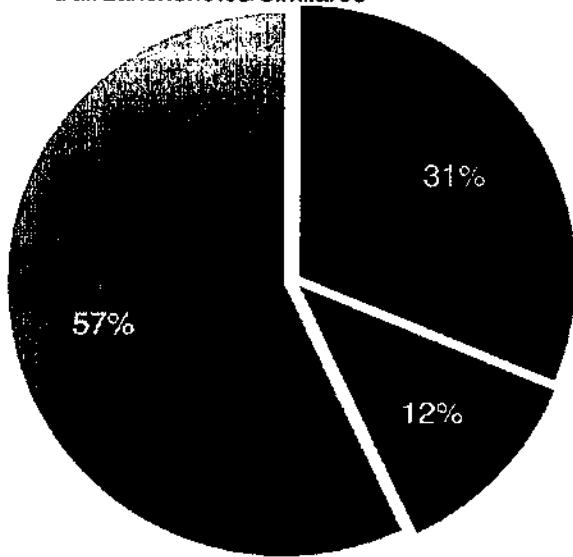


Dos 748 visitantes que responderam sim, 57% prefere fazer suas refeições em Bares/Lanchonetes/Similares, evidenciando assim os Happy Hours estudantis, 31% em restaurantes e 12% no próprio local onde se fica alojado.

LOCAL ONDE COSTUMAM TOMAR REFEIÇÕES

Lugar	Quantidade
Restaurantes	233
Refeições no próprio local onde está alojado	88
Bar/Lanchonetes/Similares	427
Total	748

- Restaurantes
- Refeições no próprio local onde está alojado
- Bar/Lanchonetes/Similares



com os entrevistados, teríamos um gasto diário de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em uma média de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) por semana e R\$ 1.456.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) por mês. Se fizermos uma média anual, não contando tudo o que se arrecada com as festas e eventos tradicionais da cidade, temos uma arrecadação somente com nossos turistas uma movimentação em nossa economia de pouco mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), o que perfaz cerca de 10% do orçamento total estimado na LDO do município de Taquaritinga para o ano de 2017.

Os dados apresentados acima chegam muito próximos à realidade, o que consolida o município de Taquaritinga como tendo grande potencial para a classificação de Município como de Interesse Turístico, conforme preconiza a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Do investimento

Questionados de quanto costumam consumir em média no município, os valores variam entre 80,00 (oitenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no mínimo por pessoa diariamente, entre refeições, hospedagens, transporte local (combustíveis e similares), conveniência, supermercados entre outros.

Realizando uma estimativa de gastos, se colocarmos por baixo um gasto diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) apenas

O turismo movimenta anualmente quase **10%** do orçamento total do município de Taquaritinga, o que perfaz quase **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais)

Da qualificação dos serviços

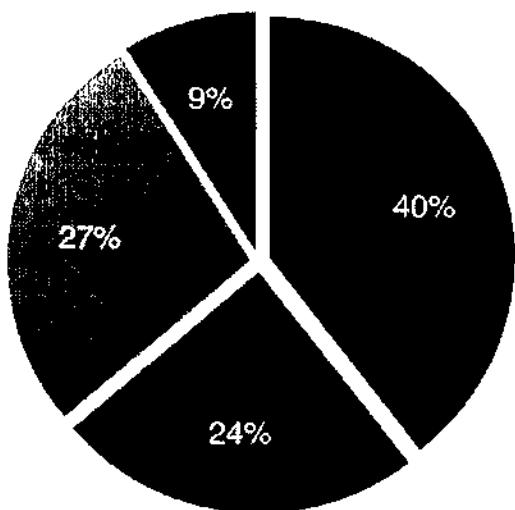
FIS. Mº 50
RGL 4 3 5 1 . -
SRPL - DOL

Quanto à qualificação dos serviços, 40% dos entrevistados dizem ser bons e terem preços adequados, 27% dizem estar dentro da média em que costumam utilizar os serviços em outras localidades. Destes, apenas 24% referiram estar acima da média e 9% estarem abaixo da média.

HOTELARIA

Opinião	Número de Entrevistados
Adequados	296
Altos	181
Médios	204
Baixos	67
Total	748

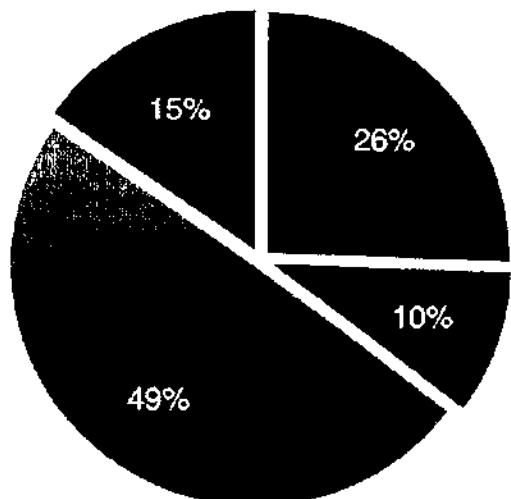
● Adequados ● Altos ● Médios ● Baixos



ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES)

Opinião	Número de Entrevistados
Adequados	191
Altos	73
Médios	369
Baixos	115
Total	748

● Adequados ● Altos ● Médios ● Baixos

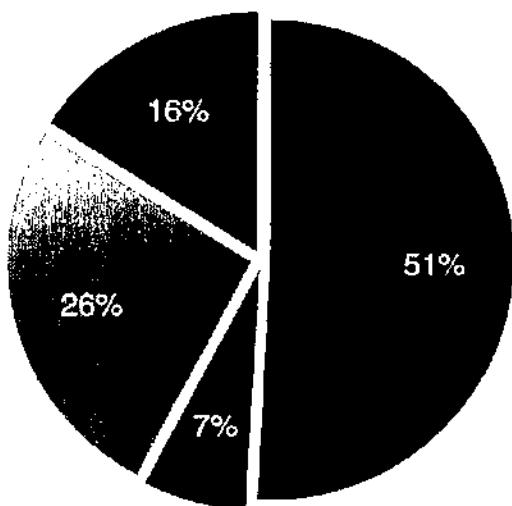


Com relação às refeições, 49% dizem estar dentro da média encontrada em outros municípios, tanto com relação ao preço, quanto com relação à qualidade. 26% disseram ser adequados, 15% com um custo baixo e 10% com custo alto e/ou de elevado padrão de qualidade.

ENTRETENIMENTO

Opinião	Número de Entrevistados
Adequados	380
Altos	51
Médios	197
Baixos	120
Total	748

● Adequados ● Altos ● Médios ● Baixos



Quando questionados quanto ao custo e a qualidade do entretenimento na cidade, 51% disseram ser adequados, tanto economicamente, quanto em termos de qualidade ao que se é oferecido. 26% disseram estar na média dentre os outros municípios, 16% dizem ser de baixo custo, porém de qualidade inferior e os demais, disseram que os eventos além de ter um nível elevado de qualidade, também são compatíveis aos preços praticados.

Quanto aos atrativos turísticos da cidade, 55% dos entrevistados disseram ser bons, 28% disseram ser excelentes, 11% regulares e apenas 7% disseram ser ruins.

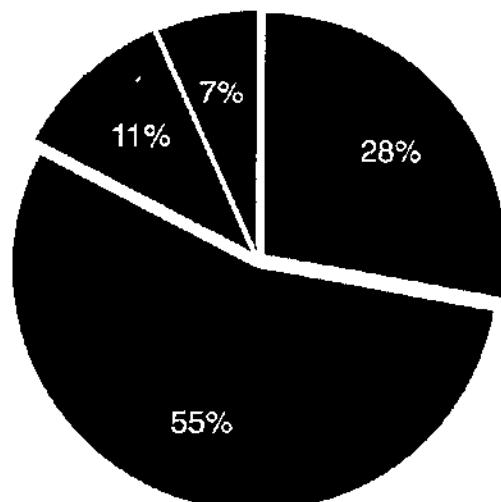
Notou-se uma discrepância nas respostas relacionadas a este item em decorrência da época de entrevista. Por exemplo, quando as entrevistas eram feitas em períodos festivos, tais como o Carnaval e Festa da Cidade, as respostas tendem a ser positivas, quando questionados em outros períodos, as respostas tenderam a ser mais amenas.

Acreditamos ser importante intensificar e divulgar melhor os eventos ao longo do ano, algo já conquistado em 2017 com o lançamento da "Agenda Cultural do Município".

OPINIÃO SOBRE OS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Opinião	Número de Entrevistados
Excelente	289
Bons	571
Regulares	111
Ruins	69
Total	1040

● Excelente ● Bons ● Regulares ● Ruins



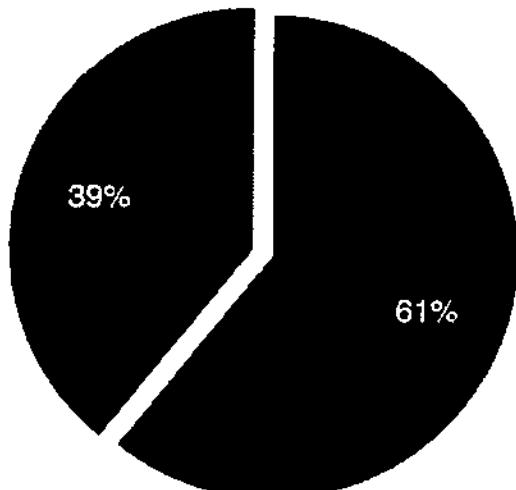
Característica dos entrevistados

Dos 1.040 entrevistados, 61% declararam ser do gênero masculino e 39% do gênero feminino. Para esta pergunta não foi adotada a palavra sexo, já que tanto na cultura, quanto no turismo, temos que ser sensíveis às relações de gênero e permitir que as pessoas tenham a liberdade para expressar sua identidade, sem que as mesmas sejam divididas sumariamente entre homens e mulheres por conta de suas genitais.

GÊNERO DOS ENTREVISTADOS

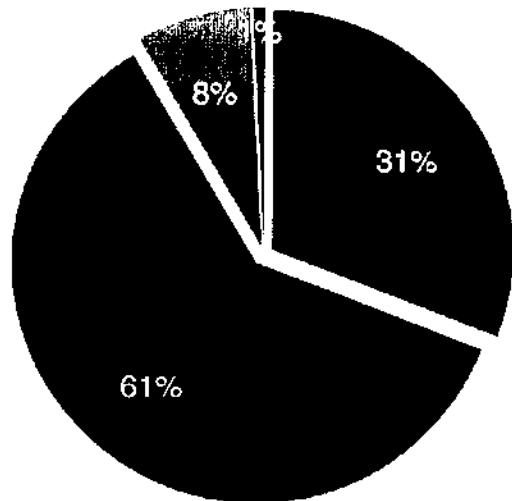
Gênero	Número de Entrevistados
Masculino	632
Feminino	408
Total	1040

● Masculino ● Feminino



Estado Civil	Número de Entrevistados
Casado (a)	320
Solteiro (a)	632
Separado (a)	79
Viúvo (a)	9
Total	1040

● Casado (a) ● Solteiro (a) ● Separado (a)
● Viúvo (a)



A situação civil dos entrevistados caracteriza-se por 61% pessoas declaradas como solteiras, 31% como sendo casadas e os demais declararam-se como viúvo (a) ou separado (a).

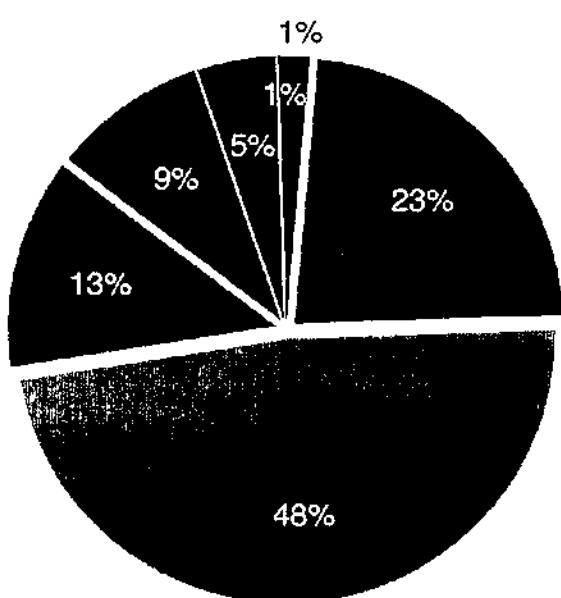


Conclusão

O perfil do turista que visita Taquaritinga é predominantemente jovem e em uma boa fase produtiva profissionalmente, sendo 48% composto por pessoas de 21 à 30 anos de idade, 23% de 16 à 20 anos de idade, 13% de 30 à 40 anos de idade e os demais variam entre a adolescência e a meia idade.

IDADE DO (A) ENTREVISTADO (A)

Idade	Número de Entrevistados
10 à 15 anos de idade	15
16 à 20 anos de idade	265
21 à 30 anos de idade	551
31 à 40 anos de idade	148
41 à 50 anos de idade	54
Mais de 50 anos de idade	7
Total	1040



- 10 à 15 anos de idade
- 16 à 20 anos de idade
- 21 à 30 anos de idade
- 31 à 40 anos de idade
- Parentes e Amigos
- 41 à 50 anos de idade
- Mais de 50 anos de idade

Diante dos apontamentos do referido estudo, podemos inferir que Taquaritinga tem uma demanda turística jovem, que buscam não apenas realizarem um Turismo de Estudos e Intercâmbio, como também aproveitar o Turismo Cultural e o Turismo de Negócios e Eventos.

Taquaritinga possui toda a infraestrutura necessária para receber qualquer tipo de evento ou atrativo. Além de ser um destino turístico já consolidado com seu Carnaval, festa do Peão e outros, suas faculdades e escolas técnicas são determinantes para o fortalecimento de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes.

Conforme já demonstrado no "Diagnóstico do Potencial Turístico de Taquaritinga", Taquaritinga possui expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais e culturais, além de ter personalidades famosas que são frutos da Terra.

Tudo isso consolida o potencial turístico da cidade que dispõe ainda de serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação e serviço de informação turística. Taquaritinga dispõe também, de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos e todas as condições necessárias para ser classificada como um município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

Thiago Rodrigo Duarte
Secretário de Cultura e Turismo

FORMULÁRIO DE DEMANDA TURÍSTICA - TAQUARITINGA, 2016

FLS, N.^o 54
RGL 4351 -
SMPL-DUL

01- Em que local o Sr(a). reside?

Cidade	Estado	País
--------	--------	------

02- Qual o meio de transporte utilizado na viagem?
A-() Carro de passeio próprio C-() Ônibus fretado
B-() Carro de passeio locado D-() Ônibus de linha regular
E-() Outros:

ELS. N.º 55
RGL 4351 -
SMPF - COL

11- Quanto o Sr(a). costuma gastar em média entre refeições, artesanatos, ou outros produtos do comércio local?

Valor : R\$ _____

12 Classificar os preços em Adequados, Altos, Médios ou Baixos

LETRA	ITEM A SER QUESTIONADO	ADEQUADOS	ALTOS	MÉDIOS	BAIXOS
A	Alojamento / Hotel				
B	Alimentação (refeições)				
C	Entretenimento				
D	Eventos				
E	Produtos no Comércio Local				
F	Mensalidades/ Oportunidades Faculdades				

13- Antes de conhecer Taquaritinga, qual era a sua expectativa em relação aos atrativos da cidade?

A- () Excelente B- () Boa C- () Regular D- () Ruim

14- Agora que já conhece a cidade, qual sua opinião?

A- () Excelente B- () Boa C- () Regular D- () Ruim

15- Gênero do entrevistado: A- () Masculino B- () Feminino

16- Estado Civil:

A- () Casado (a)	G- () Separado (a)
B- () Solteiro (a)	D- () Viúvo (a)

17- Qual a sua idade?:

() 10 à 15	() 21 à 30	() 41 à 50
() 16 à 20	() 31 à 40	() mais de 50 anos

18- Grau de escolaridade:

A- () 1º Grau incompleto	D- () 2º Grau completo
B- () 1º Grau completo	E- () Superior incompleto
C- () 2º Grau incompleto	F- () Superior completo

19- Qual a sua ocupação principal?

Resp.: _____

20- Qual o principal motivo dos retornos à Taquaritinga?

A- () Negócios	C- () Turismo
B- () Visita a parentes/amigos	D- () Outros: _____

21- O (a) Sr(a) se lembra de ter visto ou ouvido alguma propaganda sobre a cidade?

A- () Sim B- () Não

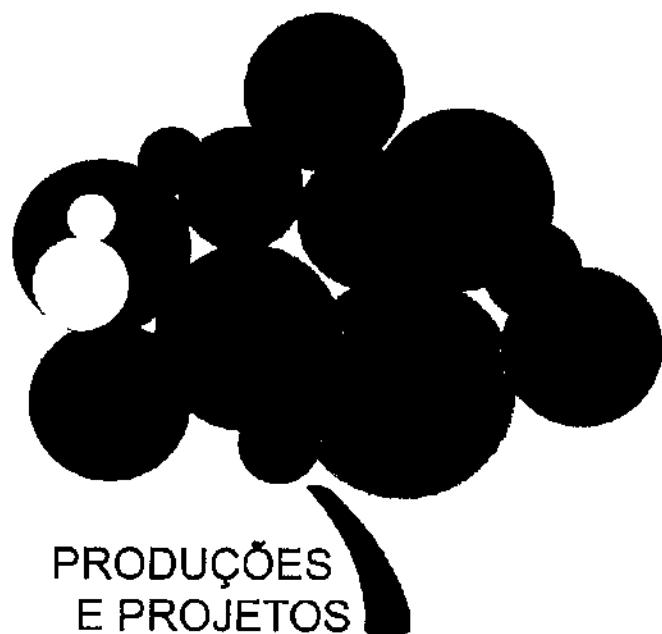
22- Caso afirmativo, onde:

A- () Jornal	D- () Revista
B- () Rádio	E- () Agência de viagem
C- () TV	F- () Outros: _____

24- Voltaria à cidade em outras oportunidades?

A- () Sim B- () Não

FIS. N.º 56
RGL 4351 -
SIME - OJL



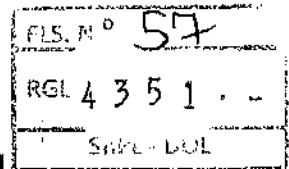
Rua Barão do Rio Branco, 858 - centro
12º andar - sala: 1205 - Telefone: (16) 99776-1984
CEP: 14.870-330 Jaboticabal/SP
www.producoesprojetos.com.br



Prefeitura do Município de
TAQUARITINGA

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Viva o presente, comemore o futuro!



Diagnóstico do Potencial Turístico



58

REG. 4351 -
SHFL - DOL

© 2015 DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL TURÍSTICO
(William's Group, SP, Brasil)

Santos, William Silva dos

William's Group: Diagnóstico 2015 / Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
[organização] Taquaritinga, SP : Ed. do Autor, 2015

REGISTRO: 15.2016

I. Cultura I - Caderno Técnico

II. Santos William da Silva dos. II. Título.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

"O turismo de maneira geral está diretamente ligado ao espaço municipal, já que é exatamente deste território que os turistas se apropriam.

Apesar da área urbana não ser o único território do turismo é, sem dúvida, a mais importante, visto que a cidade é o lugar, por excelência, do encontro sociocultural..."
(Castrogiovanni, 2000).





Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio

Prefácio

O presente documento visa subsidiar a prefeitura do município de Taquaritinga, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo na formulação de políticas públicas setoriais na área do turismo.

É importante ressaltar, que o município possui potencial para candidatar-se e se classificar, dentre as 140 cidades do Estado de São Paulo com Interesse Turístico, de acordo com o que preconiza a Lei Complementar Nº. 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece os requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

De acordo com a Secretaria Estadual de Turismo, este setor tem se destacado como uma das saídas bem sucedidas para o incremento da economia e

para promoção, valorização e preservação cultural, social e ambiental dos municípios no Estado de São Paulo.

Taquaritinga tem em seu DNA já consolidado, a vocação para o Turismo Cultural, Turismo Esportivo e Turismo de Estudos e de Intercâmbio, porém nos últimos anos, vem buscando viabilizar ações em diversos outros segmentos, por sua imensa diversidade cultural..

A cidade com pouco mais de 123 anos, pretende projetar-se no cenário cultural do Estado de São Paulo e do país, através de suas riquezas locais, tais como a Gastronomia, o Carnaval, a sua Festa do Peão, na organização de Eventos Culturais e Esportivos, atém da exploração de suas riquezas naturais.

Caracterização

Taquaritinga é um município brasileiro localizado na Macrorregião Turística Central do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 330 Km da capital, com seus 56.645 habitantes (IBGE, 2015). A atividade econômica predominante é a cana-de-açúcar e a colheita de laranja. O município encontra-se na 1.110^a posição no ranking em IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) no Brasil, considerado com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões. Taquaritinga está localizada em uma região estratégica, tendo em seu entorno, 9 (nove) municípios de pequeno e médio porte, que juntos perfazem em média mais de 300 mil habitantes, segundo dados do IBGE 2010-2015. Os municípios pertencentes a macrorregião de Taquaritinga

são: Santa Ernestina, Dibrada, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Jaboticabal, Matão, Guariba, Itápolis e Monte Alto. Juntos, estes municípios perfazem 6 (seis) vezes a população da cidade e, dentre elas, Taquaritinga se destaca por sua diversidade de atrações, infraestrutura e localização.

Margeada pelas rodovias Nemesio Cadetti - SP 333, Washington Luís - SP 310 (considerada uma das mais bem conservadas rodovias do país, classificando-se na primeira posição do ranking elaborado através de pesquisa rodoviária de 2007, realizada pela Confederação Nacional do Transporte - CNT) e Brigadeiro Faria Lima - SP 326, o município é interligado à importantes municípios do Estado de São Paulo, incluindo a capital.

Macros e Regiões Turísticas do Estado de São Paulo

Macros e Regiões Turísticas (nº municípios)

MRT PLANO DE PAULISTA

- RT Vila da Pampulha (12)
- RT Vila da Serra (12)
- RT Vila da Serra (12)
- RT Vila da Serra (14)

MRT DIREITO PAULISTA

- RT Águas de São João (2)
- RT Poá (2)
- RT Poá (2)

MRT NOROESTE PAULISTA

- RT Águas de São João (2)
- RT Poá (2)
- RT Poá (2)

MRT VALLE DO RIO GRANDE

- RT Vale do Rio Grande (7)

MRT CENTRO PAULISTA

- RT Centro Paulista (2)

MRT CENTRO OESTE PAULISTA

- RT Centro Paulista (2)

MRT TERRA DO SOL

- RT Terra do Sol (2)

MRT CAMPINAS DA ALDEIA MODANA

- RT Aldeia Modana (2)

MRT SULTRÍMEIA E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT VALE DO Ribeira

- RT Vale do Ribeira (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

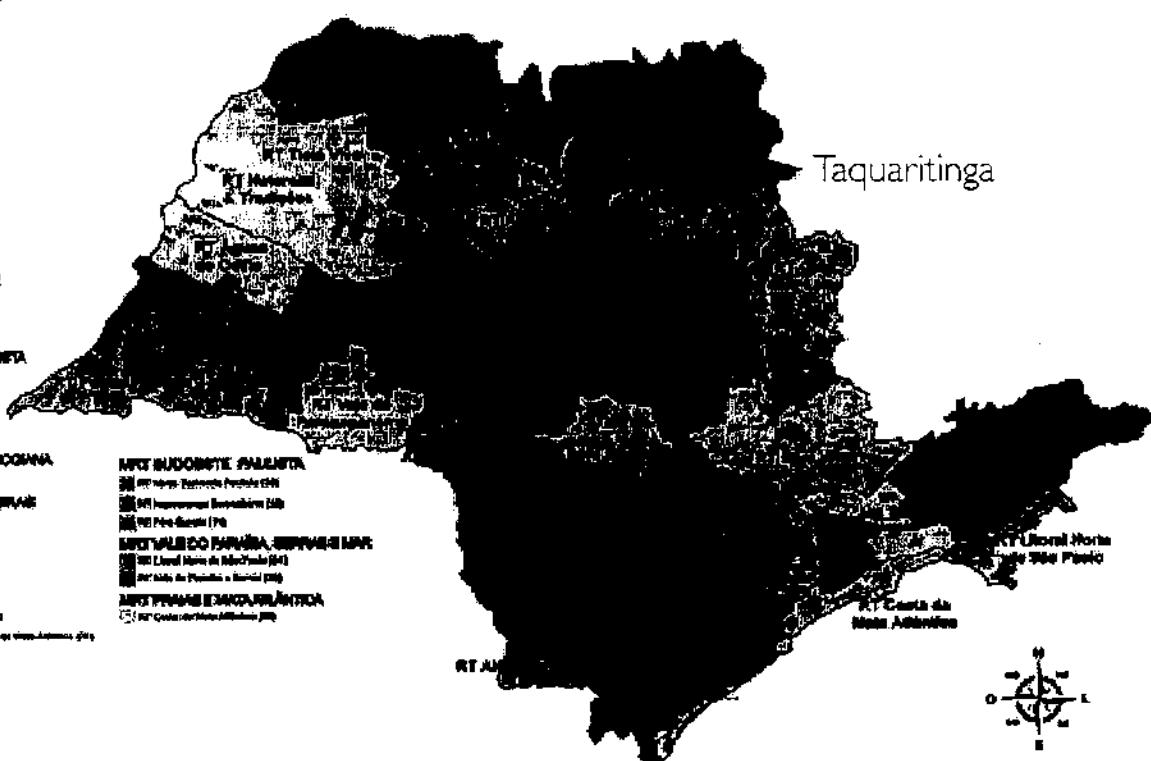
- RT São Bernardo (2)

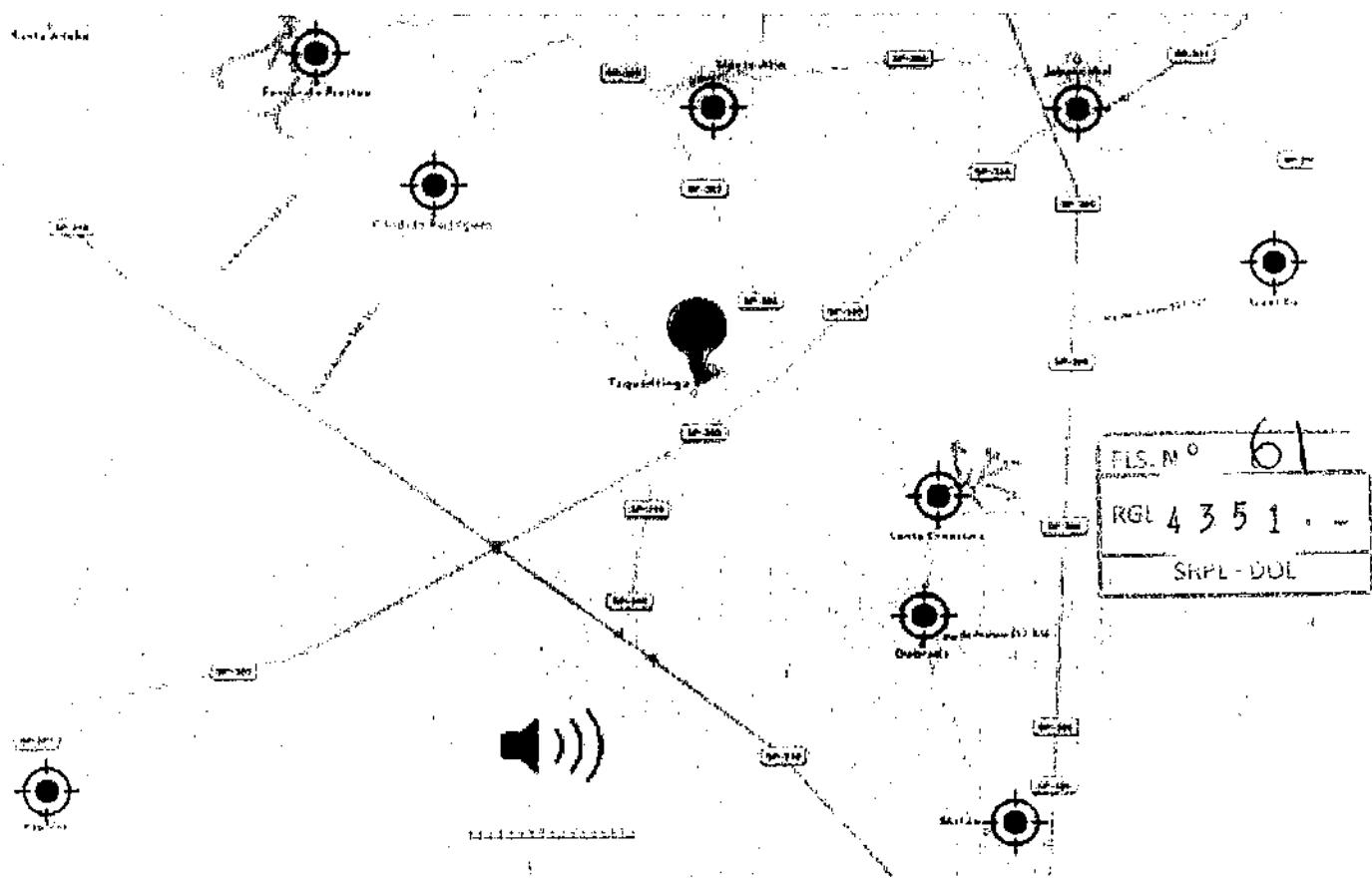
MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)

MRT SUL CAMPINAS E SÃO BERNARDO

- RT São Bernardo (2)



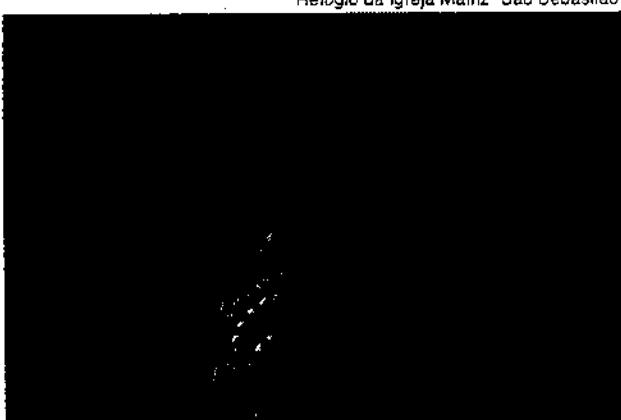


CIDADES DO ENTORNO

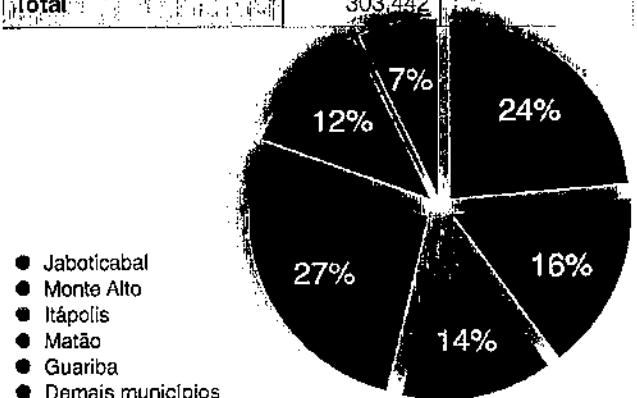
Para o acesso ao município pelas rodovias, Taquaritinga possui 4 (quatro) entradas principais localizadas na SP 333, as quais facilmente interligam o centro e demais acessos.

Além das largas avenidas, a cidade sempre se desponentou na região pela facilidade de acesso, localização privilegiada e infraestrutura local, provando que consegue absorver uma quantidade significativa de turistas.

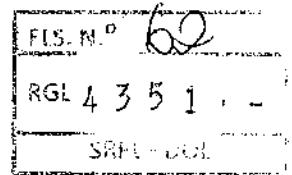
Relógio da Igreja Matriz "São Sebastião"



Nome da Cidade	População	Base de Dados
Jaboticabal	71.662	IBGE, 2015
Monte Alto	49.456	IBGE, 2015
Itápolis	42.135	IBGE, 2015
Matão	80.990	IBGE, 2014
Guariba	37.488	IBGE, 2015
Santa Ernestina	5.568	IBGE, 2010
Dobrada	7.941	IBGE, 2010
Fernando Prestes	5.534	IBGE, 2010
Cândido Rodrigues	2.668	IBGE, 2010
Total	303.442	



Indicadores Sociais



Em matéria publicada na revista Exame em 11 de janeiro de 2016 com o título “100 cidades pequenas que dão um show em infraestrutura”, das 5,5 mil cidades brasileiras ([http://www.exame.com.br/topicos/cidades- brasileiras](http://www.exame.com.br/topicos/cidades-brasileiras)), algumas destacam-se por seu elevado desempenho e desenvolvimento em infraestrutura no país. Taquaritinga ficou em 56º lugar entre 100 cidades com 50 mil a 100 mil habitantes que proporcionam condições adequadas de moradia e infraestrutura para seus habitantes.

O ranking, que fez parte da pesquisa “As melhores cidades do Brasil para fazer negócios”, foi elaborado com exclusividade pela consultoria Urban Systems (<http://www.exame.com.br/topicos/urban-systems>) para a revista EXAME.

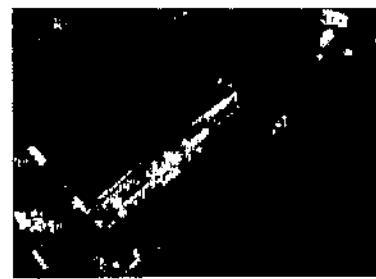
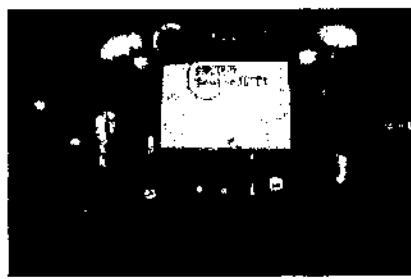
Para chegar neste resultado, o estudo levantou informações de 348 municípios com uma população entre 50.000 e 100.000 habitantes – estes, responsáveis

por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) (<http://www.exame.com.br/topicos/pib>)) brasileiro.

O ranking levou em conta três indicadores, como o número de casas com internet fixa de alta velocidade, índice de perdas na distribuição de água e a quantidade de vezes em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água.

O município ultrapassou inclusive Estâncias Turísticas consolidadas, tais como Olímpia que ficou em 65º lugar e Ibitinga no 93º lugar. Outras cidades da região também configuraram entre as 100 cidades do país Matão em 59º lugar e Jaboticabal em 77º lugar.

A seguir, apresentamos alguns indicadores sociais divulgados pela Fundação SEADF que corroboram com os dados apresentados pela matéria.



Taquaritinga -

Região de Governo de Araçatuba Região Administrativa Central

Território e População

1. Área (Em km2)	2015	594,34
2. População	2015	54.203
3. Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2015	91,20
4. Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2015 (Em % a.a.)	2015	0,09
5. Grau de Urbanização (Em %)	2014	95,50
6. Índice de Envelhecimento (Em %)	2015	81,13
7. População com Menos de 15 Anos (Em %)	2015	18,99
8. População com 60 Anos e Mais (Em %)	2015	15,41
9. Analfabeto do Símbolo	2015	97,13

Taquaritinga possui uma área de 594,34 km² e uma densidade demográfica de 91,20 habitantes/km². Em taxas geométricas de crescimento anual da população, com base percentual proporcional entre 2010/2015, a cidade ficou bem abaixo do índice regional e do estado, mantendo-se em equilíbrio entre a dinâmica da natalidade,

da mortalidade e das migrações. O índice de envelhecimento supera o percentual do estado e da região de 81,13%, impactando na qualidade de vida e na longevidade de sua população, cuja porcentagem de pessoas com mais de 60 anos de idade é de 15,41% e com menos de 15 anos de idade é de 18,99%.

Habitação e Infraestrutura Urbana

1. Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	59,57
2. Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	99,00
3. Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	98,90

Com relação aos dados de habitação e infraestrutura urbana, Taquaritinga compara-se à média do estado e de sua região. Em 2010, mais de 99% das moradias existentes no território paulista eram adequadas, contra 68% em 1993 por exemplo.

Um dos critérios considerados para classificar as moradias como adequadas é o acesso às redes de serviços urbanos. Nota-se que o acesso às redes de água e de coleta de lixo são praticamente universais no

Ano	Município	MEU/Pop. Censo	MEU/Pop. Estado
2010	59,57	68,83	68,83
2010	99,00	99,49	99,49
2010	98,90	99,00	99,00

Estado de São Paulo (99,66% e 97,91%, respectivamente) e progressos importantes vêm sendo obtidos no que diz respeito à rede de esgotamento sanitário: se, em 1993, 77% das moradias paulistas tinham acesso a esse serviço, em 2010 o percentual chegou a 89,75%. Porém, Taquaritinga atingiu índice superior da região em Abastecimento de Água 99% e Esgoto Sanitário 98,90% em comparação com a média paulista, evidenciando que a política de saneamento do município caminha em ritmo similar.



Estação de tratamento de esgoto

O abastecimento de água e o tratamento do esgoto é realizado pela autarquia SAAET. A captação da água na Estação de Tratamento de Água (ETA) é realizada de duas formas: captação superficial em mananciais (Ribeirão dos Porcos e Represa do Fucci) e captação subterrânea (Poço Profundo "Emílio Rodrigues"). A cidade possui 100% do esgoto doméstico efetivamente tratado, preservando o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida aos moradores.

FLS. N.º 69
RGI 4351 -
SACEL - DOL

Estatísticas Vitais e Saúde

- i. Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)
- i. Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)
- i. Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)
- i. Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)
- i. Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 64 Anos (Por mil habitantes nesse faixa etária)
- i. Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por mil habitantes nessa faixa etária)
- i. Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %)
- i. Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-Matriz (Em %)
- i. Partos Cesáreos (Em %)
- i. Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)
- i. Gestações Pré-Terma (Em %)
- i. Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes)

Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
2014	12,43	13,23	14,04
2014	46,01	77,00	63,00
2014	19,32	10,77	11,33
2014	19,32	12,00	13,10
2014	173,15	105,77	173,00
2014	3.534,74	3.552,00	3.485,44
2014	11,44	7,31	8,70
2014	81,02	82,63	75,69
2014	75,83	79,54	54,53
2014	11,29	9,72	9,33
2014	19,68	14,05	11,25
2014	1,35	1,35	1,37

Com relação às Estatísticas Vitais e de Saúde, com dados atualizados de 2014, Taquaritinga compara-se à média do estado e na região em Leito SUS (coeficiente por mil habitantes) de 1,35%, porém a cidade precisa melhorar nos demais indicadores.

Somente com o Inventário dos Serviços de Atendimento Médico Emergencial, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, teremos

dados mais substanciais sobre esta demanda.



Vista da entrada da Santa Casa de Taquaritinga

FLS. N.º	65
RGL 4 3 5 1 - -	
SKPL - DUL	



Entrada para a Serra de Jabuticabal

Justificativa

Nos últimos anos a atividade turística tem sido de extrema importância para o desenvolvimento e crescimento da economia dos municípios brasileiros. O Fórum Econômico Mundial estima inclusive que esse é o setor econômico que mais cresce no mundo. Dados da Organização Mundial do Turismo (OMT) corroboram com essa afirmativa e demonstram que a atividade turística vem crescendo gradativamente e impulsionando a geração de empregos e o incremento da renda onde ela é devidamente implementada.

Taquaritinga já recebe visitantes de outras cidades há anos em busca dos atrativos do município, porém nunca

vislumbrou criar uma política pública totalmente voltada ao desenvolvimento do turismo local, iniciada formalmente no ano passado através da Lei Municipal Nº. 4.285, de 25 setembro de 2015 que instituiu a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUTUR).

O crescimento da demanda de visitantes na cidade deve-se em parte por sua localidade, pelo clima típico - tropical de altitude, com inverno moderado e seco, atém de um verão quente e com pouca chuva. A temperatura média anual é de 24°C e uma precipitação pluviométrica de 1.600mm (Castro, 2007).

F.L.S. N.º	66
RGL 4 3 5 1 -	
SISTEMA DUL	

Diante da caracterização e dos indicadores sociais apresentados, o Município de Taquaritinga tem grandes possibilidades de credenciar-se como postulante à vaga entre os 140 Municípios de Interesse Turístico, cuja justificativa de sua importância pormenorizaremos a seguir.

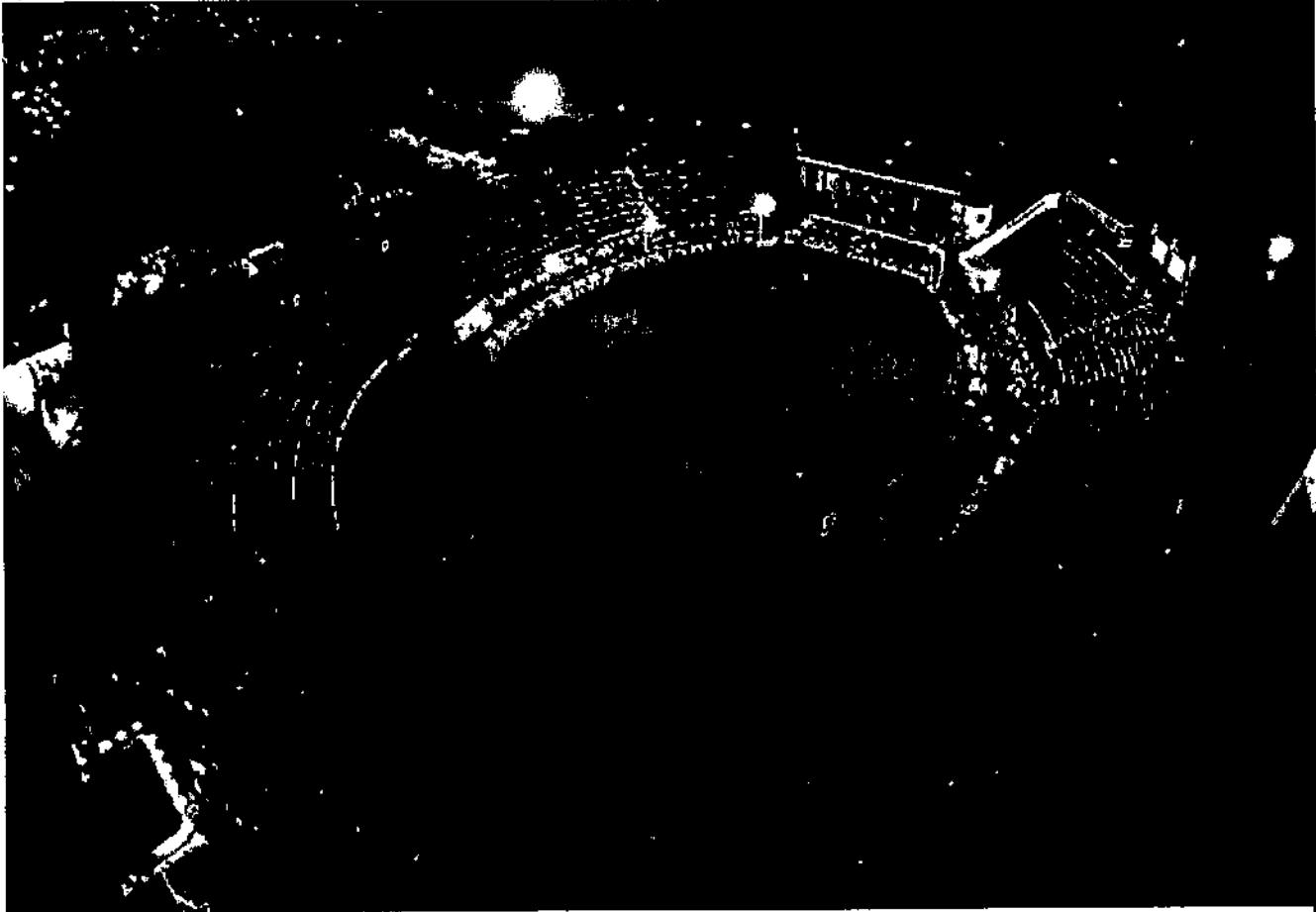
Além da economia baseada na atividade agrícola, nas plantações de laranja, cana-de-açúcar, goiaba, manga e amendoim, Taquaritinga possui um comércio forte e uma área industrial em expansão. Sendo fundada em meados do séc. XIX, participando do ciclo do café e recebendo grande número de imigrantes italianos sua história está perpetuada em vários pontos de circulação pública.

A localidade possui um vasto potencial turístico, com fazendas coloniais do ciclo do café, casarões da década de 20,

igrejas em estilo gótico e em formatos peculiares, a Serra do Jaboticabal, o carnaval popular de rua, boa localização dentro do estado de São Paulo, forte comércio agrícola viabilizando eventos sobre o mesmo, e uma ótima estrutura esportiva capaz de sediar grandes competições. Portanto o grande diferencial do município é abranger várias vertentes do turismo.

Como forma de fomentar o turismo local e regional, Taquaritinga enquadra-se perfeitamente no que preconiza o artigo 4º da Lei Complementar Nº. 1.261, de 29 de abril de 2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico no Estado de São Paulo.

Foto aérea do Recinto "Os Pampas"





Vista da entrada da cidade de Taquaritinga

Atrativos Turísticos

Para maior compreensão é importante destacar que qualquer enquadre na política pública relacionada ao turismo na cidade de Taquaritinga deverá inicialmente atentar-se para o que preconiza a lei estadual elencada ao final da página anterior.

É claro em seu artigo 4º que as condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico é: I - ter potencial turístico; II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos; IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e

Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º da Lei Nº 1.261/2015.

Neste sentido, sugere-se o enquadramento do município de Taquaritinga nas seguintes alíneas do inciso II, artigo 2º:

CONSOLIDADO

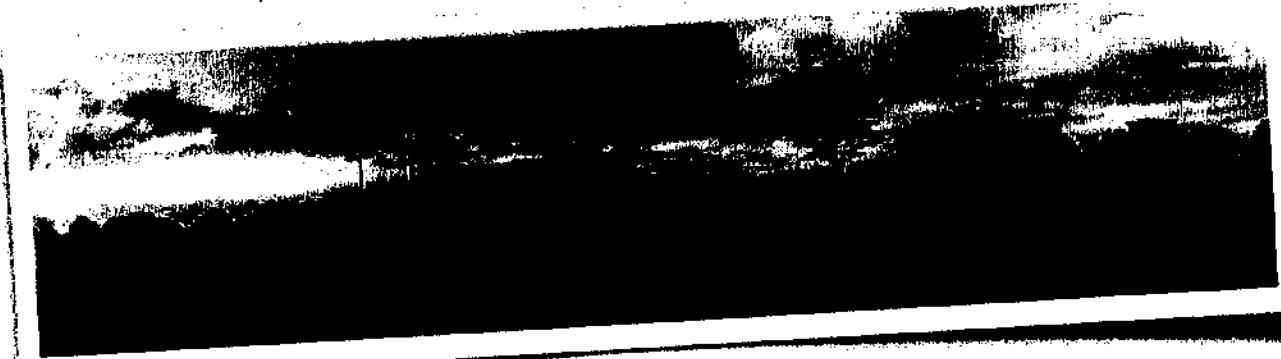
- c) Turismo Cultural;
- e) Turismo de Estudos e Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes.

NÃO-CONSOLIDADO

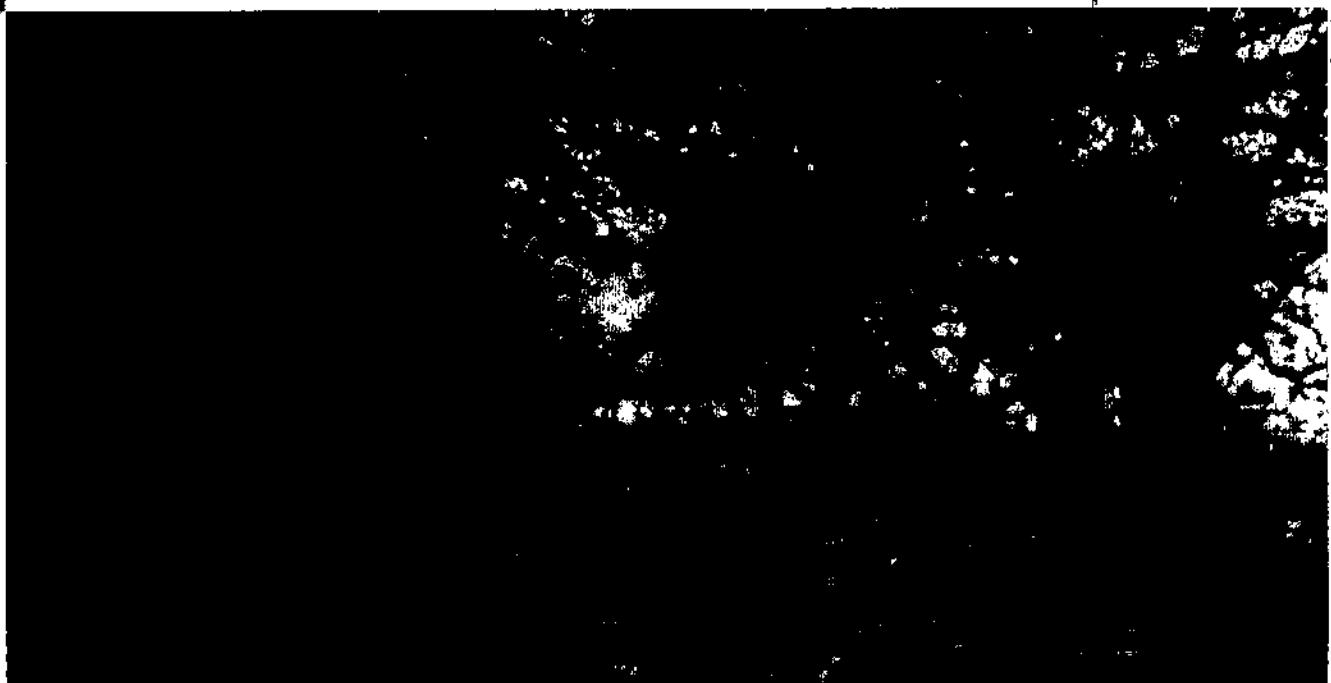
- b) Ecoturismo;
- i) Turismo de Aventura.

DEMAIS SEGMENTOS

- d) Turismo Religioso;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde.



Praça Guilherme Franco



Washington Maguetas (1942) è un pittore Brasiliano, rinomato per le sue splendide opere d'arte in stile impressionista, sia in Brasile e all'estero.



Washington Maguetas



Genézio de Barros



Edmilson Penta

Turismo Cultural

compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura

Taquaritinga é uma das poucas cidades de médio porte no país que possui uma rica vida cultural. Além de ser o celeiro de personalidades ilustres reconhecidas nacional e internacionalmente, tais como o artista plástico Washington Maguetas, o ator da Rede Globo de Televisão Genézio de Barros e o Jogador Pentacampeão Mundial pela Seleção Brasileira de Futebol Edmilson de Moraes, o município serviu como uma das locações da novela "O Rei do Gado" de grande sucesso na década de 90. Fora isso,

soma-se a manutenção pelo município de uma das poucas escolas técnicas públicas de arte do país - a Escola Técnica de Arte Municipal Santa Cecília - ETAM com aulas de dança e música. A cidade possui ainda, um Centro Cultural reconhecido por suas práticas sócioculturais no Brasil e no exterior, até de uma associação social e cultural atuante na cidade. Trata-se de uma área muito bem consolidada, cujas características são apresentadas a seguir:

69

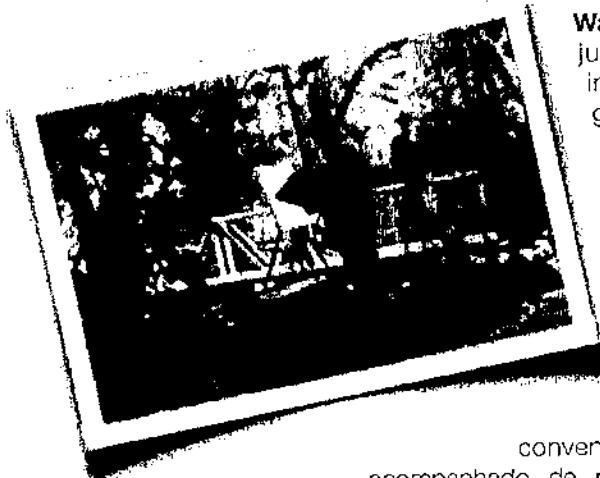
RGL 4 351

SNR 501

FIS

PERSONALIDADES

ilustres de notório reconhecimento



Washington Maguetas (Taquaritinga, 5 de julho de 1942) é um artista plástico impressionista brasileiro, ícone de sua geração e reconhecido por suas belas obras de arte tanto no Brasil quanto no exterior. Residente em Taquaritinga, possui seu atelier instalado em um ambiente artístico cercado por belas paisagens, lagos, cataratas onde emanam muita paz de espírito, que o artista aplica em suas obras de arte inspiradas e com muita técnica. Washington Maguetas é criador do Trimaísmo, escola que usa 3 ou mais recursos técnicos sobre suporte convencionais de tela ou painel. O visual é

acompanhado de poesia de autores variados, mas sempre relativos às obras além do não compromisso com escolas já existentes. Sua obra é revelada através de delicadas pinturas que retratam com grande sensibilidade as paisagens tipicamente brasileiras, natureza morta, retratos e interiores. Tem obras espalhadas pela Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Camarões, Egito, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, México, Mônaco, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, Serra Leoa, Suécia, Uruguai e Venezuela, entre outros países. Aos 17 anos, Washington Maguetas teve trabalho de sua autoria catalogado no 25º Salão de Belas Artes de São Paulo (1960). Seus mais de 50 anos de vivência artística lhe conferem a condição de mestre. Seus principais temas são paisagens brasileiras, interiores, retratos e efeitos de luz e sombra sobre a natureza morta e arranjos florais.

José Paulo Paes (Taquaritinga, 22 de julho de 1926 — São Paulo, São Paulo, 9 de outubro de 1998) foi um poeta, tradutor, crítico literário e ensaísta brasileiro. Inicia sua trajetória profissional em 1949, quando transfere-se para São Paulo, passando a colaborar com os jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Tempo, Jornal de Notícias e Revista Brasiliense, aproximando-se de escritores modernistas como Graciliano Ramos, Jorge Amado e Oswald de Andrade. Por falta de um estudo melhor, sua obra foi comparada às dos poetas da Geração de 45, tendo inclusive participado de uma antologia na companhia de Haroldo de Campos e Décio Pignatari, quando eram chamados de "Novíssimos", ou seja antes da eclosão da poesia concreta, à qual Zé Paulo soube com inteligência absorver, cujos resultados apareceram em seu livro *Anatomias* de 1967, apresentado justamente por Augusto de Campos. Mais que poesia concreta seu livro aproveitava um ritmo mais oswaldiano, como nos poemas "L'affaire Sardinha" (que fora publicado em 1962 na antologia *Violão de Rua*, da UNE) e o conhecido "Epitéfio para um Banqueiro". Em 1981, José Paulo aposenta-se como editor, dando início a um dos mais competentes trabalhos de tradução entre os escritores brasileiros, verteu para o português autores de diversas línguas, como Charles Dickens, Joseph Conrad, Pietro Aretino, Konstantinos Kavafis, Lawrence Sterne, W. H. Auden, William Carlos Williams, J.K. Huysmans, Paul Éluard, Hölderlin, Paladas de Alexandria, Edward Lear, Rilke, Seféris, Lewis Carroll, Ovídio, Nikos Kazantzakis, entre outros tantos. Seu reconhecimento na matéria resultou em sua nomeação como Diretor da oficina de tradução de poesia no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Em 1986 vem a público o livro *Urn por todos*, reunião de seu trabalho até então, apresentado pelo crítico Alfredo Bosi. Vem ainda da década de 1980 seu interesse pela poesia infantil, com a qual alcançou grande êxito entre as crianças. Em 1989, Zé Paulo lança pela coleção Claro Enigma, organizada por Augusto Massi, o livro "A poesia está morta mas eu juro que não fui eu", título extraído do poema "Acima de qualquer suspeita". Na década de 1990 dá sequência ao seu trabalho, lançando diversos livros de ensaios, poemas infantis, traduções e poesia, sendo um dos mais bem recebidos "Prosas seguidas de odes mínimas", livro no qual reflete um momento difícil de sua vida, quando tem uma perna amputada, como pode-se ler no poema "Ode à minha perna esquerda": Ao falecer em 1998, deixou inédito o livro "Socráticas" que veio a público em 2001.

Edmílson José Gomes de Moraes

(Taquaritinga, 10 de julho de 1976), mais conhecido como Edmílson, é um ex-futebolista brasileiro que atuava como volante e zagueiro. Aposentou-se em 2012. Atualmente, é embaixador da Fundació FCBarcelona no mundo e Vice-Presidente da Comissão de Reforma do Futebol Brasileiro da CBF. Ganhou destaque como jogador do São Paulo, do Barcelona e defendeu também o Lyon. Iniciou a carreira no XV de Jaú, sendo reserva da equipe vice-campeã da Série A-2 do Campeonato Paulista em 1995. Por indicação do ex-goleiro e técnico José Poy, foi vendido ao São Paulo FC. Com este clube conseguiu ganhar uma Copa Conmebol e duas Recopa Sul-Americanas. Em 2000 foi

contratado pelo Olympique de Lyon. Em seu primeiro ano em sua

nova equipe, torna-se campeão da Campeonato Francês, sendo um título especial, já que foi o primeiro título de Campeonato Francês da história do Olympique de Lyon. Neste clube permanece quatro temporadas nas quais ganhou dois títulos da Liga Francesa a mais e três Supercopas da França. Em 2004 é contratado pelo FC Barcelona. Em sua primeira temporada ganha o Campeonato Espanhol. Com o FC Barcelona Edmílson conseguiu também uma Supercopa de Espanha e uma Copa Cataluña. Em 2008 transferiu-se para o Villarreal. Em 2009, no dia 21 de janeiro, assinou um contrato de dois anos com o Palmeiras. Em 2010, rescindiu com o Palmeiras, e, no mercado de janeiro, transferiu-se para o Real Zaragoza, da Espanha. Foi o novo reforço do Ceará para as disputas da Série A e da Copa Sul-Americana. Em 2012, Edmílson anunciou sua aposentadoria. Atuou pela Seleção Brasileira em 42 ocasiões entre 2000 e 2007. Fez parte do elenco campeão da Copa do Mundo da Coreia e Japão em 2002, disputando seis partidas contra Turquia, Costa Rica, Bélgica, Inglaterra, Turquia (semifinais) e Alemanha. No torneio, Edmílson marcou um gol de bicicleta contra os costarriquenhos. Participou do reality show Menino de Ouro, exibido pelo SBT. Se tornou vice Presidente e Diretor de Futebol do Grêmio Barueri. Comentarista de futebol no programa Arena SBT (2014), exibido pelo SBT. Edmílson comentou as finais da Liga dos Campeões da UEFA e da Liga Europa pelo canal Esporte Interativo. Seguindo uma tendência verificada entre os jogadores atuantes em grandes equipes, no final de 2006 Edmílson inaugurou a "Fundação Edmílson", em Taquaritinga-SP, destinada a ajudar crianças da mesma região onde nasceu e viveu o jogador.



Genézio de Barros (Taquaritinga, 11 de junho de 1950) é um ator brasileiro contratado pela Rede Globo de Televisão, que é assistida por mais de 200 milhões de pessoas diariamente, sejam elas no Brasil ou no exterior, por meio da TV Globo Internacional. A emissora é a segunda maior rede de televisão comercial do mundo, atrás apenas da norte-americana American Broadcasting Company (ABC) e uma das maiores produtoras de telenovelas. A emissora alcança 98,56% do território brasileiro, cobrindo 5.490 municípios e cerca de 99,55% do total da população brasileira. A empresa é parte do Grupo Globo, um dos maiores conglomerados de mídia do planeta. Além dos 7 (sete) filmes em âmbito nacional, o ator também participou de 16 (dezessete)

novelas de grande sucesso da emissora, o que lhe rendeu fama e sucesso.

- 1996 - O Rei do Gado - Mauriti
- 1998 - Meu Pé de Laranja Lima - Paulo
- 2001 - Amor e Ódio - Anselmo Moraes
- 2005 - Bang Bang - Javier Bolívar
- 2005 - Mad Maria - Thomas
- 2006 - O Profeta - Padre Olavo
- 2006 - Carga Pesada - Damião
- 2007 - Sete Pecados - médico responsável pelo asilo
- 2008 - A Favorita - Pedro Pereira da Silva
- 2009 - Paraíso - Alfredo Modesto
- 2010 - Malhação - Hélio
- 2010 - Tempos Modernos - Pasquale
- 2011 - Cordel Encantado - Padre Joaquim
- 2012 - Gabriela - Amâncio Leal
- 2013 - Amor à Vida - Amadeu Campos Rodriguez
- 2015 - Verdades Secretas - Oswaldo?

RAÍZES HISTÓRICAS E MEMÓRIA patrimônio histórico e cultural



Prédio da ETAM Santa Cecília



Prédio do Colégio Domingues da Silva



Prédio do Cine Teatro São Pedro

Três das referências importantes de valor arquitetônico e cultural inestimável da cidade é a Escola Técnica de Arte Municipal Santa Cecília. O prédio, construído em 1923, abriga um dos conservatórios de música mais conceituados e tradicionais da região. Além dessa edificação, há inúmeros outros casarões antigos que datam o fim do século do XVIII e começo do século XIX, como o prédio do colégio Domingues da Silva, a única edificação tombada pelo CONDEPHAAT na cidade, e o Cine Teatro São Pedro, prédio histórico tombado por órgãos municipais, com arquitetura imponente de traços neoclássicos construído pela tradicional família Curti durante as décadas de 1920 e 1930, atualmente em reforma.



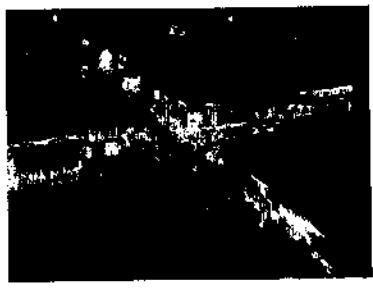
A Matriz de São Sebastião é sem dúvida o grande cartão postal da cidade pela sua grandiosidade e magnitude. O majestoso templo de estilo gótico tem portas entalhadas com motivos sacros, colunas imponentes ornadas por capiteis, uma galeria interna de afrescos que contam a história de São Sebastião e a Via Sacra, além de sumptuosos vitrais multicoloridos que refletem uma luminosidade natural e nos remetem a grandes catedrais europeias. O teto, em formato de abóbadas, forma grandes arcos e as imagens dos santos no alto das colunas abençoam os fiéis que ali se encontram.

EVENTOS CULTURAIS

grande circulação de público



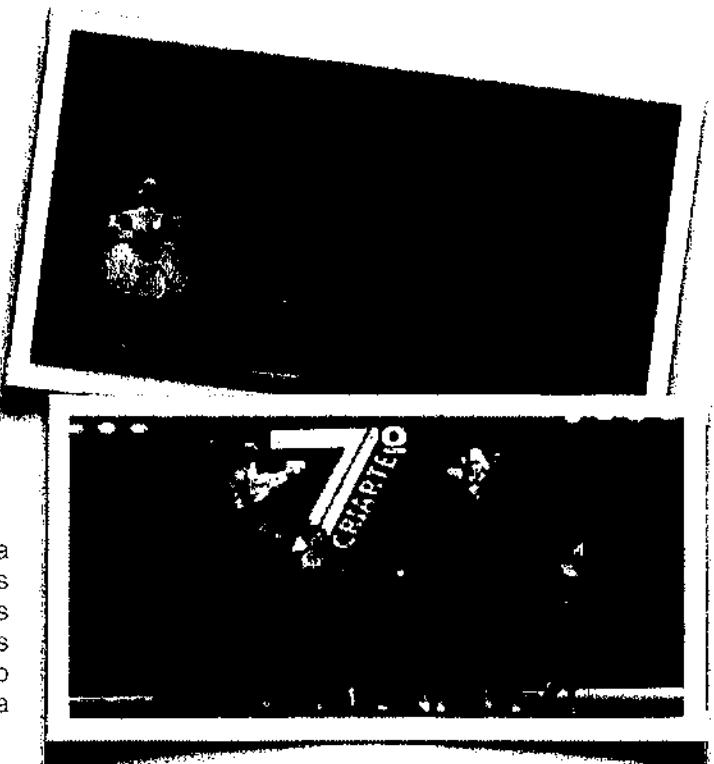
O **Batatão** é um trio elétrico de carnaval criado em 1983 em Taquaritinga, a festa mais tradicional da cidade. É composto por uma grande estrutura de som e faz parte dos festejos de carnaval da cidade de Taquaritinga. Desde as décadas de 50, o Carnaval se caracterizava em Taquaritinga pelo corso que descia pela rua Campos Salles, no centro da cidade. Depois do desfile dos blocos, as pessoas iam para os salões do Clube Imperial, do Nipo Clube e do Grêmio Recreativo Henrique Dias. A partir de 1974, o Batata Doce passou a ser um dos blocos que se apresentavam durante os festejos carnavalescos, utilizando como identificação a cor roxa, que mais tarde foi combinada com o branco. Em 1983, integrantes do Batata Doce decidiram criar um trio elétrico, a partir de uma "perua" com caixas de som em cima, a qual foi colocada na esquina das ruas Campos Salles e Marechal Deodoro, perto do Clube Imperial. A idéia entusiasmou as pessoas que não podiam brincar o Carnaval nos salões e foram pular em torno daquele veículo, popularizando a festa e a diversão. A cada ano que passava, o trio elétrico do Batata Doce arregimentava mais simpatizantes. Em 1989, a Prefeitura deixou de patrocinar o corso carnavalesco e, sem a subvenção municipal, a maioria dos blocos deixou de desfilar. O Batata Doce e seu trio elétrico, chamado de "Batatão", passaram a ser a grande atração do Carnaval taquaritinguense desde então. O Carnaval de Taquaritinga atrai milhares de foliões nos dias atuais. Apesar de ainda existir as festas nos salões dos clubes e o corso ter sido retomado, o forte mesmo é a celebração nas ruas e nas diversas repúblicas que são alugadas por turistas. O Batatão continua sendo colocado no cruzamento das ruas Campos Sales e Marechal Deodoro e é organizado pela prefeitura. Possui forte divulgação na mídia regional e já chegou a ser destaque no Jornal Nacional da Rede Globo de televisão. Atualmente trazendo perto de 30 mil pessoas por noite, com picos de 32 mil nos dias mais movimentados, a área do Trio Elétrico Batatão possui toda a infraestrutura, com banheiros, alimentação e segurança, permitindo que pessoas de todas as idades possam desfrutar da festa, que é gratuita. No ano de 2016 com a crise econômica e a não realização das festas de carnaval na região, incluindo a cidade de Ribeirão Preto, o carnaval de Taquaritinga superou as expectativas, atingindo a média de 35 mil pessoas por noite, além da conhecida e famosa "Jardineira da Tarde".



Festa do Peão de Taquaritinga 2016 - A festa já

está em sua 29ª edição no ano de 2016 e é realizada nas dependências do recinto Felipe Bianchi Neto. Quem organiza a festa é "Os Pampas" que anualmente em parceria com uma rádio local, traz renomados artistas. Já Passou pelos palcos do Parque de Rodeio "Os Palmas" artistas consagrados como Chitãozinho e Xororó, Paula Fernandes, Daniel, Luan Santana, Milionário e José Rico, João Bosco e Vinícius, dentre outros. Além dos shows a programação conta com rodeio, montaria em touros e cavalos. Há ainda a escolha da rainha, das princesas, do garoto rodeio e da madrinha dos peões, que é realizada no Ginásio de Esportes Manoel dos Santos. É uma festa tradicional, reunindo milhares de pessoas anualmente e é um dos eventos mais tradicionais da região, perdendo apenas para Barretos e Ribeirão Rodeo Music e Ribeirão Country Fest.

Festivais de Dança - Taquaritinga destaca-se no cenário nacional por sediar importantes festivais de dança. Estes festivais concentram grupos de várias localidades do país, os quais permanecem no município em média 3 (dias). O principal festival é o Cia Festival & Convidados, subsidiado com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura - Rouanet, cuja organização é realizada pelo Centro Cultural ADESCA. O festival em sua 12ª Edição reúne anualmente mais de 1 mil dançarinos distribuídos em cerca de 27 municípios do país. Outro festival emergente é o CRIARTE, cuja organização fica por conta da ACADES. É um festival similar ao Cia. Festival, porém mantém-se firme em sua execução. No ano de 2016 estará em sua 8ª Educação descentralizando a sua programação para todo o município. Estes festivais tem grande importância para a economia local, pois além de efetivamente trazer grupos de dança das cidades da região ou mesmo fora do Estado de São Paulo, promovem um investimento significativo na economia da cidade.



Shows e Eventos fora de Época - A cidade é considerada uma das mais "festeiras" da região. Todo e qualquer show ou evento fora de época, isto é, aqueles que não fazem parte da programação oficial do município sempre tem um público expressivo. Aliando-se a isso, mostras organizadas pelo Sistema "S" como o "Círculo SESC de Artes", apresentações artísticas fomentadas pela Secretaria de Estado da Cultura são rotineiramente executadas na principal praça de realização de eventos, a Dr. Waldemar D'Ambrósio que consegue aglutinar mais de 10 mil pessoas. Nos festejos da Festa de Aniversário da Cidade, a praça passa a ser o principal ponto de encontro turístico.





Turismo de Estudos e de Intercâmbio

Taquaritinga é uma cidade privilegiada no campo da educação. O município possui 2 (duas) faculdades particulares - Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior, que oferece 6 (seis) cursos superiores: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia; UNIESP que possui 9 (nove) cursos de ensino superior: Administração, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia e Sistemas de Informação. A cidade também possui 1 (uma) faculdade pública de tecnologia - Fatec

constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional

Taquaritinga com 5 (cinco) cursos: Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Empresarial, Produção Industrial e Sistemas para Internet e 1 (uma) Escola Técnica.

Estas instituições de ensino juntas, concentram diariamente na cidade centenas de alunos vindos de outras cidades da região, movimentando assim, uma cadeia produtiva que vai desde a gastronomia, passando pelo seguimento de transportes, roupas, prestadores de serviços e o setor imobiliário durante o ano.



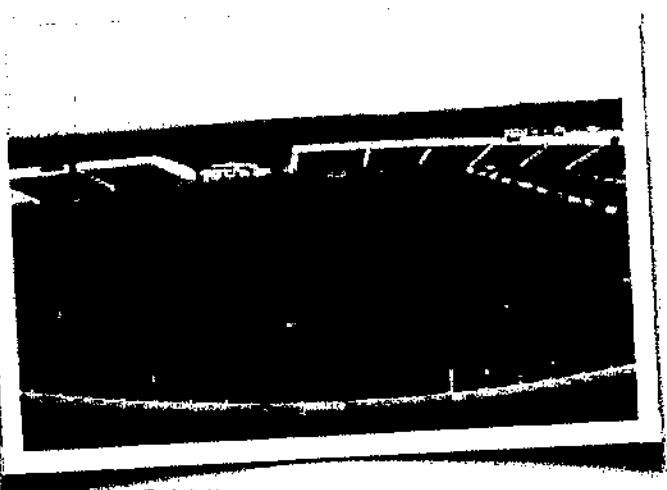
Turismo de Esportes

Taquaritinga nos últimos anos virou rota dos Jogos Universitários do Estado de São Paulo, sediando anualmente a INTERMED, IterOdonto, Copa FARMA, CaipirUsp, dentre outras.

Cada evento reúne atletas universitários de todo o estado em várias modalidades. Ao todo mais de 2000 atletas por edição além de baterias e torcidas organizadas, registram presença, lotando bares, restaurantes, eventos paralelos e rede hoteleira, e, consequentemente, aquecendo o turismo e o comércio local em um período de final de mês, tradicionalmente difícil para o comércio, devido à retração nas vendas. Comerciantes locais reportaram um incremento médio de cerca de 40% nos lucros durante o período dos jogos.

compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas

A cidade possui mais de 8 (oito) praças esportivas para a prática de todas as modalidades de esportes, destacam-se entre elas o Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva "Taquarão" e o Conjunto Poliesportivo "Dori Parise".



Estadio Taquarão



Fazenda Contendas - Faculdade UNIESP

○ Turismo ainda não consolidado, mas com grande potencial de crescimento

Poucas cidades na região tem o privilégio de preservar seu patrimônio histórico e cultural, além das riquezas naturais que são exploradas por esportistas e simpatizantes do Ecoturismo, Turismo de Aventura e do Turismo Rural.

Destacam-se neste viés, a quantidade de fazendas e chácaras que são rotineiramente locadas aos finais de semana para turistas que preferem distanciar-se do ritmo frenético dos grandes centros urbanos e vêm nas cidades de pequeno e médio porte do interior paulista uma forma de ter um contato direto com a natureza.

Além disso, esportistas ligados ao ciclismo, rapel, voo livre e motocross, mesmo sem uma infraestrutura adequada para a realização destas práticas conseguem se manter resistentes, ocupando roteiros ecológicos de belas paisagens.

Dentre os roteiros de ecoturismo destacam-se, a Serra do Jaboticabal que propicia a atividade, que ainda é extremamente incipiente, mas permite uma boa interação com o meio natural. Além da serra, o Clube Náutico de Taquaritinga oferece uma enorme gama de equipamentos de lazer variados, como piscinas, tobogãs, quiosques, quadras esportivas, além da prática de pesca náutica. Outro destaque é a Fazenda Contendas, que já foi usada como cenário de gravação da novela O Rei do Gado, da Rede Globo, onde atualmente funciona um centro universitário. Por fim, localizado a noroeste do município, o Morro do Broa, é o ponto mais alto de Taquaritinga. Faz parte da Serra do Jaboticabal, possuindo cerca de 718m de altitude.

Ecoturismo

segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.



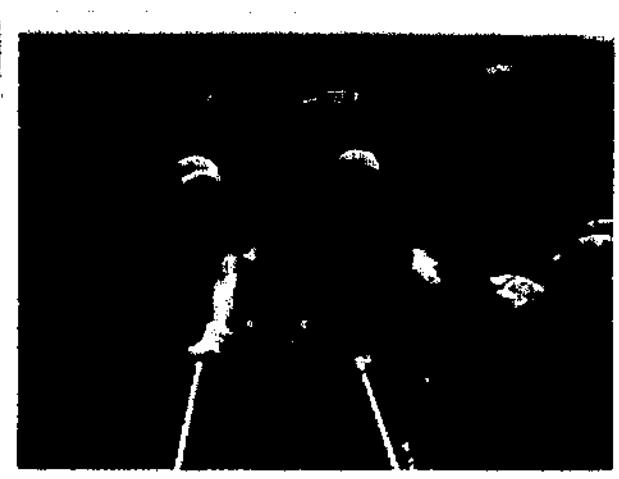
Serra do Jaboticabal

Turismo de Aventura

compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;



Voo livre



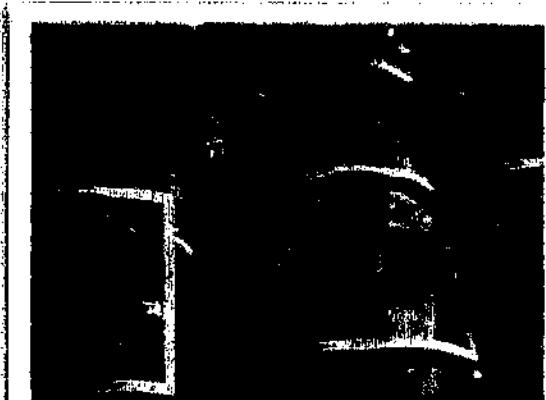
Rapé

Turismo Rural

é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade

Além destas áreas, que podem ser potencializadas à curto e médio prazo, já que fazem parte da rotina diária do município ou como política pública, ou como práticas individuais de grupos organizados,

Taquaritinga também tem potencial para o Turismo Rural, pois trata-se de uma importante produtora de doces produzidos e cultivados na própria cidade em fábricas caseiras a partir da goiaba e do amendoim.



Doces caseiros

constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos

Turismo de Saúde



Taquaritinga também tem potencial de crescimento no Turismo de Saúde. O Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi" é um grande diferencial do município que se tornou referência em oftalmologia na região. A existência da instituição especializada em saúde ocular está diretamente ligada ao Lions Clube, que fundou e administra o Hospital até os dias de hoje.

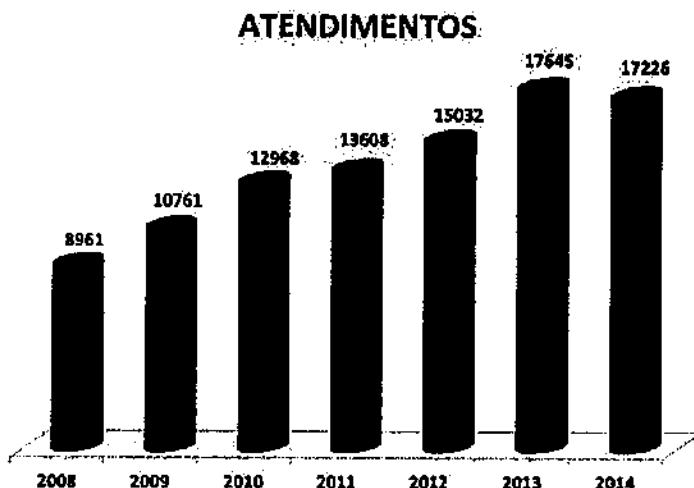
Hoje, o Hospital de Olhos com 20 anos de existência, possui modernos aparelhos e atendimento humanizado. Por

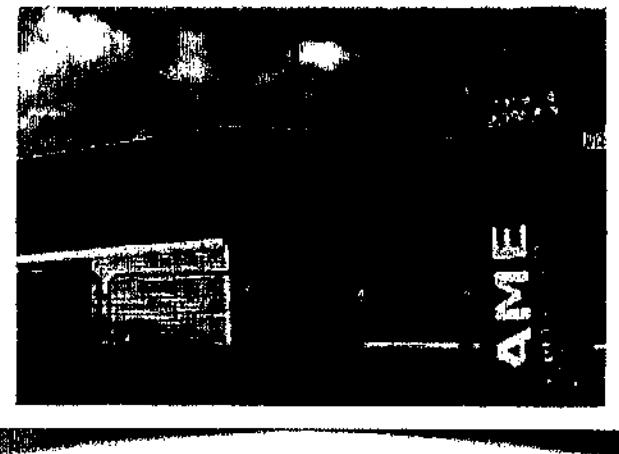
esse motivo, foi um dos três finalistas do prêmio Melhores Hospitais do Estado de São Paulo em 2014.

O convênio SUS/Hospital de Olhos foi estabelecido na Direção Regional de Saúde III de Araraquara, permitindo o atendimento gratuito às cidades de: Taquaritinga, Matão, Cândido Rodrigues, Santa Ernestina, Dobrada, Ibitinga, Itápolis, Tabatinga, Borborema e Nova Europa.

No ano de 2014 a instituição registrou mais de 17 mil atendimentos, e a cada ano está em constante crescimento.

ANOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ATENDIMENTOS	8961	10761	12968	13608	15032	17645	17226





Outra conquista é o AME (Ambulatório Médico de Especialidades), em fase de conclusão na Avenida João De Jorge. A unidade de Taquaritinga atenderá pacientes de Matão, Ibitinga, Itápolis, Borborema, Nova Europa, Tabatinga, Dibrada, Santa Ernestina e Cândido Rodrigues, em pelo menos dez áreas médicas. Média estimada de 500 pacientes/dia e a fase de conclusão está prevista para o segundo semestre de 2016.

Turismo Religioso

configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo



Taquaritinga tem tradição em festas religiosas, uma delas é a tradicional festa de São Pedro no distrito de Guariroba. O evento é realizado pela paróquia local, em homenagem a São Pedro Apóstolo, padroeiro do distrito. A festa, que estará em sua 106ª edição este ano e é realizada na praça José Pires de Góes, no centro de Guariroba.

As festividades começam sempre às 19h com a celebração da missa, seguida da quermesse, com pequenos leilões e o tradicional frango assado com farofa. A festa sempre encerra com grandes atrações e a procissão com mais de 20 santos que aglutina milhares de fiéis, seguida por uma queima de fogos de artifício. Além de Guariroba, o Distrito de Jurupema também realiza anualmente a sua tradicional Festa de



Santo Antonio de Pádua e São João Batista; o Distrito de Vila Negri com a quermesse de São Bento e por fim, Taquaritinga tem a tradicional festa do padroeiro da cidade - São Sebastião. Mesmo sendo uma cidade de tradição católica, grupos evangélicos também promovem retiros espirituais de carnaval, além de grandes eventos, tais como a "Marcha para Jesus".

Desafios e etapas de execução técnica

FLS. N.º	20
RGL	4 3 5 1
SIMPL - DOE	

Este Diagnóstico Preliminar é apenas a primeira etapa de uma série de ações que deverão ser realizadas para que o município atinja o objetivo de candidatar-se como Cidade de Interesse Turístico.

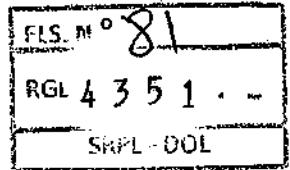
O presente relatório levantou as potencialidades do município e as características que certamente a credenciam para tal. Porém é importante ressaltar que a legislação é extremamente rigorosa e sistemática, no sentido de dar um direcionamento específico para o enquadre

nos diversos segmentos relacionados ao turismo.

A partir de agora, o COMTUR precisará em no mínimo em 6 (seis) encontros registrados em cartório, realizar todas as medidas afetas ao planejamento e execução das etapas preconizadas no artigo 4º da Lei Complementar Nº. 1.261/2015 a fim de dar mais celeridade ao processo e realmente fazer uma Gestão eficiente do Turismo em Taquaritinga.

ETAPAS PARA O PLANEJAMENTO

Etapa	Período	Responsável
1. Constituir o Conselho Municipal de Turismo	15 dias	Prefeitura Municipal
2. Iniciar os estudos e discussões acerca da minuta do Plano Gestor do Turismo	20 dias	COMTUR
3. Tabular dados referente ao Estudo de Demanda Turística (por amostragem), além de atualizá-lo	30 dias	COMTUR e Equipe Técnica
4. Inventarlar os atrativos turísticos da cidade, conforme orientação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	45 dias	COMTUR e Equipe de no mínimo 6 (seis) estagiários designados pela Prefeitura Municipal
5. Inventarlar os equipamentos, serviços turísticos, atendimento médico emergencial e infraestrutura básica do município em atendimento ao que preconiza a presente lei	60 dias	Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através da Secretaria de Saúde, SAAET, Engenharia, Obras, COMTUR e Equipe de no mínimo 6 (seis) estagiários designados pela Prefeitura Municipal



**INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS TURÍSTICOS, DO SERVIÇO
MÉDICO EMERGENCIAL E DA
INFRAESTRUTURA BÁSICA**

TAQUARITINGA / 2016



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	82
RGL 4 3 5 1 -	
SFL - OUL	

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Vicente José Parise nº. 1011 – centro

Taquaritinga, 05 de Julho 2.016

Ofício nº. SMS - 305/2016

Respondendo ao vosso ofício nº. 44/2016, vimos por meio deste informa a Vossa senhoria o que segue abaixo:

- O Nossa Municipio possui 08 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 02 Unidades de Saúde da Familia (USF) e nenhuma delas funcionam 24 horas;
- A UPA -(Unidade de Pronto Atendimento) possui, 03 leitos na Sala de Estabilização; 10 leitos de longa permanencia e 05 cadeiras de Reidratação;
- O Municipio possui 10 ambulancia, 01 viatura do SAMU e 01 UTI móvel.

Referente a Santa Casa informamos que, pelo SUS são 79 leitos, quanto aos leitos particulares não temos acesso a estas informações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Tadeo Pongeluppi
- Secretário Municipal de Saúde -

Ilmo. Sr.
Prof. Ricardo Alexandre Miguel
Secretário COMTUR -
Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	83
RGL	4 3 5 1
SRPL - DOL	

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Av. João Perissinotti nº 455/475 - J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITINGA

CONVÊNIOS:

- Plano de Saúde Santa Casa
- Cabesp
- Unimed
- São Francisco Clínicas
- SUS
- Sistema Vida de Saúde

A Santa Casa dispõe de 134 leitos, sendo esses 81 para internações pelo SUS e 53 para internações particulares e convênios.

A Santa Casa de Taquaritinga está localizada à:

Praça Dr. José Furiatti, 153 - Centro Taquaritinga/ SP
CEP: 15900-000

Telefones: (16) 3253- 9230/ 3253- 9233



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Avenida João Perissinotti nº 455/475 – Bairro: Jardim Taquarão – Telefone: (16) 3252-5737 (16) 3252-6596
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br – e-mail: cultura@taquaritinga.sp.gov.br – e-mail: turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 – Taquaritinga – S.P.

Unidade Especializada de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Wilson Roberto Alves Rodrigues”
Avenida Vicente José Parise nº. 2.100
Fone – (16) 3253- 8890

FLS. N.º	89
RGL	4 3 5 1 - -
SRPL - UOL	

Unidades Básicas de Saúde:

UBS “Akio Nakachima”

Avenida Capitão José Camargo de Lima, nº 323 Jardim São Sebastião
Fone (16) 3253-1683
Horário de atendimento das 7h às 18h.

UBS “Antonio Abbud” e

Avenida Adamo Lui, 2.204 Jardim Buscardi
Fone (16) 3253-1051
Horário de atendimento das 7h às 13h.

UBS II “Braz Curti”

Rua Reinaldo Pinceta, 195 Jardim Santa Cruz
Fone (16) 3253-2214
Horário de atendimento das 7h às 13h.

UBS II “Ederaldo Antonio Pereira Marques”

Rua Nelson Nucci s/n Vale do Sol
Fone (16) 3253-1552
Horário de atendimento das 7h às 18h.

UBS II “Nelson Sargi”

Rua Luiz Falconi, 185 Jardim Paraíso
Fone (16) 3253-1826
Horário de atendimento das 7h às 18h.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Avenida João Perissinotti nº 455/475 - Bairro: Jardim Taquarão - Telefone: (16) 3252-5737 (16) 3252-6596
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - e-mail: cultura@taquaritinga.sp.gov.br - e-mail: turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

UBS "Dr. Névio Ozetti"

Rua Flávio Emanuel Forcel, 271 Jardim Martinelli

Fone (16) 3253-3263

Horário de atendimento das 7h às 13h.

FLS. N° 85
REL 4351 -
SIREN 001

UBS II "Anur Felipe Gabriel"

Rua Santo Antonio, S/Nº Jurupema

Fone: (16) 3254-7215

Horário de atendimento das 7h às 13h.

UBS II "Izola Balan Negri"

Rua Manoel M. Pereira s/nº. Vila Negri

Fone: 3254-4100

Horário de atendimento das 7h às 13h.

UBS II "Amadeu Chiarotti"

Rua Ricieri Micalli s/nº. Guariroba

Fone: (16) 3254-1149

Horário de atendimento das 7h às 13h.

Unidades Especializadas de Saúde:

Unidade de Vigilância Epidemiológica

Avenida Vicente José Parise nº. 1011- centro

Fone: 3253-9333

Horário de atendimento das 7h às 13h.

Unidade Saúde da Família "Italo Curti"

Avenida Cap. José Camargo Lima s/n- Jardim São Sebastião

Fone: 3253-2413

Horário de atendimento das 7h às 13h.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Avenida João Perissinotti nº 455/475 – Bairro: Jardim Taquarão – Telefone: (16) 3252-5737 (16) 3252-6596
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br – e-mail: cultura@taquaritinga.sp.gov.br – e-mail: turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 – Taquaritinga – S.P.

Centro de Reabilitação Ortopédica “Dr. Ernesto Pagliuso”

Fisioterapia e Ortopedia

Rua Carlos Gomes nº. 619 – centro

Fone 3253 71-51 / 32537-4901

Horário de atendimento das 7h às 13h.

FLS. N.º 86
RGL 4 3 5 1 - -
SARL - DUL

Centro de Vigilância Sanitária “Dr. Célio Pastore”

Rua Duque de Caxias nº. 771 – centro

Fone 3253-6088

Horário de atendimento das 7h às 13h.

Centro de Imunização – Sala de Vacina

Avenida Adamo Lui nº. 2.204 – Jardim Buscardi

Fone 3253-1245

Horário de atendimento das 7h às 13h.

Odontologia

Avenida Vicente José Parise nº. 1011 – centro

Fone: 3253 – 9333

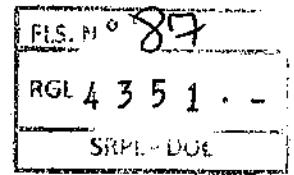
Horário de atendimento das 7h às 13h.

Demcove

Rua Barão do Triunfo nº 250 – centro

Fone: 3252.22.30

Horário de atendimento das 7h às 13h.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA**

**INVENTÁRIO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA
DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES FIXAS
E FLUTUANTES NO QUE SE REFERE AO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

TAQUARITINGA / 2016



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Av. João Perissinotti nº 455/475 - J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

Centro de Abastecimento de Água

Primo di Carli

Capacidade: 100.000 litros

F.I.S. N.º	88
R.G. 4 3 5 1 - -	
SRPL - OOL	

Rua Francisco Neri

Distrito de Vila Negri

Centro de Abastecimento de Água

Maria de Lourdes Camassuti Baptista

Capacidade:

Caixa enterrada (Rua 24): 1.000.000 litros

Caixa elevada (Rua 24): 100.000 litros

Caixa elevada (Rua 24): 100.000 litros

Rua Dona Estefânia Mello do Val s/n esquina com a Rua Celeste Cavalini

Vila São Sebastião

Centro de Adução e Distribuição de Água

Durval de Souza

Capacidade: 140.000 litros

Rua Dr. Rafael Lofrano

Jardim Paraíso

Centro de Adução e Distribuição de Água

Antonio Marcondes

Capacidade: 230.000 litros

Av. José Cecílio esquina com a Rua Osmar Mantovani

Jardim Santo Antônio

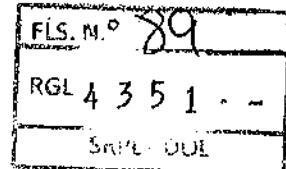


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Av. João Perissinotti nº 455/475 - J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.



Centro de Adução e Distribuição de Água Antonio Alves Bernardino

Capacidade: 110.000 litros
Estrada Municipal Guariroba-Vila Negri
Distrito de Guariroba

Centro de Adução e Distribuição de Água Langley Ponzio

Capacidade:
Caixa enterrada: 1.000.000 litros
Caixa elevada 1: 100.000 litros
Caixa elevada 2: 130.000 litros

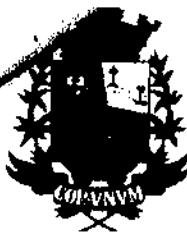
Rua Ernesto Pinto Ferraz (17)
Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso)

Centro de Adução e Distribuição de Água Antonio Carlos de Arruda Lemos

Caixa Setor Industrial / Vila Rosa: 160.000 litros
Altura: 14,40 m
Perímetro: 12 m

Caixa Setor Industrial II: 25.000 litros (Marba)

Endereço: de frente a Rodovia SP 333
Setor Industrial



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Av. João Perissinotti nº 455/475 - J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

Estação de Tratamento de Água

Vereador Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi

Capacidade:

Caixa das pedras: 1.500.000 litros

Caixa do campo (02 caixas): 1.500.000 litros

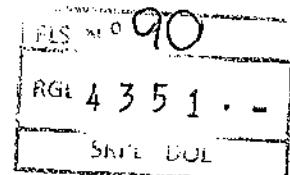
Caixa redonda: 400.000 litros

Caixa elevada nova: 1.200.000 litros

Caixa elevada velha: 500.000 litros

Rua Clineu Braga de Magalhães

Bairro: Centro



Poço

Chácara Nadir

Caixa Adail Nunes da Silva (CAIC): 100.000 litros

Chácara Nadir - Rua Luis L. Duval

CAIC

Poço e Reservatório

RUA 28

Caixa elevada: 110.000 litros

Vazão:

Rua José B. de Lima

Vila S. Sebastião

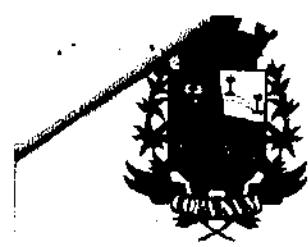
Poço e Reservatório

Itamaracá

Capacidade: 60.000 litros

Av. Itamaracá com Av. Itaparica

Itamaracá



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Av. João Perissinotti nº 455/475 - J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

F.I.S. N.º	91
RGL 4 3 5 1 - -	
SANT. DUL	

Poço e Reservatório

Ipês

Capacidade: 20.000 litros

Rua Félix Conceição

Jardim dos Ipês

Poço e Reservatório

Tennis Park

Capacidade:

Caixa elevada: 50.000 litros

Rua Evanir Terezinha Marques Storino, 200

Bairro: Tennis Park

Reservatório

Micali

Capacidade: 250.000 litros

Vazão:

Endereço: Rua Dr. Paulo R. O. Teixeira

Jardim Micali

Reservatório

Lopes Moreno

Capacidade:

Caixa Lopes Moreno: 100.000 litros

Caixa Lopes Moreno: 30.000 litros

Av. Rachid Miziara

Bairro: Lopes Moreno



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

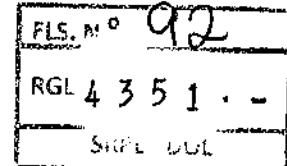
Av. João Perissinotti nº 455/475 -: J. Taquarão Tel: (16) 3252.57.37 (16) 3252.65.96
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br - cultura@taquaritinga.sp.gov.br - turismo@taquaritinga.sp.gov.br
Cep.: 15.900-000 - Taquaritinga - S.P.

Sistema de Abastecimento de Água de Jurupema

Capacidade: 40.000 litros

Vazão:

Praça São João
Distrito de Jurupema



Sistema de Adução e Distribuição de Água Vereador Nelson Perissinotti

Capacidade: 150.000 litros

Rua Vicente Troiano

Maria Luiza

Laboratórios

Na Estação de Tratamento de Água, o Saaet, possui laboratórios onde são realizadas as análises da qualidade da água que será distribuída à população. Os procedimentos de análise atendem a portaria do Ministério de Saúde e este serviço é realizado em parceria com o Departamento de Química da Unesp de Araraquara.

JUNHO/2016

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

V E N C I M E N T O	Local	CLORO RESIDUAL LIVRE	COR	TURBIDEZ	COLIFORMES TOTais / PECAIS
		V.M.P. 2,0	V.M.P. 5,0	V.M.P. 5,0	AUSÊNCIA
		mg/l	PICO CAR	NTU	UFC/100ml de amostra
SISTEMA					
SETOR ETA	10 Centro V. Di Santo Jd. Contendos 15 P.R. Laranjeiras 15 Jd. Sobral II 15 Jd. Beira Rio 20 V. Rosa (parte baixa) 20 Vila Rosa (parte alta) 20 Centro Ind. Des. Nadir 25 Jd. Bela Vista 25 V. Buscador 25 Santa Cruz (parte baixa) 25 V. Figueira	0,60	0	0,26	AUSENTE
SETOR TALAVASSO	20 V. Sargento 20 Jd. Scalize 20 Jd. Piquinho 20 Jd. Alvorada 20 Résid. Ipiranga 20 Vila Romana 20 Jd. Paineiras 20 Jd. Taquarão 20 Conj. Vale do Sol 20 Rincão Novo 20 Tennis Park 20 Loteamento Dr. Adail N. da Silva 20 Jd. S. Sebastião (parte alta) 20 Conj. Francisco Romano 20 C. M. Lopes Moreno 20 Jd. Ribeirãozinho 20 Jd. São Sebastião (parte baixa) 20 Res. Osmar Girotto 20 Jd. São Luiz 20 Nova Princesa	0,64	0	0,25	AUSENTE
SETOR SANTO ANTONIO	25 Jd. Santa Cruz (parte alta) 25 Jd. Sesquicentenário 25 Jd. dos Idps 25 Jd. Santo Antônio 25 Jd. Paraiso 25 Jd. Mirelli 25 Jd. Vítor de Morais 25 Jd. Martinelli 25 Jd. Maria Luiza 25 Portal Flamaracá 25 Jd. Sobral I	0,55	0	0,22	AUSENTE
SETOR JURUPEMA	20 JURUPEMA	0,67	0	0,26	AUSENTE
SETOR VILA NEGRI	15 VILA NEGRI	0,61	2	0,36	AUSENTE
SETOR GUARIROBA	25 GUARIROBA	0,41	0	0,24	AUSENTE

93
RGL 4351 -
SIST. SOL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 523, DE 2017**

AUTOR: Deputado Marco Vinholi

OBJETO: Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos (nos termos do artigo 5º, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da citada lei) ao autor da propositura que oficie à Prefeitura do Município em questão, para que nos seja remetida, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – inventários, subscritos pelo Prefeito Municipal, apontando:

- a) os meios de hospedagem no local ou na região;
- b) os serviços de alimentação;
- c) o serviço de informação turística;

II – cópia das atas das 6 últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, **devidamente registradas em cartório.** (As atas de fls. 24 a 39 não foram registradas em cartório);

III – cópia da lei que instituiu o Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROQUE BARBIERE
Relator

RGL 4351/2017

A MESA	
Juntada ao PL 523/17.	
01	02 1 18
Cauê Macris	
Presidente	

FLS. N° 95
- - 4351
SRPL - DOL

A PRESIDÊNCIA.

PROJETO DE LEI N° 523 DE 2017.

AUTOR: Deputado Marco Vinholi

OBJETO: Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico.

Atendendo à solicitação de complementação de documentos realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por ofício de seu relator, o nobre Deputado Roque Barbieri, vimos requerer a juntada dos seguintes documentos para prosseguimento do feito:

- Ata do Comtur de nºs 01/16 à 06/16
- Inventário do serviço de informações turísticos do Município de Taquaritinga
- Inventário dos meios de hospedagem e serviços de alimentação
- Lei nº 4.285 de 25/09/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e do Fundo Municipal de Turismo (Futur).

DEPUTADO MARCO VINHOLI

ENTREGUE À MESA EM:
17/03/2018 000391

Marco Vinholi - 4008 - 40

FLS. N° 96
- - 4351
SRPL - DOL

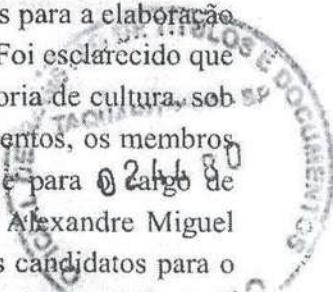
REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUA 03	03
<i>(Signature)</i>	



ATA 001/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)

- 1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reúnem-se na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária encaminhada via e-mail em 19.abr.16 às 13h26, disparada pelo coordenador Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. Como pauta a ser discutida; 1. Eleição da Diretoria Executiva do COMTUR (Presidente e Secretário); 2. Orientações e esclarecimentos acerca do processo de elaboração dos documentos técnicos para instituir o município de Taquaritinga como de Interesse Turístico, nos termos da Lei Estadual Complementar nº. 1.261, de 29 de abril de 2015 e, encaminhamentos para as ações elencadas nas Etapas de Planejamento do Diagnóstico do Potencial Turístico de Taquaritinga. A presente reunião foi presidida pelo especialista em Gestão de Projetos sr. William Silva dos Santos. Estiveram presentes os srs. Ricardo Alexandre Miguel (suplente do sr. Marcelo Del Papa); Ana Maria Curti Klaizer (suplente do sr. Fabiano Alexandre Dantas Bellam); Aparecido Carlos Gonçalves; André Luis Damiani; Jhonatas Cristiano Fidelis (suplente do sr. Igor Barbosa); Leonardo Oliverio e sua suplente Adriana Fernandes e como ouvintes, os srs. Evandro Duarte de Camargo Mesquita e Lucas Fatorelli Ressude. Inicialmente foi esclarecido aos presentes sobre as ações e incumbências do COMTUR nas 6 (seis) reuniões imprescindíveis para a elaboração e finalização dos documentos técnicos elencados na pauta nº. 2, elencada acima. Foi esclarecido que a convocação foi realizada tanto por e-mail, quanto por telefone através da diretoria de cultura, sob orientação do coordenador Leonardo Oliverio. Logo após os devidos esclarecimentos, os membros do COMTUR iniciaram o processo de escolha de sua diretoria. Candidatou-se para o cargo de presidente o sr. Leonardo Oliverio; e para o cargo de secretário o sr. Ricardo Alexandre Miguel (suplente e representante do sr. Marcelo Del Papa). Como não houveram outros candidatos para o preenchimento das duas vagas, ambos foram aclamados e empossados pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. Após a eleição e posse dos conselheiros membros da diretoria executiva do COMTUR, foram estabelecidas as metas do colegiado nas próximas reuniões: 1. Iniciar os estudos e discussões



(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'J. G. 03', 'rel', 'P. NO', and 'G. PA').

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
BUFRICA	FOLHA
03	



ATA 002/2016

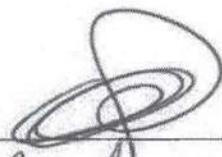
024481

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)**

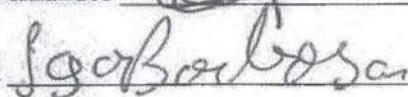


1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 18h30 reúnem-se na sede da
 2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
 3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
 4 Portaria S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
 5 Extraordinária assinada em 20.abr.16 e encaminhada via e-mail em 22.abr.16 às 12h40, disparada
 6 pelo Ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao
 7 colegiado. Como pauta a ser discutida: 1. Leitura e assinatura de ata da última reunião; 2. Conferência
 8 de cadastros preenchidos e assinados; 3. Entrega dos Ofícios à Secretaria de Cultura para
 9 encaminhamento; 4. Representantes do Conselho Regional Centro Paulista; 5. Definição de local para
 10 guarda de documentos deste conselho; 6. Menção do Projeto de Lei No. 249/2015 proposto pelo
 11 Deputado Estadual Campos Machado - PTB; 7. Discussão e aprovação de agenda de Reuniões
 12 Ordinárias; 8. Discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do Plano
 13 Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos os
 14 presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º
 15 parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual no. 1.261/2015 que estabelece condições e
 16 requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no estado de São
 17 Paulo. Logo após, foi solicitado aos conselheiros presentes que atualizassem seus cadastros junto ao
 18 COMTUR para facilitar o contato e envio das convocações, convites e documentos pertinentes às
 19 discussões do colegiado, tanto via email, quanto via postal, facilitando assim a comunicação por
 20 intermédio de formulário padrão do conselho, o que foi realizado sem ressalva. De acordo com o
 21 Ilmo. Sr. Presidente Leonardo Oliverio, fora encaminhado no dia 25.abr.16 os ofícios de número 240
 22 e 241/2016 assinados em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando
 23 aos senhores Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, DD Secretário Municipal de Saúde e José Roberto
 24 Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os
 25 inventários do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam
 26 os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar. Com relação à pauta de número 4, os
 27 representantes do município (poder público e sociedade civil respectivamente) designados para

Carolina B. Fernandes



Igor Barbosa



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
QUARITINGA - SP	
PAULISTA	FOLHA
05	05

FLS. N° 98
- - 4351
SRPL - DOL



A

al

3

mai

al

f



ATA 003/2016

1 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 assinada em 27.abr.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 12h09, disparada pelo Ilmo.
6 Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. Como
7 pauta a ser discutida: 1. Discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do
8 Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos
9 os presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º
10 parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual nº. 1.261/2015 que estabelece condições e
11 requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no estado de São
12 Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos
13 destaques de redação realizadas na reunião anterior, até os incisos do artigo 7º. O Ilmo. Sr. Secretário
14 de Meio Ambiente que por motivos de força maior não pode comparecer na presente reunião
15 encaminhou à presidência do COMTUR suas sugestões de redação e destaques, os quais foram
16 apreciadas pelo colegiado. As discussões e revisões foram realizadas até o artigo 14º do presente
17 documento, que será alvo de mais apreciar por parte dos conselheiros e participantes na condição de
18 ouvintes que possuem direito de voz. Foi deliberado que a minuta será encaminhada via email para
19 mais uma consulta do colegiado, e os incisos em destaque, receberão novas propostas de redação a
20 serem votadas na próxima reunião extraordinária, estabelecida por votação unânime para o dia 05 de
21 maio do corrente às 18h. Nada mais havendo à registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado
22 secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonardo Oliverio
Leonardo Oliverio
Presidente

que após sua aprovação, segue assinada pelos pres.
2º CARTÓRIO
WETTERICH
William Silva dos Santos
Secretário ad hoc.

024482

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)**

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da Secretaria
2 Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 - centro -
3 nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela Portaria
4 S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária
5 assinada em 04.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 17h54, disparada pelo Ilmo.
6 Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao colegiado. A
7 reunião foi acompanhada pela diretora de turismo recém nomeada, sra. Juliana Junqueira. Como pauta
8 a ser discutida: 1. Continuidade da discussão acerca das sugestões e ideias para compor as diretrizes
9 e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última reunião, a mesma foi aprovada
10 por todos os presentes e será encaminhada para o registro em cartório, conforme o que preconiza o
11 artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual no. 1.261/2015 que estabelece
12 condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico no
13 estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da Minuta do Plano Diretor para dar
14 continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião anterior, até o artigo 26º. Após a leitura
15 e destaques, foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1. Solicitado junto ao Departamento de
16 Engenharia da Prefeitura Municipal de Taquaritinga a impressão em A1 do mapa atualizado do
17 município para iniciar o processo de zoneamento turístico, além do envio ao COMTUR deste mesmo
18 documento em formato PDF; 2. Envio por parte da supervisão cópia das fichas para o preenchimento
19 em formato padrão da Secretaria de Estado do Turismo sobre o inventário da estrutura turística. Foi
20 deliberado que a minuta será encaminhada via email para mais uma consulta do colegiado, e os artigos
21 em destaque, receberão novas propostas de redação a serem votadas na próxima reunião
22 extraordinária, estabelecida por votação unânime para o dia 09 de maio do corrente às 18h. Nada mais
23 havendo à registrar, eu William Silva dos Santos fui nomeado secretário ad hoc, lavro a presente data 8/3
24 que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

2^o CARTORRIL
WETTER

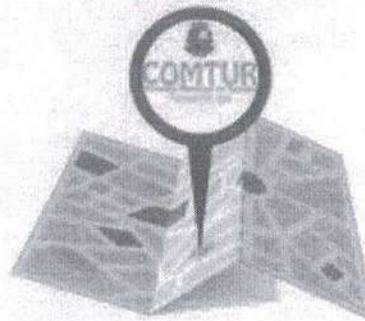
Leonardo Oliverio
Presidente

William Silva dos Santos
Secretário ad hoc

to

Is Babas
el e

1
P → P
1991



REG. DE IMÓVEIS E BANHEIROS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	03

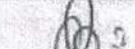
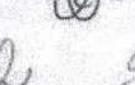
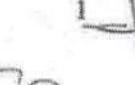
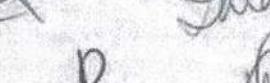
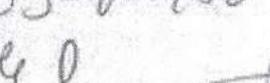
ATA 005/2016

024484

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)**

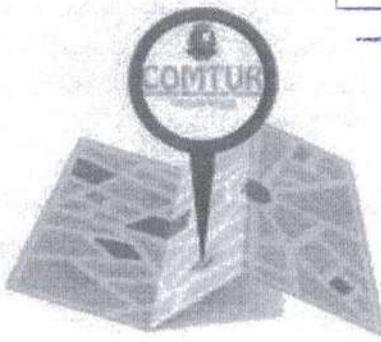
1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da
2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
4 Portaria S/P nº. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
5 Extraordinária assinada em 04.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 17h54,
6 disparada pelo Ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com)
7 ao colegiado. A reunião foi acompanhada pela diretora de turismo recém nomeada, sra. Juliana
8 Junqueira. Como pauta a ser discutida: I. Continuidade da discussão acerca das sugestões e ideias
9 para compor as diretrizes e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da ata da última
10 reunião, a mesma foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada para o registro em
11 cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual
12 nº. 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de
13 Municípios de Interesse Turístico no estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da
14 Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião
15 anterior, até o artigo 47º, com início no Capítulo IV - Regulamentação. Após a leitura e destaques,
16 incluindo as sugestões de redação e supressão de artigos realizados pelo ilmo. sr. secretário de
17 Desenvolvimento Sustentável Fabiano Bellan, foram realizados os seguintes encaminhamentos: 1.
18 Solicitado junto aos departamentos responsáveis a resposta aos ofícios de número 240 e 241/2016
19 encaminhados no último dia 25.abr.16 e assinados pelo presidente do COMTUR em conjunto com
20 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando aos senhores Dr. Ricardo Tadeo
21 Pongeluppi, DD Secretário Municipal de Saúde e José Roberto Ferreira, DD. Superintendente do
22 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os inventários dos serviços de
23 atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica do município; 2. A impressão em A1 do
24 mapa atualizado do município para iniciar o processo de zoneamento turístico, além do envio ao
25 COMTUR deste mesmo documento em formato PDF. Foi deliberado que a minuta será
26 encaminhada via e-mail para última consulta antecipada do colegiado, e os artigos em destaque,
27 receberão novas propostas de redação a serem votadas na próxima reunião extraordinária,
28 estabelecida por votação unânime para o dia 17 de maio do corrente às 18h, sendo que o mesmo,
29 deverá ser finalizado nesta oportunidade impreterivelmente. Nada mais havendo a registrar, eu

28 estabelecida por votação unânime para o dia 17 de maio do corrente as 18h, sendo que o mesmo,
29 deverá ser finalizado nesta oportunidade impreterivelmente. Nada mais havendo à registrar, eu

10     
1     
11     

FLS. N° 102
- 4351
SRPL - DOL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
REGISTRA	FOLHA
01	03



ATA 006/2016

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR)**



1 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 18h reúnem-se na sede da
2 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, situada à rua Marechal Deodoro, 1201 -
3 centro - nesta cidade, os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR nomeados pela
4 Portaria S/P no. 021, de 06 de abril de 2016, em decorrência da CONVOCAÇÃO para Reunião
5 Extraordinária assinada em 13.mai.16 e encaminhada via e-mail na mesma data às 16h05, disparada
6 pelo Ilmo. Presidente do COMTUR, Sr. Leonardo Oliverio (leonardo.oliverio@gmail.com) ao
7 colegiado. Como pauta a ser discutida: 1. Continuidade e finalização das discussões acerca das
8 sugestões e ideias para compor as diretrizes e metas do Plano Diretor do Turismo. Após a leitura da
9 ata da última reunião, a mesma foi aprovada por todos os presentes e será encaminhada para o registro
10 em cartório, conforme o que preconiza o artigo 5º parágrafo II alínea d, da lei Complementar Estadual
11 no. 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de
12 Municípios de Interesse Turístico no estado de São Paulo. Logo após, foi procedida a leitura da
13 Minuta do Plano Diretor para dar continuidade aos destaques de redação realizadas na reunião
14 anterior, até o artigo 47º, com início no Capítulo IV - Regulamentação. Após a leitura e destaques,
15 incluindo as sugestões de redação e supressão de artigos a proposta da Minuta do Plano Diretor foi
16 aprovada por todos os presentes. A minuta será encaminhada para apreciação de todos os conselheiros
17 em até 24h após esta reunião ordinária, para que os membros do colegiado possam fazer seus últimos
18 destaques e sugestões de redação antes da aprovado final pela plenária na próxima reunião. Conforme
19 encaminhamento da reunião anterior, a conselheira Fernanda Miguel Lima - Arquiteta e Urbanista do
20 Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Taquaritinga trouxe para apreciação dos
21 conselheiros o mapa impresso da cidade para estudos de zoneamento. Para a próxima reunião, foram
22 realizados os seguintes encaminhamentos: 1. Que seja solicitado junto aos departamentos
23 responsáveis os documentos finalizados referente aos ofícios de número 240 e 241/2016
24 encaminhados no dia 25.abr.16 e assinados pelo presidente do COMTUR em conjunto com o Exmo.
25 Sr. Prefeito Municipal Fulvio Zuppani, solicitando aos senhores Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi, DD
26 Secretário Municipal de Saúde e José Roberto Ferreira, DD. Superintendente do Serviço Autônomo
27 de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET os inventários dos serviços de atendimento médico

1

10 8 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27

Clodosval Antônio Volati

Antonio Vidal da Silva

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUE PICA	FOLHA
05	05

FLS. N°	103
- - 4351	
SRPL - DOL	



FLS. N° 104
-- 4351
SRFL - DOL



INVENTÁRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA -SP

Taquaritinga, 2017

Local virtual: Com o advento da internet e a facilidade de acesso à informação, por meio das novas tecnologias, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga está em processo de adequação e implementação no site Oficial do Município de informações completas e necessárias ao turista para que encontre meios de hospedagem, alimentação, pontos turísticos, calendário de festividades etc.

Site: www.taquaritinga.sp.gov.br

Taquaritinga | Home

www.taquaritinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA

Home

Cidade

Serviços

16 3253.9100

WEBMAIL

Áreas de Interesse

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

Portal da Transparéncia

Portal Legislação

Secretarias Municipais

Relação dos Secretários

Licitações em Andamento

Contratos

Nota Fiscal Eletrônica

Cerídios e Tributos

DECA Municipal

Editais | Concursos

Honorários Web

Lei Orgânica

Gabinete Municipal

Galeria dos Prefeitos

Lei de Acesso à Informação

IC - Fisca

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTAÇÃO

CONSIGCT

PROTÓCOLO WEB

SERVIDOR

Assist. Transporte

Departamento de Engenharia

Serviço de Inspeção Municipal - SMI

CMIDCA

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Notícias da Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Angela Martini é oficializada Secretária Municipal de Saúde

Angela Maria Almeida Martini é nomeada em Decreto 36.030, de 10 de junho de 2016, a servir como nova Secretária Municipal de Saúde. Angela foi Secretária da Saúde por nove meses, em 2011, e foi Diretora de Saúde por várias anos, sendo seu desempenho nº 100% eficiente.

Prefeito nomeia novo Superintendente do Ipmct

Antônio Silveira é nomeado Superintendente da Fazenda. O ex-vereador e ex-vôz do Poder, Antônio de Oliveira Silveira, de 36 anos, é nomeado, em Decreto 37.011, de 10 de junho de 2016, o novo superintendente do Instituto de Previdência e Serviços Municipais de Taquaritinga (ipmct), indicado pelo prefeito municipal. O ipmct é:

Carteirinhas de transporte escolar

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga manda um abraço especial de encantamento, das 16 aulas de reprise e volta às aulas para o fornecimento das carteirinhas de transporte escolar das crianças e adolescentes que, da pior maneira possível, têm de apresentar a identificação deles todos os dias.

+ Expediente

f

e

m

Fazenda Dr. Mário Ribeiro, nº 100 - Centro
Horário: de 8h às 18h, sem sábados nem feriados



PLS N° 106
ROL 4351
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

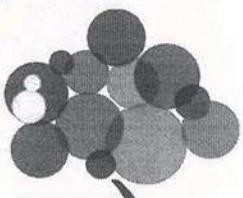
TODOS POR UMA CIDADE MELHOR

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020**

Vista de frente do Avenida Park Hotel

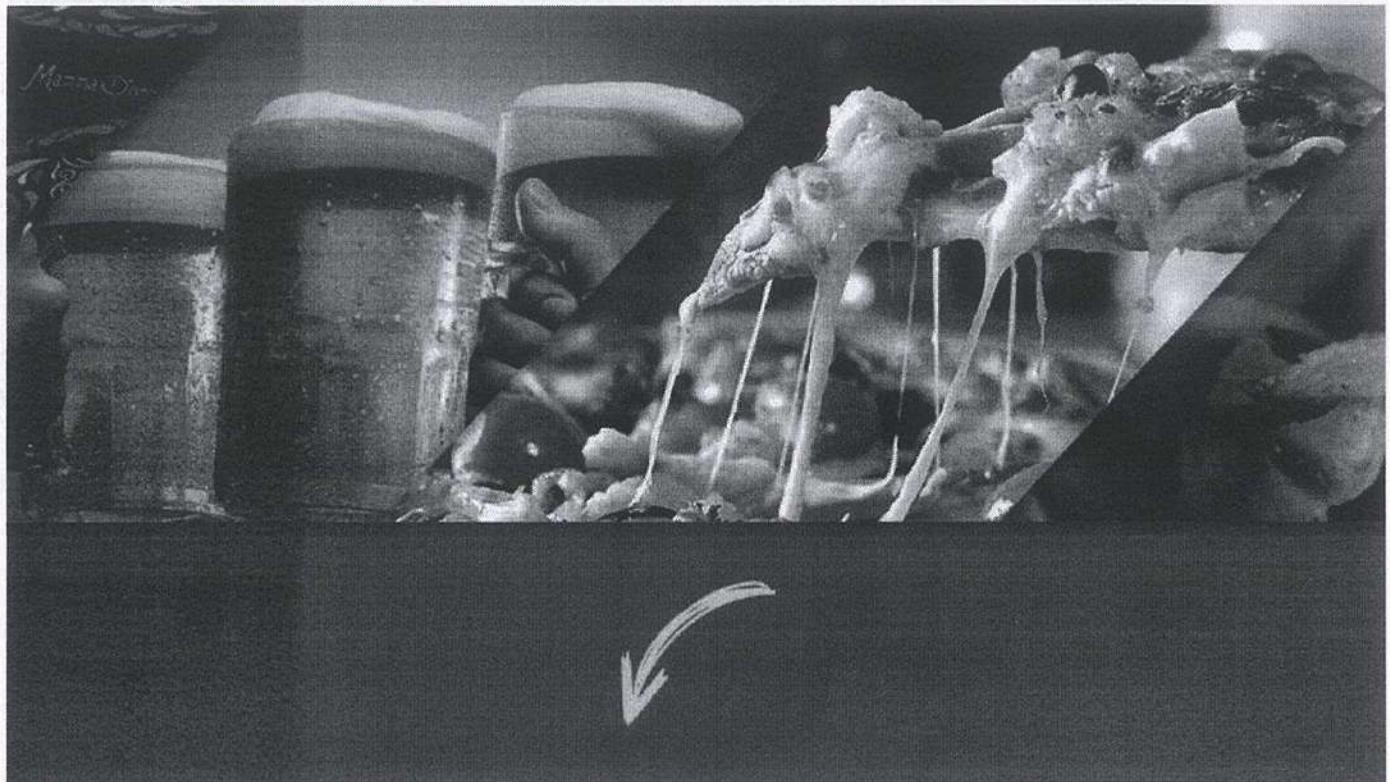


Inventário Meios de Hospedagem e Serviços de Alimentação



PRODUÇÕES
E PROJETOS
2016

FLS. N° 107
- - 4351
SRPL - DOL



Página inicial do Facebook - Mamma D'Oro Pizzaria

Vandelei José Mársico
Prefeito Municipal

○ Thiago Rodrigo Duarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Rodrigo de Pietro
Presidente da Câmara Municipal

William Silva dos Santos
Responsável Técnico de Projetos

Dos meios de hospedagem

Equipamentos de Hospedagem	Quantidade	Funcionários Permanentes	Quartos Disponíveis
Hotel	3	72	180
Albergue	1	12	16
Pousadas / Edículas	32	95	74
Clubes	2	86	120
Repúblicas	6	17	18
Camping	1	27	120
Total	45	309	528

Taquaritinga possui um sistema de hospedagem muito peculiar. Por mais que possua poucos hotéis, que absorvem o público que faz turismo de estudos e intercâmbio, ou mesmo para eventos e shows, é a que reúne o maior número de Edículas que funcionam como pequenas Pousadas com quartos e área de lazer para a hospedagem de famílias e grupo de amigos aos finais de semana. Este meio de hospedagem é muito popular na cidade, por

oferecer uma infraestrutura que reúne o pouso e o entretenimento. Muitas delas, além de piscinas, possuem campos, quadras de vôlei, quiosque e churrasqueira.

Outro meio de hospedagem são os clubes e repúblicas. Quando ocorrem os Jogos Universitários, estes locais são os mais utilizados, por conseguirem absorver um maior número de pessoas, mantendo assim, as relações de amizade entre os hóspedes que contratam os serviços em grupo.

Vista aérea do Clube Náutico - Hospedagem em barracas de Camping com boa gastronomia



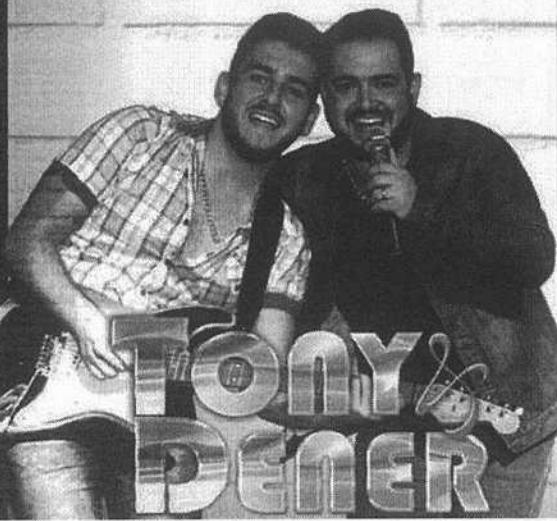
FLS. N° 109

-- 4351

06/12

AVARANDADO
PETISCARIA

★QUARTANEJA★



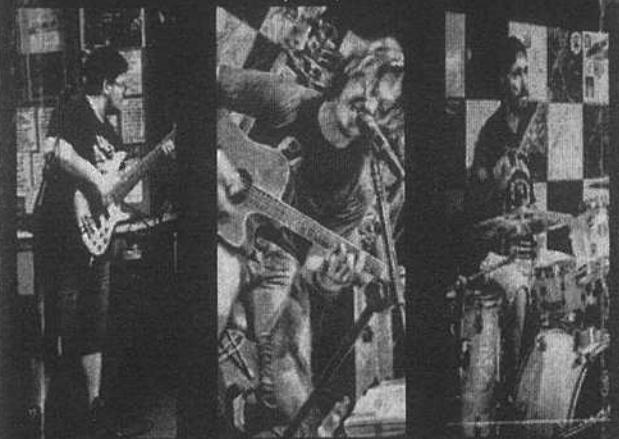
**TONY &
DENER**

sábado tem!

**NAMADRUGA
NA ART PÃO**



06/01/



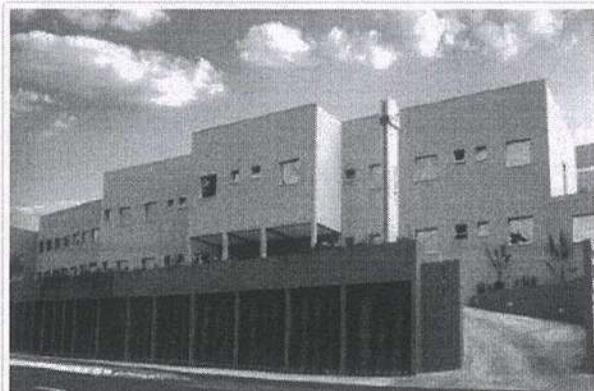
**a partir
das 21:00 hs**

O ROCK VAI ROLAR !!!!!

Folders online dos Bares

Vista aérea do Bar Bendito Boteco com Música ao Vivo





Avenida Park Hotel

O Melhor Serviço de
Hospedagem!

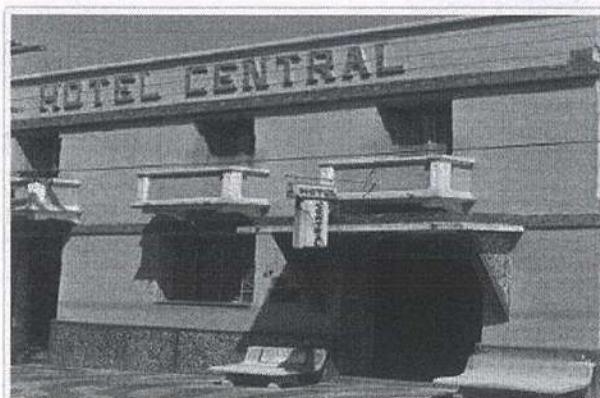
[Informações](#)



Grande Hotel

Há 30 anos fornecendo
serviços na cidade!

[Informações](#)



Hotel Central

Hotel mais tradicional
de Taquaritinga!

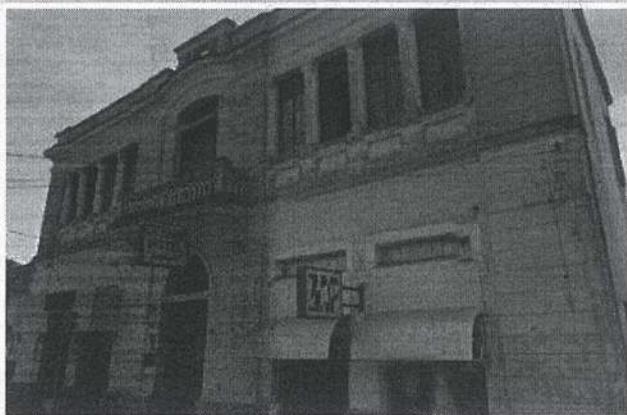
[Informações](#)

FLS. N° 111
- - 4351
SRFL - DOL

TAQUATOUR



Grande Hotel

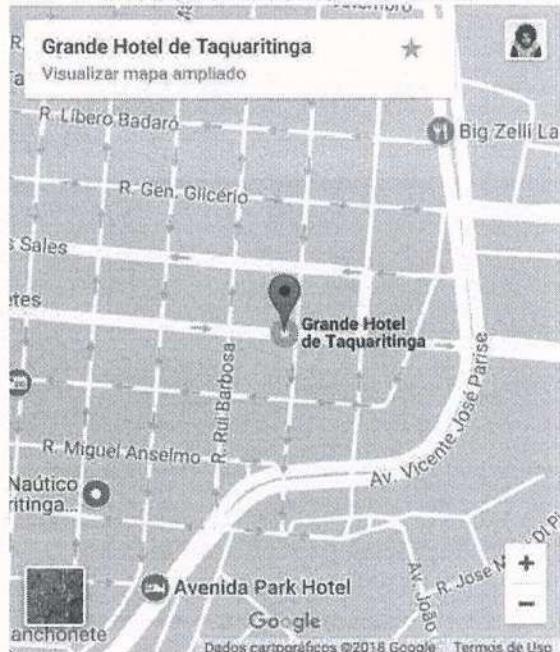


Grande Hotel funciona na cidade desde 1980, sempre servindo conforto e qualidade. Preços justos nas diárias e café da manhã grátis! Se hospede com a gente!



Venha Conhecer

Rua Prudente de Moraes, nº198 - Centro



Horário de Funcionamento

24hrs todos os dias da semana

Contato/Reservas

(16)3253-3414

Veja qualificações desse hotel no
TripAdvisor



Nos encontre no Facebook





RESTAURANTES

FLS. N° 113
- - 4351
SRPL - DOL



Hiro's Restaurante e Lanchonete

Um espaço para você!
Vem pra cá!

Informações



Restaurante & Lanchonete Skina do Sabor

As melhores refeições!!
Conheça!

Informações



Churrascaria e Restaurante Centenário

Comida e churrasco
mais delicioso da região!!

Informações



Bar e Restaurante Copacabana

Almoço saboroso e
Cerveja Gelada é aqui!

Informações

FLS. N° 114
-- 4351
SRPL - DOL

TAQUATOUR



Casa da Marmita



Restaurante atuando na cidade de Taquaritinga desde 1999, mais de 50 tipos de pratos e sobremesas, tendo dias especiais para: Culinária Japonesa, Árabe e Italiana

Ambiente totalmente climatizado, recentemente totalmente reformado, Wi-Fi e preços totalmente acessíveis! Selfie Service à vontade ou por kilo..



Venha Conhecer!
Rua Tiradentes, nº866 - Centro

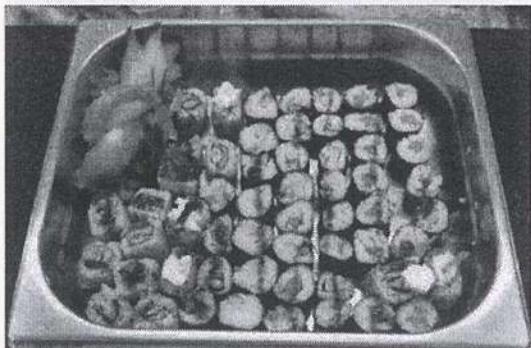


Dados cartográficos ©2018 Google | Termos de Uso

Google

Atendimento
Segunda a Sábado
Das 10:00hrs às 14:00hrs
Disk-Entrega Marmitas & Marmitéx
(16)3253-1076

Curta nossa página no
Facebook



FLS. N° 115
- - 4351
SRPL - DOL

TAQUATOUR



Tenda Árabe



Canal 10 Aracaju

Venha saborear as delícias da Tenda Árabe! O melhor almoço da cidade, mais de 80 tipos de pratos e sobremesas!

Trabalhamos também com a locação do espaço para festas, casamentos, aniversários, com o serviço de buffet mais diferenciado! Consulte nossos preços!



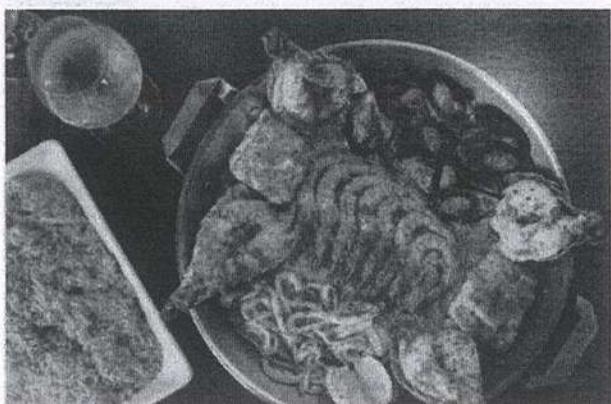
Orígenes cartográficos ©2018 Google | Termos de Uso

Atendimento

Segunda a Domingo
Das 10:00hrs às 15:00hrs

Disk-Entrega
(16)3252-6543

Curta nossa página no
Facebook





LANCHONETES

FLS. N° 117
-- 4351
SRPL - DOL

TAQUATOUR



Restaurante e Churrascaria Centenário



Na cidade de Taquaritinga desde 1900, mais de 20 tipos de pratos e sobremesas.

Churrasco de todos os tipos de carnes, assados na hora. Selfie Service à vontade ou por kilo.

Venha Conhecer!

Praça Dr. Waldemar D'Ambrosio, nº82 - Centro

Restaurante Centenário

R. Campos Sales, 41-21, Taquaritinga
- SP, 15900-000



Alzira F. Veríssimo

R. Itália

3,0 ★★★★★ 2 comentários

[Visualizar mapa ampliado](#)



Atendimento

Segunda a Sábado

Das 11:00hrs às 21:30

Domingo

Das 11:00hrs às 14:30

Disk-Entregas

(16)3252-2745

Curta nossa página no Facebook



FLS. N° 118
-- 4351
SRPL - DOL



Big Zelli

Desde 1989, servindo
diferenciados lanches!

[Informações](#)



Lobão Lanches

Fome bateu?
LOBÃO LANCHES!

[Informações](#)



Manezinho Lanches

Qual o tamanho da sua
FOME?

[Informações](#)



Prensadão Lanches

Os melhores lanches!
Venha conferir!

[Informações](#)

FLS. N° 119
-- 4351
SRFL - DOL

TAQUATOUR



Big Zelli



Os lanches que você mais gosta nós temos!
Agora com as novidades de hambúrgueres
"Gourmet"!
Trabalhamos também com porções e pratos à la
carte!

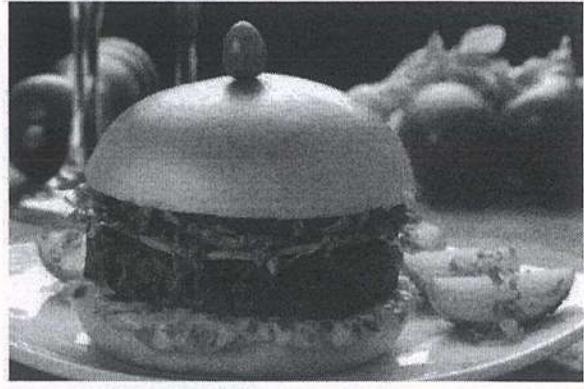
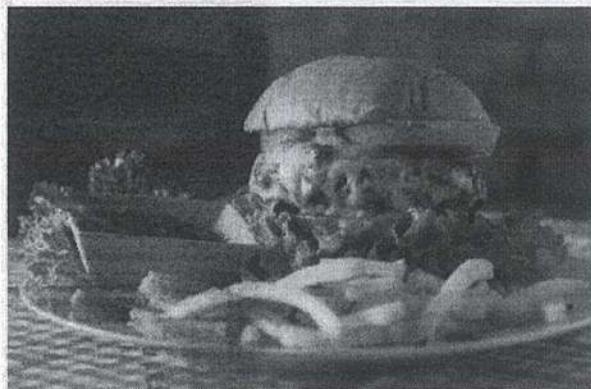
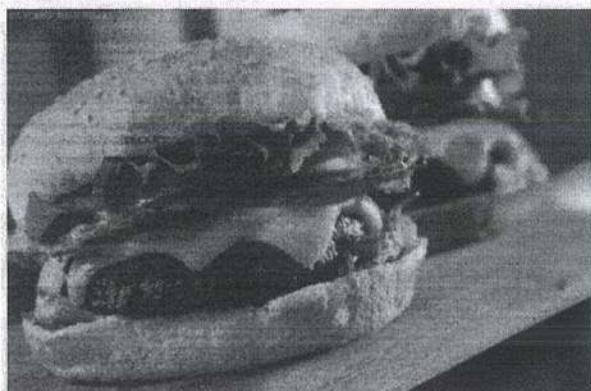


Atendimento

Terça a Domingo
Das 18:00hrs às 04:00hrs

Entregas
(16)3253-4413

Curta nossa página no
Facebook



FLS. N° 120
- - 4351
SRPL - DOL

TAQUATOUR



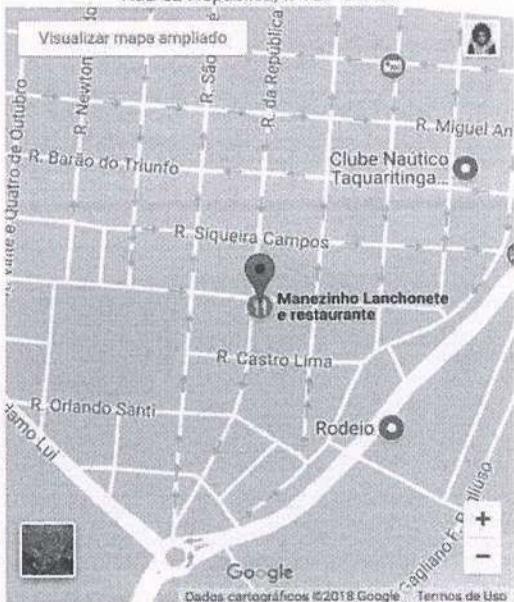
Manezinho Lanches



Na cidade de Taquaritinga desde 1989! A mais tradicional, servindo variados lanches e porções, agora produzindo também, combos com Cerveja Artesanais, feitas por nós mesmos! Venha saborear!

Encontre-nos

Rua da República, nº72 - Centro



Dados cartográficos ©2018 Google | Termos de Uso

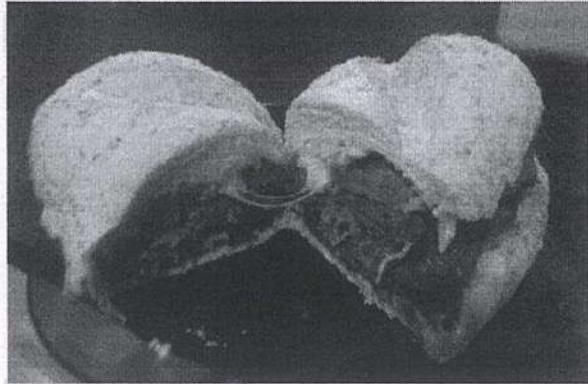
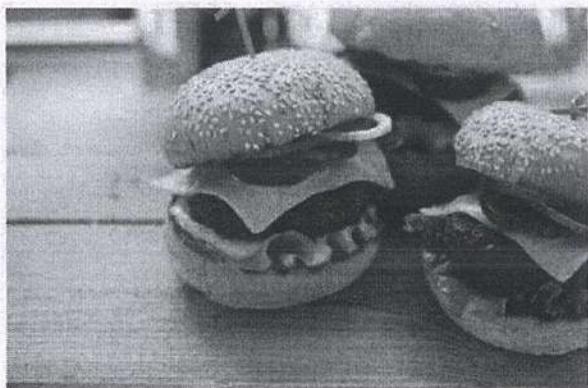
Atendimento

Segunda a Domingo
Das 18:00hrs às 00:00hrs

Disk-Entrega

(16)3252-7332

Curta nossa página no
Facebook



FLS. N°	PL
-- 4351	
SRPL - DOL	

TAQUATOUR

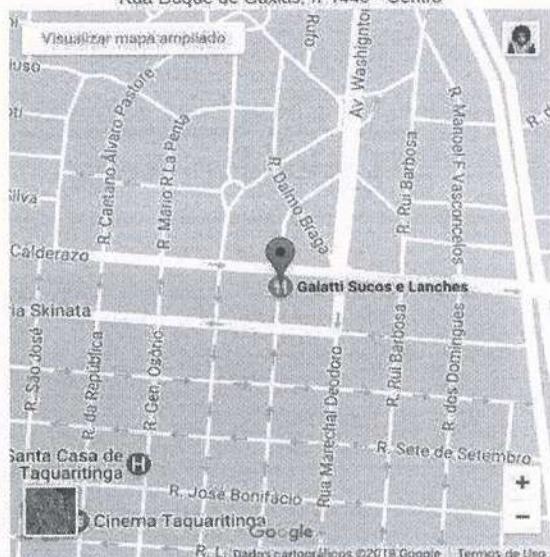


Galatti Sucos e Lanches



Os lanches mais recheados, sucos de "A a Z",
promoções todas as semanas!
Agora servimos lanches "gourmet" e porções!

Venha conferir!
Rua Duque de Caxias, nº1440 - Centro



11 of 11

Atendimento*
Segunda a Sexta
08:00 a 18:00h

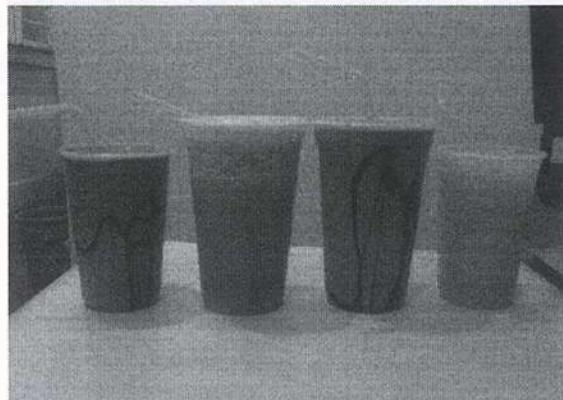
Das 19:00hrs as 23:00hrs

"Não abrimos às Terças-Feiras"

Entregas

(16)3253-6229

Curta nossa página no Facebook

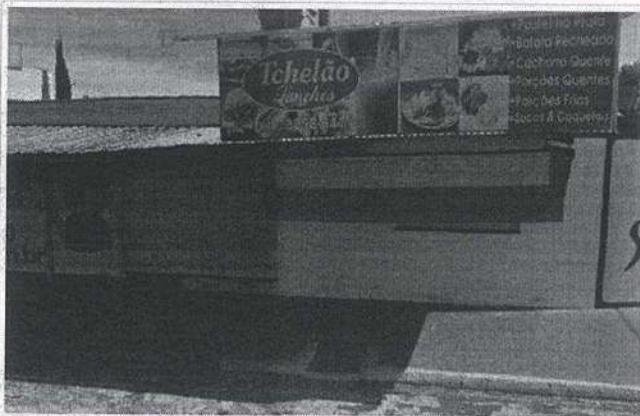


FLS. N° 22
- - 4351
SRFL - DOL

TAQUATOUR



Tchelão Lanches



Os lanches mais recheados da cidade, variadas porções e bebidas!

Agora servimos lanches "gourmet" e pastéis, venha conferir!

Venha conhecer!

Rua Irmãos Migue A. Jorge, S/N - Centro

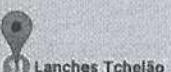
Lanches Tchelão

Rua Irmãos Miguel André Jorge - s/n, Taquaritinga - SP 15900-000

Salvar

4,4 ★★★★★ 21 comentários

[Visualizar mapa ampliado](#)



R. Irmãos M. Google

Dados cartográficos ©2018 Google. [Termos de Uso](#)



Atendimento

Terça a Domingo
Das 18:00hrs às 02:00hrs

Entregas

(16)3252-3441

Curta nossa página no Facebook



FLS. N° 123
- 4351
SRPL - DOL

TAQUATOUR



Chopperia e Lanchonete do Gaúcho



Variedade de lanches, pastéis e porções!
Servimos o Chopp mais gelado da cidade!! Venha conhecer

Venha conferir!
Av. Emílio Girotto, nº429 - Jardim Martinelli

Avenida Emílio Girotto, 429

Avenida Emílio Girotto, 429,
Taquaritinga - SP, 15900-000



Visualizar mapa ampliado



BrancoCafé
de 11h às 22h

dados cartográficos ©2018 Google. Termos de Uso

Atendimento

Terça a Domingo
Das 19:00hrs às 01:00hrs

Entregas

(16)3253-2463

Curta nossa página no Facebook

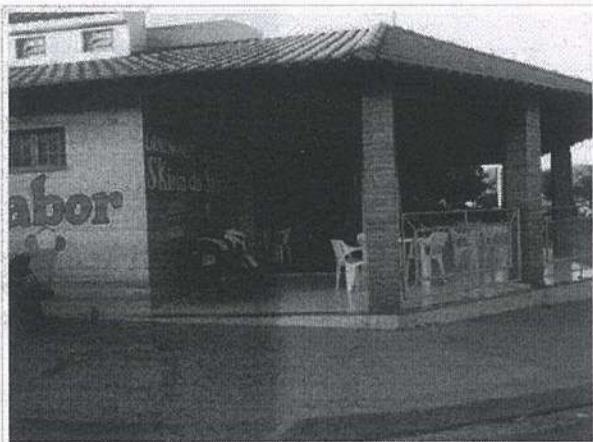


FLS. N° 124
- 4351
SRFL - DOL

TAQUATOUR



Restaurante & Lanchonete Skina do Sabor

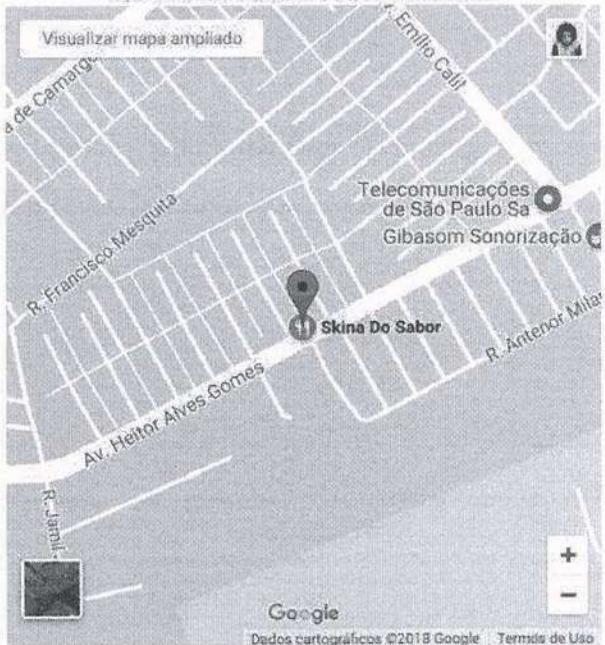


Um espaço para receber você, sua família e amigos. Com o cardápio bem variado para atender todos os gostos, bebida bem gelada e um atendimento diferenciado.

Venha conferir!

Venha conhecer!

Av. Helton Alves Gomes, nº993 - Talavasso



Google

Dados cartográficos ©2018 Google | Termos de Uso

Atendimento

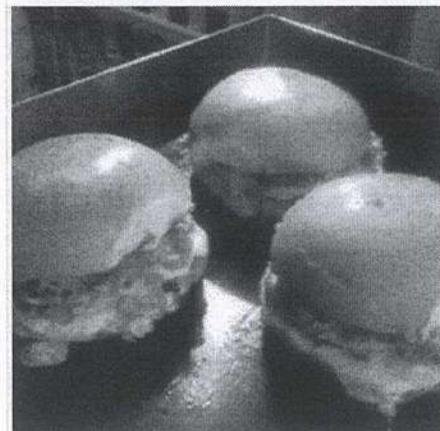
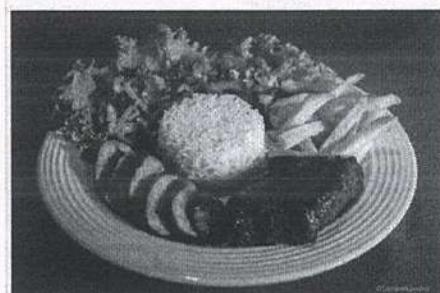
Segunda a Domingo

Das 09:00hrs às 00:00hrs

Entregas

(16)3252-7801

Curta nossa página no Facebook





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N° 125
- - 4351
SRPL - DOL

Lei nº 4.285, de 25 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUTUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.285/2015:

Art. 1º. Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, vinculado administrativamente à Secretaria de Cultura, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Taquaritinga.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR compete:

I - Avaliar, opinar e propor sobre:

- a) a Política Municipal de Turismo;
- b) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- d) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

IV - Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, seja ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para o Município;

VII - Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão diretamente ao presidente do COMTUR os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º. Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, sob a aprovação de dois terços dos seus Membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, os quais não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º. Para todos os casos dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR, por quem dê direito, os ofícios com as novas indicações.

§ 8º. As indicações citadas nos §§ 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, por tanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, se agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 4º. Compete ao Presidente do COMTUR:

- I - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- II - Dar posse aos membros do COMTUR;
- III - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- IV - Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;
- V - Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- VII - Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros;
- VIII - Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º. Compete ao Secretário Executivo:

- I - Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II - Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 9º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, ou no máximo em 60 dias, perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 5º do Artigo 3º e do Artigo 12º.

§ 2º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º. Os Suplentes terão direito à voz quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 10. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 11. Por falta de Decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 12. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

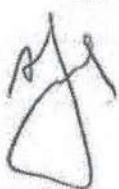
Art. 13. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 14. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 15. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 16. As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 523, DE 2017.**

AUTOR: Deputado Marco Vinholi

OBJETO: Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos

requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROQUE BARBIERE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 523, de 2017

AUTOR: Deputado Marco Vinholi

OBJETO: Classifica Taquaritinga como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Roque Barbiere, de fls. 128 e 129, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em


Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação